



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.392



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 33, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Altera as Leis 2.822, de 30 de dezembro de 2013, e 2.823, de 30 de dezembro de 2013, que dispõem, respectivamente, sobre a Carreira e o Subsídio dos Bombeiros Militares e Policiais Militares do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei 2.822, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar na conformidade do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º O Anexo I da Lei 2.823, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar na conformidade do Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	13
CASA CIVIL	13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	15
POLÍCIA MILITAR	15
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	23
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	46
AEM-TO	46
DERTINS	46
DETRAN	47
IGEPREV-TOCANTINS	52
NATURATINS	52
RURALTINS	52
JUCETINS	60
UNITINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	61
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	83

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 33, de 10 de junho de 2015.
Vigência em 1º de maio de 2015

“ANEXO I À LEI N 2.822, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

POSTO/GRADUAÇÃO	Tabela dos Subsídios dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins									
	REFERENCIAIS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CORONEL	15.622,49	15.836,23	16.053,01	16.272,87	16.495,84	16.721,99	16.951,33	17.183,94	17.419,84	17.659,11
TENENTE-CORONEL	14.060,24	14.252,62	14.447,72	14.645,58	14.846,27	15.049,80	15.256,21	15.465,55	15.677,87	15.893,20
MAJOR	12.654,22	12.827,36	13.002,95	13.181,04	13.361,64	13.544,82	13.730,59	13.919,00	14.110,08	14.303,88
CAPITÃO	11.388,79	11.544,61	11.702,65	11.862,92	12.025,47	12.190,33	12.357,53	12.527,10	12.699,07	12.873,48
PRIMEIRO TENENTE	9.104,50	9.229,06	9.355,39	9.483,52	9.613,47	9.745,27	9.878,93	10.014,48	10.151,96	10.291,40
SEGUNDO TENENTE	8.465,07	8.580,89	8.698,35	8.817,48	8.938,30	9.060,83	9.185,11	9.311,14	9.438,97	9.568,61
SUBTENENTE	6.980,29	7.075,79	7.172,66	7.270,89	7.370,52	7.471,56	7.574,04	7.677,96	7.783,38	7.890,28
PRIMEIRO SARGENTO	5.952,71	6.034,16	6.116,75	6.200,52	6.285,49	6.371,66	6.459,04	6.547,67	6.637,57	6.728,72
SEGUNDO SARGENTO	5.355,27	5.428,55	5.502,85	5.578,22	5.654,66	5.732,17	5.810,80	5.890,53	5.971,39	6.053,41
TERCEIRO SARGENTO	4.743,08	4.807,98	4.873,79	4.940,54	5.008,24	5.076,89	5.146,53	5.217,14	5.288,78	5.361,41
CABO	4.585,15	4.647,89	4.711,51	4.776,04	4.841,48	4.907,85	4.975,16	5.043,43	5.112,67	5.182,89
SOLDADO	3.710,34	3.761,11	3.812,59	3.864,81	3.917,76	3.971,48	4.025,95	4.081,19	4.137,21	4.194,04
ASPIRANTE A OFICIAL	6.980,29									
CADETE III	4.686,75									
CADETE II	4.230,66									
CADETE I	3.747,03									
ALUNO SOLDADO	1.844,57									

”(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 33, de 10 de junho de 2015.
Vigência em 1º de maio de 2015

“ANEXO I À LEI Nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013

POSTO/GRADUAÇÃO	Tabela dos Subsídios dos Membros da Polícia Militar do Estado do Tocantins									
	REFERENCIAIS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CORONEL	15.622,49	15.836,23	16.053,01	16.272,87	16.495,84	16.721,99	16.951,33	17.183,94	17.419,84	17.659,11
TENENTE-CORONEL	14.060,24	14.252,62	14.447,72	14.645,58	14.846,27	15.049,80	15.256,21	15.465,55	15.677,87	15.893,20
MAJOR	12.654,22	12.827,36	13.002,95	13.181,04	13.361,64	13.544,82	13.730,59	13.919,00	14.110,08	14.303,88
CAPITÃO	11.388,79	11.544,61	11.702,65	11.862,92	12.025,47	12.190,33	12.357,53	12.527,10	12.699,07	12.873,48
PRIMEIRO TENENTE	9.104,50	9.229,06	9.355,39	9.483,52	9.613,47	9.745,27	9.878,93	10.014,48	10.151,96	10.291,40
SEGUNDO TENENTE	8.465,07	8.580,89	8.698,35	8.817,48	8.938,30	9.060,83	9.185,11	9.311,14	9.438,97	9.568,61
SUBTENENTE	6.980,29	7.075,79	7.172,66	7.270,89	7.370,52	7.471,56	7.574,04	7.677,96	7.783,38	7.890,28
PRIMEIRO SARGENTO	5.952,71	6.034,16	6.116,75	6.200,52	6.285,49	6.371,66	6.459,04	6.547,67	6.637,57	6.728,72
SEGUNDO SARGENTO	5.355,27	5.428,55	5.502,85	5.578,22	5.654,66	5.732,17	5.810,80	5.890,53	5.971,39	6.053,41
TERCEIRO SARGENTO	4.743,08	4.807,98	4.873,79	4.940,54	5.008,24	5.076,89	5.146,53	5.217,14	5.288,78	5.361,41
CABO	4.585,15	4.647,89	4.711,51	4.776,04	4.841,48	4.907,85	4.975,16	5.043,43	5.112,67	5.182,89
SOLDADO	3.710,34	3.761,11	3.812,59	3.864,81	3.917,76	3.971,48	4.025,95	4.081,19	4.137,21	4.194,04
ASPIRANTE A OFICIAL	6.980,29									
CADETE III	4.686,75									
CADETE II	4.230,66									
CADETE I	3.747,03									
ALUNO SOLDADO	1.844,57									

”(NR)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 34, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§1º

VIII – 15% nas saídas internas de óleo diesel;

.....

Art. 2º

I –

f) a aquisição de óleo diesel pelas empresas de transporte coletivo urbano de passageiros, com itinerário fixo municipal, classificadas no Código 4921-3/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, limitando-se à quantidade de óleo diesel utilizada por unidade de empresa no exercício de 2013, acrescida de 20%, na conformidade do §2º deste artigo e do Regulamento.

§1º O trânsito dos produtos indicados neste artigo é acobertado por documentos fiscais previstos na legislação tributária.

§2º A obtenção do benefício de que trata a alínea “f” do inciso I deste artigo é precedida de:

I – Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, firmado com a Secretaria da Fazenda;

II – abatimento, no preço praticado pelo fornecedor do óleo diesel, do valor do correspondente ICMS incentivado;

III – comprovação:

a) do abatimento correspondente à isenção do ICMS nas planilhas de custo das concessionárias de transporte coletivo urbano, com a demonstração do seu efetivo reflexo na redução das tarifas praticadas;

b) de que a empresa de transporte de passageiros:

1. possua capacidade de tancagem para armazenar o óleo diesel;

2. possua a autorização pertinente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2015.

Art. 3º É revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 35, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

“Art. 1º É instituído o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, pago ao Auditor Fiscal da Receita Estadual a título de indenização das despesas efetuadas no esforço de superar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

§1º

II – incluído entre as verbas de custeio da Secretaria da Fazenda, à conta da receita advinda da superação da meta tributária de arrecadação.

.....

§3º A partir de 1º de janeiro de 2015, o REDAF é corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado nos 12 meses imediatamente anteriores.

Art. 2º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual devem receber o REDAF, individualmente, a partir do segundo mês imediatamente subsequente ao período de apuração, com base no rateio de recursos originários da superação da meta global de arrecadação do ICMS.

Art. 3º

II – Comissão de Fixação de Meta, dotada da competência necessária para fixar, avaliar e alterar:

a) a meta global de arrecadação do ICMS;

.....

Art. 4º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual só auferem o REDAF desde que tenham contribuído, conforme descrição na Avaliação Periódica, para a superação da meta.

.....

§3º

III – decorrente de licença para desempenho de mandato classista.

.....

Art. 7º

I –

b) de Fixação de Meta.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 36, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Cria, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São criados os seguintes cursos especiais na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, sem prejuízo do disposto na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, para fins de qualificação profissional e habilitação, mediante convocação do Comandante-Geral:

- I – Curso Especial de Habilitação de Cabo – CEHC;
- II – Curso Especial de Habilitação de Sargento – CEHS;
- III – Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargento – CEAS.

Parágrafo único. Os Cursos de que trata este artigo não modificam a antiguidade dos concluintes, conferindo-lhes apenas a condição de aptos ou inaptos.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP regulamentar a forma de ingresso nos cursos de que trata esta Medida Provisória, os quais, de modo seletivo, gradual e sucessivo, inicialmente, se destinam ao atendimento dos militares que se encontrem há mais tempo na Corporação e que não tenham sido alcançados por outros processos institucionais de qualificação e habilitação.

Art. 3º Os aprovados nos cursos de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Medida Provisória, não registrando qualquer preenchimento de critério para outra forma distinta de promoção, habilitam-se, exclusivamente, à promoção por antiguidade, na data fixada em lei, combinados todos os requisitos legais.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 37, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Altera dispositivo da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O §1º do art. 23 da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 23.

§1º

V – ao Médico, cuja jornada é de vinte até sessenta horas semanais, com vencimentos pagos proporcionalmente à carga de trabalho.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.259, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Republicado para correção

Cria o Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, que busca a responsabilidade na gestão fiscal e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Administração Pública Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, composto pelos seguintes membros:

- I – Secretário-Geral de Governo, que o presidirá;
- II – Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;
- III – Procurador-Geral do Estado;
- IV – Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;
- V – Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. A função de membro do Grupo Gestor não é remunerada.

Art. 2º Incumbe ao Grupo Gestor:

I – consolidar as ações, estabelecer as metas e acompanhar os resultados voltados à melhoria da qualidade e ao controle da expansão dos gastos correntes na Administração Pública Estadual;

II – estabelecer as prioridades estratégicas de investimentos públicos;

III – propor, a qualquer tempo, o adiamento da execução de despesa já autorizada, quando:

- a) detectada indisponibilidade orçamentário-financeira;
- b) definida nova prioridade, motivada por relevante interesse público.

Art. 3º São convocados a colaborar nos trabalhos realizados pelo Grupo Gestor, mediante ato do Secretário-Geral de Governo, qualquer agente público vinculado ao Executivo Estadual, sem prejuízo de suas funções.

Parágrafo único. Em caráter excepcional e transitório, é autorizada a contratação de serviços de assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de metodologias e práticas na implantação e governança de modelo de gestão para melhoria do gasto público no âmbito do Poder Executivo Estadual, observado o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Cabe ao Grupo Gestor baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.281 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro e Contábil - DAI-1, da Agência Tocantinense de Ciência e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.284 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para exercerem as Funções de Confiança do Magistério - FCM-3, da Secretaria da Educação, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar:

1. ALINE AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 973730-2;
2. FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE, matrícula 655706-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.298 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados da Secretaria da Segurança Pública, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 19 de agosto de 2015 a 25 de fevereiro de 2016:

Cargo	Matrícula	Nome
Perito Criminal	822246-2	CLEUDSON DE ARAÚJO CORREIA;
Perito Criminal	844527-2	PAULA YARA SPEGIORIN;
Papiloscopista	816441-1	DANIELSON DANTAS OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.302.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 444 - NM, de 26 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARIA HELENA VIANA DA MATA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X- AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.303 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA HELENA VIANA DA MATA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.304.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 576 - NM, de 10 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia EDNA GONÇALVES SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.305 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDNA GONÇALVES SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.309 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

APARECIDA MARIA DE JESUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recuperação de Crédito - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.310 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAS-4, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.311 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLOR DE LIS ARAUJO MEIRELES CIRQUEIRA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.322 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ LAFIAETH DE MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.352 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominação e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 961258-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6;
2. BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ, matrícula 46702-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6;
3. CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA, matrícula 780197-1, Chefe de Seção do Estado Maior (BM2), FCBM-6;
4. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 951198-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6;
5. CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO, matrícula 976699-3, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6;
6. CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO, matrícula 31450-1, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7;
7. DANÚBIO KELLY BEZERRA PEREIRA, matrícula 1063561-2, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6;
8. EDVALDO GOMES ARAÚJO, matrícula 598279-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5;
9. FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula 845027-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5;
10. FLÁVIO LUÍS DA SILVA ALVES, matrícula 948485-1, Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6;
11. GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula 607372-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5;
12. HELLEN REGINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 11149744-2, Coordenador Pedagógico - (da DEP), FCBM-5;
13. JAIRON SOARES DOMINGUES, matrícula 756950-1, Comandante da Companhia de Manutenção, FCBM-6;
14. JARBAS BORGES DA SILVA, matrícula 126126-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5;
15. JEREMIAS FONTINELE DA SILVA, matrícula 842105-1, Ajudante de Ordens - (do CG), FCBM-4;
16. JOAQUIM MORAIS RIBEIRO, matrícula 459530-1, Supervisor de Reparos, FCBM-5;
17. JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO, matrícula 603469-1, Chefe de Seção do Estado Maior (BM5), FCBM-6;
18. LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 116340-1 Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-6;
19. LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA, matrícula 495909-1, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7;
20. MAIE-ULIS DIAS DA COSTA, matrícula 533960-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5;
21. PEDRO ROCHA DE MEDEIROS, matrícula 904809-1, Coordenador Administrativo - (da DEP), FCBM-5;
22. RAFAEL ALVES CRUVINEL, matrícula 55636-1, Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP), FCBM-7;
23. SANDRO SOUZA PINTO, matrícula 751707-4, Supervisor de Acompanhamento e de Revisões, FCBM-5;
24. THIAGO FRANCO SANTANA, matrícula 92438-1, Comandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-7;
25. WELLINGTON DE SOUZA MOURA, matrícula 1081675-1, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6;
26. WESLEY DE ABREU SILVA, matrícula 569589-1, Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG, FCBM-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.360 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação do Trabalho - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.364.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 533 - NM, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.340 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou as servidoras adiante indicadas, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES, Assessor Especial V - AE-5;
2. CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.365 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES, Assessor Especial VII - AE-7;
2. FRANCILENE DE SOUSA MUNIZ, Assessor Especial V - AE-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.372 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JARMONES FARIAS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.375 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA, matrícula 11220821-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.384 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ADRIANA CRISTINA AIRE DE OLIVEIRA, matrícula 92384-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.389 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor EUCLIDES DAMACENO SANTOS, matrícula 552036-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Fiscal - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.431 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.432 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 10 de junho de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL, nomeado pelo Ato nº 299 - NM, de 6 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.315 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.433 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, do Decreto 4.551, de 11 de maio de 2012, resolve

D E S I G N A R

para compor a Comissão Gestora do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, os seguintes representantes da Secretaria do Planejamento e Orçamento, em substituição à Titular Ilda Celeste Lopes da Costa Martins e à Suplente Leidiane Cardoso da Silva Oliveira, designadas no Ato nº 918 - DSG, de 12 de junho de 2014, publicado, na edição 4.148 do Diário Oficial do Estado:

Titular: RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES;
Suplente: Raul Rodrigues Freitas Júnior.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.437 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 10 de junho de 2015, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL, nomeado pelo Ato nº 299 - NM, de 6 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.315 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.438 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 10 de junho de 2015, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por THÂMARA CRUVINEL BRITO, nomeada pelo Ato nº 103 - NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.305 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.439 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 10 de junho de 2015, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, ocupado por PAULINA LURDES PANACHUK DE SOUZA, nomeada pelo Ato nº 103 - NM, de 14 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.305 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, Gerente de Avaliação - DAI-1;
2. ELIENE DA SILVA SANTOS, Assessor de Planejamento - DAI-1;
3. FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES, Delegado Regional - DAI-3;
4. JORDANNA MILHOMEM GUIMARÃES, Secretário-Geral - DAI-1;
5. KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA, Delegado Regional - DAI-3;
6. MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Gerente de Sanidade Vegetal - DAI-1;
7. PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Delegado Regional - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
2. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
3. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
4. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal - DAS-4;
5. CAROLINE SOARES SOUSA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
6. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
7. CRISTIANA GEOFRE PAZ, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
8. ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
9. FLÁVIA DA SILVA MELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
10. JOÃO FILHO BORGES LEITE, Gerente de Tecnologia e Informação - DAI-1;
11. JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
12. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
13. JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Gerente de Inspeção Animal - DAI-1;
14. LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização - DAI-1;
15. MARINA RODRIGUES DE MOURA, Gerente de Educação Sanitária - DAI-1;
16. MERCILANE MOTA DE SANTANA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
17. MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS, Gerente de Sanidade Animal - DAI-1;
18. PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
19. PEDRO SALES BATISTA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
20. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
21. REGINA GONÇALVES BARBOSA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal - DAS-4;
22. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
23. ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
24. SHEILLA FERREIRA BORGES, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
25. VINICIUS AIRES PARENTE, Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível - DAI-1;
26. WESLEY ALVES FERREIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.445 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANO DE AGUIAR SOARES, matrícula 11182610-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
2. AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 720966-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
3. ALDO SOARES SANTANA, matrícula 11456698-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
4. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRADOS SANTOS, matrícula 1212362-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
5. ANDERSON ONOFRE DO RÉGO NUNES, matrícula 11179970-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
6. ANDERSON SILVA DE SOUSA, matrícula 1253816-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
7. ARISTEU SPINDOLA RESENDE, matrícula 11202440-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
8. BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, matrícula 11138840-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;

9. CÉRNIO LOPES DA CUNHA, matrícula 515994-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
10. CLEOVAN BARBOSA PINTO, matrícula 1054490-6, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
11. DANIEL RODRIGUES MARQUES, matrícula 11164450-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
12. DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO, matrícula 323849-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
13. DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR, matrícula 833426-3, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
14. DANIELLE DE OLIVEIRA MELO, matrícula 11456469-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
15. DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA, matrícula 515908-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
16. DEBORA DE SOUZA COELHO, matrícula 1256238-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
17. DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 421860-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
18. DEUZINEIDE SOUSA FONSECA ROSILHO, matrícula 636827-5, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
19. DIEGO LOPES MACHADO, matrícula 11457104-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
20. DINIZ DIDIER DIAS, matrícula 1121030-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
21. DURVAL PRADO FILHO, matrícula 221020-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
22. EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA, matrícula 933688-1, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
23. EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA ROCHA, matrícula 842439-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
24. ELZIRENE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 186871-2, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
25. ERIC ONISHI, matrícula 340057-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
26. ETEL MARQUES SIQUEIRA, matrícula 1178636-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
27. EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI, matrícula 265734-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
28. FRANCISBERTO BATISTA BARBOSA, matrícula 11457309-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
29. FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA, matrícula 569565-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
30. FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO, matrícula 11142340-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
31. GABRIEL MACIEL RIBEIRO, matrícula 817410-6, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
32. GEORGE ALAN ANTUNES PONTES, matrícula 646249-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
33. GHARDELL RIBEIRO MENESES, matrícula 1240269-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
34. GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 1066480-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
35. GILSON DOS SANTOS PEDREIRA, matrícula 511540-2, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
36. GUSTAVO DAMASCENO, matrícula 1031775-1, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
37. GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO, matrícula 11143371-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
38. HELENO MOURA MARQUES, matrícula 918778-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
39. HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA, matrícula 777850-7, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
40. HERIELSON MARIANO CANTUÁRIO DA SILVA, matrícula 11457414-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
41. HERLANDSON ALVES DE ASSIS, matrícula 922514-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
42. HUGO VALÉRIO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 1094076-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
43. IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, matrícula 926416-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
44. IZILDA NUNES DA SILVA, matrícula 223120-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
45. JAIRON PIRES DE ARAÚJO, matrícula 687082-2, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
46. JARDEL MARTINS FERREIRA, matrícula 11138882-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
47. JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO, matrícula 803690-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
48. JOANES PAULO FERNANDES COSTA, matrícula 160729-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
49. JOÃO AMORIM NETO, matrícula 11138874-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
50. JOÃO BOSCO DA SILVA, matrícula 704377-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
51. JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 502537-4, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
52. JOAQUIM LOUÇA GONZAGA, matrícula 11463040-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
53. JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO, matrícula 263245-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
54. JOEDE ANTÔNIO CASTRO SANTOS, matrícula 11139854-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
55. JORDÊNIA MOREIRA SCHULT, matrícula 1283715-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
56. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO, matrícula 325998-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
57. JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 11142561-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
58. JOSÉ ELIAS GOMES DE LIMA, matrícula 894312-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
59. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula 205269-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
60. JOSÉ RENATO PEREIRA, matrícula 569486-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
61. JULIANO MILHOMEM RIBEIRO, matrícula 110970-8, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
62. JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 720243-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
63. KAREN GONÇALVES MOTA, matrícula 949611-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
64. KÁTIA APARECIDA SILVA, matrícula 876838-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
65. KATIÚSCIA CORDEIRO ARAÚJO, matrícula 909297-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
66. KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 600663-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
67. LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO, matrícula 865310-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
68. LIDIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 961593-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
69. LUCIANO BELO REZENDE, matrícula 1255045-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
70. MANSUETO AZEVEDO COSTA, matrícula 527285-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
71. MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA, matrícula 734310-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
72. MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA, matrícula 1033336-6, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
73. MARCOS VINÍCIUS CERQUEIRA DANTAS, matrícula 11460466-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
74. MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA, matrícula 663971-7, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
75. MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 983047-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
76. MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO E MOURA, matrícula 600080-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
77. PAULO ROBERTO FARENCENA, matrícula 572928-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
78. PÉTHIA GOMES DO PRADO, matrícula 1015613-7, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
79. RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIRÓZ, matrícula 64340-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
80. RAILDA MARQUES LIMA FELIPE, matrícula 773430-2, Delegado Regional, FC-ADAPEC-2;
81. REGINALDO SANTOS NOGUEIRA, matrícula 336844-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
82. ROGÉRIO PAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 11457708-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
83. RONNIO FILINTRO DÉCIO DA GLÓRIA, matrícula 791432-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
84. RUDOLFO BERHEINE AMEND, matrícula 187309-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
85. SAMIRA SANTOS CUNHA, matrícula 925424-6, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
86. SANY GOMES LIMA BRITO, matrícula 533704-5, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
87. THALIS MOREIRA BORGES, matrícula 11456230-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
88. VALMIR DA SILVA FEITOSA, matrícula 11143410-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
89. VERA MÁRCIA DOS SANTOS, matrícula 654970-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
90. WANDERSON MARQUES SOARES, matrícula 11143231-2, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.469 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ANA LÚCIA RODRIGUES, matrícula 214210-1, FCA-4;
2. ANDRÉ FERNANDO CALDATO, matrícula 1134876-4, FCA-6;
3. ANTÔNIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 457210-3, FCA-4;
4. BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula 11155566-1, FCA-3;
5. BRENO GOMES BARBOSA, matrícula 11162368-1, FCA-6;
6. CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, matrícula 973911-2, FCA-6;
7. CHRISTIANNE ABREU RIBEIRO, matrícula 11219874-1, FCA-2;
8. CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, matrícula 712805-5, FCA-8;
9. DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 696988-2, FCA-7;
10. DIANA FARIAS, matrícula 1041738-1, FCA-3;
11. DIVINO RODRIGUES BARROSO, matrícula 437958-3, FCA-6;
12. ERCÍLIO DE MOURA LUZ, matrícula 247495-1, FCA-4;
13. FRANCISCA RODRIGUES NOLETO OLIVEIRA, matrícula 528125-1, FCA-10;
14. FRANCISCO PEREIRA RAMOS, matrícula 196165-4, FCA-4;
15. GIANNARAYLANNAALVES MACHADO, matrícula 1158031-2, FCA-6;
16. GUILHERME ROCHA DOS SANTOS, matrícula 11138920-1, FCA-4;
17. HELENA MARIA LIMA AGUIAR, matrícula 373026-2, FCA-6;
18. IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI, matrícula 730339-1, FCA-2;
19. JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER, matrícula 900970-3, FCA-4;
20. JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA, matrícula 265680-2, FCA-4;
21. JOINA TELES CARVALHO LELLIS, matrícula 806034-2, FCA-6;
22. JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES, matrícula 384231-1, FCA-6;
23. KELLY ALINNY ARAÚJO MARTINS TIMBÓ, matrícula 1140531-4, FCA-6;
24. KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES, matrícula 895936-4, FCA-4;
25. LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA, matrícula 842490-1, FCA-6;
26. MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO, matrícula 809382-1, FCA-6;
27. MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 893526-3, FCA-7;
28. MARIA NEIVA GOMES, matrícula 402348-1, FCA-9;
29. MARNE NOLÉTO SALES, matrícula 881147-2, FCA-6;
30. RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, matrícula 149254-2, FCA-4;
31. ROBERTA BORGES ARANTES, matrícula 43208-3, FCA-4;
32. ROBERTO MIRANDA COSTA, matrícula 946051-1, FCA-6;
33. SILOÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 174571-2, FCA-3;
34. SUELENE SANTOS BARRETO, matrícula 1029223-1, FCA-6;
35. SUSANE AMARAL TERRA, matrícula 895390-6, FCA-3;
36. VAGNER CASSOL, matrícula 680210-3, FCA-8;
37. VINICIUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271660-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.470 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0009210-63.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

ALBETIZA BARBOSA SANTOS, inscrição 050024485, 38ª aprovada, para exercer a função do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Arraias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.471 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração - FCA-6, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. CAROLINA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO, matrícula 350543-5;
2. JOSÉ PEREIRA VELOSO JÚNIOR, matrícula 958855-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.472 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0008275-23.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

KELLEN CRISTINA MACHADO LEMOS, inscrição 0040029260, 2ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Extensionista Rural - Área Econômica - Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Pindorama do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.473 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR ALVES, matrícula 11228989-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.475 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA, matrícula 467033-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.479 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA TURÍBIO GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.481 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAIS GABRIELA GOMES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.482 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA MARIA MASCARENHAS DE SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.499 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir das datas adiante indicadas:

1. ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO, Gerente de Transporte Público - DAI-1, 30 de abril de 2015;
2. ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO, Gerente de Terminais Rodoviários - DAI-1, 30 de abril de 2015;
3. DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, Assessor Jurídico - DAI-1, 8 de junho de 2015;
4. ÉDINA GOMES AMORIM, Diretor de Regulação - DAS-4, 8 de junho de 2015;
5. FILIPE FERNANDES DE SOUSA, Diretor de Fiscalização - DAS-4, 30 de abril de 2015;
6. LÍVIO BRAGAMENDES, Gerente de Arrecadação - DAI-1, 28 de maio de 2015;
7. MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA, Gerente Operacional - DAI-1, 30 de abril de 2015;
8. WHILKER SANTANA WANDERLEY, Gerente de Auditoria - DAI-1, 28 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.500 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

1. HELIETE DA PAIXÃO MENDES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Saneamento - DAI-1;
3. THANUS LUIZ NOGUEIRA ZENUS MESSIAS, Gerente de Regulação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.505 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCELO BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.507 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DANIEL HENRIQUE GABRIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.512 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 15 de maio de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, ocupado por LUCIANA MARCELINA COIMBRA, nomeada pelo Ato nº 1.039 - NM, de 5 de maio de 2015, publicado na edição 4.375 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.515 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BLAINER DE ALMEIDA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.516 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

A servidora ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula 563897-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.518 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER

MARIA APARECIDA CHAVES FILHO, matrícula 327405-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação, para a Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.519 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.520 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OLIVITO PAULO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2015
PROCESSO Nº: 2013/09010/000200
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
MODALIDADE: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 04/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 69.402,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2014 0901 04.126.1050.2389.0000 – 33.90.30, Fonte 0100 666666.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - ELMO LÚCIO DA SILVA NORTE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2015
PROCESSO Nº: 2013/09010/000200
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
MODALIDADE: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 04/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 62.088,00 (sessenta e dois mil e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2014 0901 04.126.1050.2389.0000 – 33.90.30, Fonte 0100 666666.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - DIEGO GARCIA DA SILVA

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 588 - DISP, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança do Magistério - FCM-3 os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação:

1. GILSON LOPES VALADARES, matrícula 405568-2;
2. MARILDA VAZ NASCIMENTO CUNHA, matrícula 467021-1.

PORTARIA CCI Nº 602 - EX, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 603 - EX, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLOR DE LISARAUJO MEIRELES CIRQUEIRA ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 616 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação do Trabalho - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 654 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO, Gerente de Normatização - DAI-1;
2. ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO, Gerente da Qualidade dos Serviços Públicos - DAI-1;
3. FILIPE FERNANDES DE SOUSA, Diretor de Regulação e Fiscalização - DAS-4;
4. MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA, Gerente de Desestatização e Concessões - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 655 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 657 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELO BATISTA DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 659 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANIEL HENRIQUE GABRIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 661 - RVG, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 11 de junho de 2015, a Portaria CCI no 348 - CSS, de 24 de março de 2015, publicada na edição 4.344 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Assistente Administrativa MIRELLA CHRISTINY SOARES HONÓRIO DE MOURA, matrícula 11187034-1, é cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 662 - RVG, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 15 de junho de 2015, a Portaria CCI no 68 - CSS, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.301 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS, matrícula 1282948-1, é cedida a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PORTARIA CCI Nº 663 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANIEL ARAÚJO FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Redes e Suporte - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 664 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

CEDER

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS, matrícula 1282948-1, Contadora;
2. ARIELLY MATIAS MOURA, matrícula 11143452-2, Assistente Administrativa;
3. ARNOLDO CARDOSO QUEIROZ, matrícula 1096290-2, Economista;
4. DANIEL ARAÚJO FERNANDES, matrícula 1022075-2, Analista em Tecnologia da Informação;
5. FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, matrícula 1265814-2, Analista Técnica-Jurídico;
6. GLEYDSON COIMBRA PESSOA, matrícula 11224380-1, Técnico em Informática;
7. GRAZIELLE TRIVELATO DE QUEIROZ, matrícula 11176644-1, Assistente Administrativa;
8. GUILHERME DE LIRA SOBRINHO, matrícula 11224541-1, Assistente Administrativo;
9. MARCELA RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, matrícula 84879-2, Analista Fazendário;
10. PABLO BATISTA DE PAIVA, matrícula 1270591-1, Assistente Administrativo;
11. RAPHAELA CRISTHYNA SOARES BANDEIRA, matrícula 1273841-1, Analista Técnica-Jurídico.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 092/DAREH, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Designa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º TEN QOBM RG 00.386-08 FLAVIO LUIS DA SILVA ALVES - MAT. 948485/1, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Técnicos, pertencente à DISTEC, com sede em Paraíso do Tocantins - TO, cumulativamente com a função que já exerce, a partir do dia 11 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 097/2015/DAREH, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 081/2015/DAREH, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.348, de 1º de abril de 2015, no que se refere ao período de licença por adoção, onde se lê: por um período de 120 (cento e vinte) dias Leia-se: por um período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 019/2015 – DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 004/2015–DAL/PMTO, de 05 de fevereiro de 2015 a qual designou o Fiscal do Contrato nº 041/2009 firmado com a Empresa A TOCANTINENSE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e a Portaria nº 008/2015–DAL/PMTO de 23 de março de 2015, a qual designou o fiscal do Contrato nº 001/2015 firmado com a empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os policiais militares 2º TEN QOA RG. 04.653/1 Evandro Alves Lino, Mat. 781803 como titular e o 3º SGT QPPM RG. 02.003/2 Josival Araújo Maciel, Mat. 474128 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 041/2009 e 001/2015, que tem como objeto respectivamente: a limpeza e a conservação dos prédios e a manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar, tudo das unidades da PM na Capital.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, aos 03 de junho de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA PGE/GAB Nº 078/2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, possuindo um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, tendo o dever de ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumo sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos tem por objetivo a melhoria contínua do processo de gestão, de modo a compatibilizar as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora da A3P possui uma Comissão Setorial em cada órgão da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial da A3P na Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- a) MÁRCIA FINELLI HORTA VIANA, Matrícula: 1197498-2
- b) THELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS, Matrícula: 338439-2
- c) SARAH YVOLINNE DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula: 1103245-1

Art. 2º Compete à Comissão Setorial:

I – implantar a A3P no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

II – elaborar diagnósticos, conduzir atividades e emitir relatórios sobre a A3P;

III – promover capacitação dos servidores da PGE-TO e atualização do andamento dos trabalhos desenvolvidos;

IV – divulgar informações e dados sobre a A3P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 693, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

CONSIDERANDO a edição do Ato Governamental nº 53 – EX, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289, de 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que no ato da exoneração dos servidores em comissão, as servidoras abaixo relacionadas foram excepcionadas por se encontrarem na fruição de licença maternidade;

CONSIDERANDO, ainda, o término das licenças que ensejaram as excepcionalidades retromencionadas, resolve:

EXONERAR, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão que ocupam, a partir das datas especificadas:

ÓRGÃO	NÚM. FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	855800/5	ELENICE DA SILVA SANTOS	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-4	30/01/2015
	569565/1	FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-5	16/03/2015
	1016199/4	MARIA REJANE QUEIROS MARTINS	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-1	19/01/2015
	11197544/1	TAYS FERREIRA CARVALHO	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-2	17/04/2015
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	1167545/4	PALOMA DA SILVA FERNANDES	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-1	22/03/2015
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	11162589/1	FERNANDA ARRUDA CORREA	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-6	23/04/2015
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	134238/6	ANDRESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-7	01/02/2015
SECRETARIA DA SAÚDE	1148001/1	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-7	20/04/2015
	1170740/1	LETÍCIA ALVES AMARAL	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-4	08/04/2015
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	893940/4	ADRIANA ASSUNÇÃO MORAIS	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-4	14/03/2015
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	1119338/1	PATRICIA DA CRUZ RAMOS	COORDENADOR - CDE-V	25/02/2015
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1247786/2	PATRICIA GOMES CHAVIER AMORIM	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-1	25/02/2015
	11196130/1	ROSANIA SOUSA PARRIAO	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-4	23/04/2015
	11195738/1	THAYUANA FERREIRA DA CRUZ	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-3	24/02/2015
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	45989/3	SAMARYS MARCELINO LIMA GOMES	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD - FAS-6	14/02/2015
	628326/1	VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	DIRETOR - CDE - CDE-VI	03/03/2015

PORTARIA Nº 694, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

CONSIDERANDO a edição do Ato Governamental nº 53 – EX, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289, de 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que no ato da exoneração dos servidores designados em Função de Confiança, as servidoras abaixo relacionadas foram excepcionadas por se encontrarem na fruição de licença maternidade;

CONSIDERANDO, ainda, o término das licenças que ensejaram as excepcionalidades retromencionadas, resolve:

DISPENSAR, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão que ocupam, a partir das datas especificadas:

ÓRGÃO	NÚM. FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	746748/3	AILI MEIRE BARBOSA BELE CUNHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA-6	31/01/2015
INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS	11141980/2	AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA-10	14/03/2015
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	977746/1	KEILA ROSEGELA PARREIRA DE FREITAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA-6	10/03/2015
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	788688/4	SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA-8	16/01/2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	848089/1	SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA-10	25/02/2015
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	973730/2	ALINE AZEVEDO DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO - FCM-3	07/03/2015
	1208349/1	NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO - FCM-2	31/03/2015
	1045644/5	ZENIA MOREIRA VICTOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO - FCM-3	07/04/2015

DESPACHO Nº 2.863/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001982

INTERESSADO(A): EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Médico

NÚMERO FUNCIONAL: 841113/2

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi

MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Eurico Gabriel Baldini Junior, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 23 de junho de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2813/2015

PROCESSO: 2008/2700/003926

INTERESSADO(A): Maria da Graças Florêncio de Carvalho

ASSUNTO: Remanejamento de Função

CARGO: Professor Normalista

MATRÍCULA Nº: 491266/2

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho nº 6.489, de 25 de maio de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2839/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/009649
 INTERESSADO(A): Damaris Schwambach
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 633413/2
 CPF: 523.518.079-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 79, de 27 de maio de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADALZISA RAMOS DOS SANTOS	818346/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/06/2015
ADELIA YARA INACIO DA SILVA VILELA	622634/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 10/06/2015
AECIO ARAUJO E SILVA	73079/8	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015
ALINE DANTAS DE ALMEIDA LIMA	11206861/1	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	01/06/2015 a 27/11/2015
ANA DIVA SOARES DE ARAUJO	360573/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
ANTONIO CARLOS CRISPE	182786/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 02/07/2015
BERNARDETE MARIA MENDONÇA SALES	820535/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
CECILIA FREIRE DE CASTRO MELO	548756/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/06/2015
CLAUDIA LUZIA DA COSTA	789528/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 30/06/2015
CLAUDIA ROCHA TRINDADE BANDEIRA	48826/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 10/06/2015
CLECI JOSEFINA SOLDERA CARNEIRO	387440/2	P-II	Doença em Pessoa da Família	25/05/2015 a 03/06/2015
CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ	793441/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	27/05/2015 a 31/05/2015
CLEONICE GUIMARAES SOUZA	1010824/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/03/2015 a 22/03/2015
CLEONICE GUIMARAES SOUZA	1010824/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/03/2015 a 22/03/2015
CREILUCIA PEREIRA LEITE	782480/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 30/06/2015
DAMARIS SCHWAMBACH	633413/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
DANIELE VIEIRA SANTOS	11238941/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 09/06/2015
DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	263269/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 01/06/2015
DELEIDE DAMASCENO MACHADO	1267493/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/05/2015 a 15/11/2015
DIARAMY MILHOMEN FONSECAS ALVES	789930/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 18/06/2015
DIRCIMAR COELHO DE SOUSA	318660/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
DIVINA MARIA FERNANDES VIDAL	590979/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/05/2015 a 30/06/2015
DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA	482368/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 06/07/2015
EDILEIDE DE PAULA E SOUSA BATISTA	442085/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 02/07/2015
EDIMAR ALVES GONCALVES PAIXAO	350981/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	22/05/2015 a 20/06/2015
ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	964508/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
ELIANE BARBOSA DA SILVA	712106/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 18/06/2015
ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA	766863/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 06/06/2015

ELIZABETH TEODORO DOS REIS	305896/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/05/2015 a 28/05/2015
ELIZABETH TEODORO DOS REIS	305896/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 28/05/2015
ELYKA FERNANDA PEREIRA	31255/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 07/07/2015
ERIVALDA VIEIRA ARAUJO	393943/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 27/08/2015
ERNESTINA MARIA FELIX DE ARAUJO	401253/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
ESTELITA DE JESUS ALVES	366721/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015
EVA DE SOUZA RIBEIRO	277475/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/05/2015 a 22/07/2015
EVA GOMES ROCHA DA SILVA	608431/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
EVANDRIO PEREIRA LIMA	1186485/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 04/07/2015
EVINA GOMES RODRIGUES ALVES	334525/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 02/06/2015
FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CAMPOS	591704/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 20/07/2015
FRANCISCANO GUEIRAR ROCHA	611508/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	490912/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 02/07/2015
GENI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	376982/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 02/08/2015
GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015
GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA	197576/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 06/07/2015
GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1226169/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/06/2015
GLEUME MARIA CASIMIRO MORENO COSTA	1179250/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	27/05/2015 a 10/06/2015
HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA	151303/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/05/2015 a 10/05/2015
IETE COSTA DA SILVA	517073/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015
ILDENY ALVES DASILVA COSTA	647527/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 19/06/2015
ITALO BRUNO PAIVA GONCALVES	1138197/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
IVETE RIBEIRO DE ARAUJO MOREIRA	494371/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
JACY PEREIRA DOS SANTOS	491084/3	Professor Normalista	Licença Maternidade	10/04/2015 a 08/06/2015
JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES	993910/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 30/10/2015
JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES	993910/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 03/05/2015
JANE RIBEIRO DIAS	447848/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 02/08/2015
JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA	390292/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 13/06/2015
JOANA RIBEIRO DA LUZ	489739/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	25/05/2015 a 08/06/2015
JOSIANE FERREIRA DIAS	11131730/2	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	02/04/2015 a 28/09/2015
JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
JULIETA ALVES DE SOUSA	250159/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 08/06/2015
JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA	1099710/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/05/2015 a 14/06/2015
KARINNE YEDA GOMES CAMELO	825818/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 21/07/2015
LESLIE ALVES DO CARMO	448841/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 10/08/2015
LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	1026364/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015
LIDUINA MARIA MEDEIROS ALVES	483506/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/05/2015 a 30/05/2015
LIZADRIANA SANTOS MARTINS	706611/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 18/05/2015
LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	968897/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 07/08/2015
LUSMAR DOS SANTOS GUIMARAES	712829/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 21/05/2015
MANOEL JAIME DOS SANTOS	989013/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 27/06/2015
MARCIA CIRQUEIRA PANTOJA GONCALVES	436700/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA BRAGA	596350/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015
MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO	217624/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	27/05/2015 a 25/06/2015

MARIA AMELIA PARLANDRINO LEITE	490985/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	26/05/2015 a 24/06/2015	SUELY NOGUEIRA BARBOSA	978740/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 06/06/2015
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	341979/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 23/06/2015	SUELY SANTOS FERREIRA	520280/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015
MARIA APARECIDA FREIRE DE BRITO	935351/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/05/2015 a 08/07/2015	TEREZINHA DE JESUS DIAS DASILVA	773314/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 22/06/2015
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	180297/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 27/07/2015	VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	441317/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/07/2015
MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	108045/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 20/06/2015	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 23/06/2015
MARIA CONCEICAO MACHADO PEREIRA	463507/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 23/06/2015	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
MARIA CRISTIANE GONZAGA DE BRITO ARAUJO	731964/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015	VERA LUCIA BARROS DE ARAUJO	480682/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 29/06/2015
MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015	WALDAIRES BEZERRA CRUZ	332905/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 02/06/2015
MARIA DE FATIMA PEIXOTO VIEIRA	724881/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 07/06/2015	ZILDALIA DA FRANCA ALENCAR GOMES	440659/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/07/2015
MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES	716057/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/07/2015	ZILDENE DA CRUZ COSTA	205348/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 03/06/2015
MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES	431245/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 11/06/2015	ZILDETE BARROS MACIEL	411015/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/07/2015
MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA	479102/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/04/2015 a 28/07/2015	ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
MARIA DO ROSARIO SILVA MOURAO	551573/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 01/06/2015	SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA	843225/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015	ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	11148411/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 07/07/2015
MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA	596611/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/07/2015	ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA	657764/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/07/2015
MARIA DO SOCORRO ROCHA COELHO DE SOUSA	697660/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 15/06/2015	AMANDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	1279513/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 07/06/2015
MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL	678755/5	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/04/2015 a 09/06/2015	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	374298/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 13/08/2015
MARIA GORETE MONTE DA SILVA	246880/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/07/2015	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	1155326/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	25/05/2015 a 31/05/2015
MARIA HELENA LEONEL DE OLIVEIRA	170310/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 28/05/2015	CLEUMAR VIEIRA DOS SANTOS	1112570/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 15/06/2015
MARIA JOANA PEREIRA GONCALVES	1130994/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 02/06/2015	CORACY NOLETO	11133791/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 10/06/2015
MARIA LOPES DOS SANTOS	587956/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/06/2015	DAYSE REBECA FIRMINO DA SILVA FERREIRA	11204931/1	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 16/05/2015
MARIA RAIMUNDA MOURADOS SANTOS VERONESE	537382/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 23/07/2015				A Gestante - INSS	17/05/2015 a 12/11/2015
MARILENE BOAVENTURA DOS SANTOS OLIVEIRA	820444/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/05/2015 a 13/08/2015	DILCINEI GONCALVES BARROS	420284/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 23/05/2015
MARLENE GUIDA COUTINHO	547533/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	1198041/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 22/05/2015
MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR	505289/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/05/2015 a 04/06/2015	ELZA DA SILVA SANTOS	1186213/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 26/05/2015
MEDIANEIRA MARIA SOUSA CAMPELO	682990/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/07/2015	GEISA DA GAMA LIMA	822593/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 20/05/2015
MILZA MACIEL DE ARAUJO	536602/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015					29/04/2015 a 13/05/2015
MIRANI DA CUNHA GOMES	453393/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 05/09/2015	IJAETH FERREIRA NETO GONCALVES	1216670/1	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	07/04/2015 a 03/10/2015
NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	290819/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 03/07/2015	JAILSON BORGES DA SILVA TEIXEIRA	11165758/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/06/2015
OLIVIA GOMES FERREIRA	267433/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	28/05/2015 a 26/06/2015	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSER	1078704/3	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015
PAULO MARIA MARTINS	1221361/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 02/06/2015	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	1116428/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 23/06/2015
PEDRINA ALVES DA SILVA	271096/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 18/06/2015	JOSE EUSTAQUIO PIRES	274644/3	Médico	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/07/2015
POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO	1117912/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/05/2015 a 14/06/2015	JULENGLESIA PIRES NEPUMUCENO ARAUJO	1085077/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 27/05/2015
RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	419750/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/05/2015 a 15/06/2015	JUSSARA MARQUES SITA	821620/3	Médico	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
RITA DE CASSIA LUSTOSA MATOS NOLETO	403432/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 17/07/2015	KELLY ADRIANE SILVA BAIÁ COELHO	1061267/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	26/05/2015 a 21/11/2015
ROSA CRISTINA DA LESSANDRO	456473/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/05/2015 a 30/05/2015	LUCIANA NUNES DIAS	1293192/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 26/05/2015
ROSA MARIA DA SILVA LIMA	423297/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	162076/1	Médico	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/06/2015
ROSA MOTA MILHOMEM	872456/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 11/07/2015	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	547650/4	Executivo em Saúde	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 15/06/2015
ROSANA BARRETO MARTINS	416724/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/06/2015	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	1197347/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 01/06/2015
ROSECLER DA MOTA BRITO	864710/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 05/07/2015	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	1179349/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/07/2015
ROSIANE PEREIRA MIRANDA	1011987/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 28/05/2015	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	617158/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2015 a
ROSINALVA BARBOSA GOMES CORREA	418058/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015	MIRANCELMA MARIA DA SILVA	903271/4	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	18/05/2015 a 13/11/2015
SANDRA MARIA REIS GOMES	510467/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 25/06/2015	NEIMA DE FATIMA BISPO GALVAO	1225235/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	18/05/2015 a 13/11/2015
SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 12/06/2015	ODELICE BRITO DE SOUSA	364141/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 26/07/2015
	619015/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 12/06/2015					

OSMARAN LOPES DA SILVA	488681/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/05/2015 a 29/06/2015
PATRICIA COSTA VICENTE	11135751/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 31/05/2015
POLLIANA AIRES CARNEIR	11240628/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/06/2015
ROGERIO SILVA GONCALVES	460841/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/05/2015 a 07/08/2015
SANDRA LUCIA DANTAS REICH	604255/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	13/05/2015 a 16/05/2015
SORAIA ROGES JORDY SANT ANA	846858/6	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/06/2015
STHENFFENNY PAULA RIBEIRO ROSA SOUSA	11193930/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 27/05/2015
TALITA MENEZES BATISTEL	1157825/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 28/05/2015
TATIANA GARCIA DA MOTA	279812/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 02/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PABLYNE DE FARIAS SANTOS	1283570/5	Economista	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 29/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JUSSARA ESPINDOLA COSTA BATISTA VAZ DE LIMA	730546/3	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença Maternidade	01/06/2015 a 27/11/2015
MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	674762/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 29/05/2015
RAFAELA MARTINS MELO	11172100/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 11/06/2015
RAQUEL GARCIA DA CUNHA	11187352/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/06/2015
SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA	759706/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 30/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	500360/1	Motorista	Tratamento de Saúde	31/05/2015 a 29/06/2015
ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	881494/3	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/06/2015
IONES CARVALHO LOPES	365546/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 13/06/2015
JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	538854/3	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
JOSIFRAN MOREIRA DA SILVA	252405/1	Motorista	Tratamento de Saúde	01/01/2015 a 25/04/2015 01/01/2013 a 31/12/2014
JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA	486726/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 27/06/2015
VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO	413050/3	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 18/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELISABETH HELOISA MARIA LACH	545470/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 05/06/2015
ELISABETH HELOISA MARIA LACH	545470/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	06/06/2015 a 10/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
QUITERIA MARIA CARDOSO COSTA	249601/6	Técnico em Planejamento de Processo Administrativo	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	486519/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/05/2015 a 11/05/2015
MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ	716744/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 10/09/2015
SONARA PEREIRA BARBOSA	1082990/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA	772152/1	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 30/05/2015

PAULO PEREIRA BARROS	11206381/1	Técnico em Extensão Rural	Doença em Pessoa da Família	28/05/2015 a 11/06/2015
ROMENIA RITA LAGARES	885220/1	Contador	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 07/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENV REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUCELIA DA SILVA RODRIGUES	86414/5	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	14/05/2015 a 09/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA	495922/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 05/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ	696988/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 02/06/2015
ELIENE DA SILVA SANTOS	919941/2	Economista	Doença em Pessoa da Família	04/05/2015 a 02/06/2015
JAURO DE SOUSA LIMA	712726/3	Fiscal de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	20/11/2014 a 07/06/2015
LEONALDO GOMES DA SILVA	319469/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 10/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOANA GOMES PEREIRA	377913/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ORLANDO DIAS DA SILVA	351171/3	Operador de Máquinas	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO EST DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARCELA FALCYO BRAGA	1276891/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/05/2015 a 11/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIOFUSAO EDUCATIVA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DE FATIMA DE MELO	376702/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 30/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DANIELA TEIXEIRA ROCHA	919916/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDUARDA SANTANA DE BESSA	1270648/2	Fiscal Ambiental	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA	984015/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NEUCY ALVES CARNEIRO	657703/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/05/2015 a 26/08/2015

PALMAS, 10 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	156040/8	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 03/07/2015
ISABEL CARVALHO TAVARES PINTO	306712/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 21/11/2015
MARCIA ROSANA FURLANETTO	213357/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/05/2015 a 11/06/2015
WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SA	596325/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 23/05/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
DILCINEI GONCALVES BARROS	420284/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/05/2015 a 11/05/2015
JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA	350919/1	Biomédico	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 17/06/2015
KAROENY ALMEIDA SILVA	1048406/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 28/06/2015
MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	76540/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/05/2015 a 04/06/2015
REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	478262/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	27/05/2015 a 10/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
KEILANY ALMEIDA MORAIS	952233/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	30/05/2015 a 26/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENV REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	848910/2	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	01/06/2015 a 29/08/2015

PALMAS, 10 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/008894	14.04.2015 a 12.07.2015
BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/008894	14.04.2015 a 12.07.2015
CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO	314265-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/002161	22.05.2015 a 20.07.2015
CLAUDIA ALVES LIMA	628790-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/000451	25.05.2015 a 20.11.2015
CLEIDES RODRIGUES DA COSTA SILVA	568123-2	Professor Normalista	2012/2700/001461	30.05.2015 a 25.11.2015
DOMERINDA ALVES GOMES	746920-1	Professor da Educação Básica	2009/2700/000875	22.05.2015 a 19.08.2015
ELIZA PEREIRA PINTO	409823-2	Professor Normalista	2012/2700/004910	04.06.2015 a 01.09.2015
ESTER FERREIRA BULHOES	707111-2	Professor Normalista	2012/2700/000693	16.06.2015 a 12.12.2015
EURIMAR REIS DAMACENO SANTOS	660994-1	Professor Normalista	2014/27000/006760	01.06.2015 a 30.07.2015
EVA VIEIRA DA SILVA	488589-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/27000/012216	09.05.2015 a 04.11.2015
JOANA ESTELA REZENDE VILELA	714450-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/003914	27.05.2015 a 24.08.2015
JOSE REZENDE SILVA	137525-3	Professor da Educação Básica	2013/27000/005533	13.05.2015 a 10.08.2015
LEINA MARA DE OLIVEIRA SILVA	861653-1	Professor da Educação Básica	2011/2700/000189	24.05.2015 a 19.11.2015
LENIR MACEDO DA SILVA	739835-2	Professor Normalista	2015/23000/001046	06.06.2015 a 04.08.2015
LINDIMARIA GOMES SOARES MARTINS	474608-2	Professor Normalista	2008/2700/000678	25.05.2015 a 20.11.2015
LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	231116-2	Técnico em Enfermagem	2015/30550/002175	04.05.2015 a 30.10.2015
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	571298-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/009896	20.05.2015 a 15.11.2015
MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	474475-5	Professor da Educação Básica	2015/27000/009886	28.05.2015 a 23.11.2015
MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091-2	Professor Normalista	2013/27000/005059	11.06.2015 a 08.09.2015
MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	1189840-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/009683	26.05.2015 a 24.07.2015
MARIA JOSE DE SOUZA JORGE	342637-1	Professor Normalista	2010/2300/001251	16.06.2015 a 13.09.2015
MARIA SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	765469-1	Professor Normalista	2013/27000/005057	15.06.2015 a 11.12.2015
MARINA CUSTODIO NERES PEREIRA	487925-1	Professor Normalista	2015/23000/001307	31.05.2015 a 28.08.2015
NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	597123-1	Professor da Educação Básica	2010/2700/000333	28.05.2015 a 23.11.2015
SONIA LOURDES BATISTA ROCHA PEREIRA	642359-2	Professor Normalista	2012/2700/002206	18.06.2015 a 15.09.2015

PALMAS, 10 DE JUNHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 069/SECAD/COGEP, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98,

RESOLVE:

I. - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/001800, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor LUCIO MASCARENHAS FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Motorista, número funcional 1271377/1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício no Setor de Transporte de Palmas - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 237/2015, de 14 de maio de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 02 de janeiro de 2015, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III. - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

IV. PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 072/SECAD/COGEP, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

I. - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/001803, com o escopo de apurar irregularidades apontadas em investigação empreendida pela Comissão Administrativa Disciplinar da Secretaria de Trabalho e da Assistência Social, instituída pela PORTARIA-SETAS Nº 055 de 02 de março de 2015, cometidas, em tese, pelos seguintes servidores:

a) ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 127966/1, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Núcleo do SINE de Porto Nacional/TO, tendo em vista a denúncia contida no Relatório da Comissão Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria – SETAS nº 055 de 02 de março de 2015, a qual noticia que a servidora teria, supostamente, cometido o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo público por contar com mais de 30 faltas consecutivos – de 02 de julho de 2014 a 02 de janeiro de 2015. A Comissão relata ainda que neste espaço de tempo, a servidora estaria cursando medicina na Universidad Politécnica Y Artística Del Paraguay, no Paraguai, mas a sua folha de frequência continuava a ser assinada como se estivesse comparecendo diariamente ao trabalho, por conseguinte, vindo a receber integralmente o salário inerente ao cargo, locupletando-se indevidamente em detrimento do erário, fato que caracteriza, a princípio, improbidade administrativa. Consta ainda que durante a investigação a servidora proferiu ameaças e coagiu alguns servidores. Em razão de tais condutas, a servidora, em tese, violou os princípios dos servidores públicos descritos nos artigos 131 e 132, assim como os deveres elencados no art. 133, incisos I, II, III, IX, X, XI, XIV, se enquadram na proibição estabelecidas no art. 134 inciso XVIII e, ainda, caracterizam, em tese, infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos II c/c art. 162 e art. 157, incisos IV, IX e XXI todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

b) WASKLA MARCU PIRES SANTANA, ex-servidor, número funcional 1200658/3, à época dos fatos ocupante do cargo de gerente do Núcleo do SINE de Porto Nacional/TO, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, por supostamente ter concorrido ou consentido, em conluio, em atos irregulares que ensejaram o locupletamento indevido da servidora Ana Cristina Ribeiro dos Santos, em especial por ter atestado suas freqüências, sem que a mesma tivesse comparecido ao trabalho, e ter praticado, ou simulado a prática, de atos irregulares relativos a uma suposta cessão da referida servidora. Tais condutas violam os princípios dos servidores públicos descritos nos artigos 131 e 132, assim como os deveres elencados no art. 133, incisos I, II, III e IX e, ainda, caracterizam, em tese, infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos IV e IX, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. - CONVOCAR os membros da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III. - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado;

IV. DETERMINAR o apensamento dos documentos que compõe a investigação empreendida pela Comissão Administrativa Disciplinar da Secretaria de Trabalho e da Assistência Social, instituída pela PORTARIA-SETAS Nº 055, de 02 de março de 2015, ao presente Processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, § 3º da Lei 1.818/2007;

V. PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 073/SECAD/COGEP, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98,

RESOLVE:

I. - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/001809, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor LEANDRO MESQUITA DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, número funcional 1230417/1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício no Hospital de Referência de Augustinópolis, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 241/2015, de 19 de maio de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de fevereiro de 2015, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III. - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

IV. PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0615-018.361-0

Consumidor: FRANCISCA LOPES DA SILVA (CPF_82794537253)
Fornecedor: UNIBANCO (CNPJ_33700394000140).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - 33700394000140) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCA LOPES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 0615-018.361-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 10 de Junho de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 1187, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Maria de Jesus Santos Duarte Matrícula Nº 577.094-1	Ivonilde Rabelo de Souza Matrícula Nº 348585-3	016/2015	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO TOCANTINS	Contratação de Prestação de serviço de Arbitragem esportiva para atuação em todas as etapas no JETS E PARAJETS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Projetos Educacionais sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Projetos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2015.
 PROCESSO Nº: 2015/27000/004803
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO TOCANTINS
 OBJETO: Contratação de empresa/instituição especializada e tecnicamente experiente na prestação de serviços de Arbitragem esportiva para atuação em todas as etapas, categorias e modalidades dos jogos estudantis do Tocantins, JETS e PARAJETS, no ano de 2015.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação sob o nº 2015/27000/004863, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 132.800,00 (Cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: aos 27 dias do mês de maio de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação
 MARCELO ROSSETO CLAUDIANO – Representante Legal

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE ESCOLAR, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de Construção de Escola de Tempo Integral padrão 1500 alunos, localizada na Cidade de Pedro Afonso-TO, do contrato 112/2013.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente da obra, até que sejam regularizados os pagamentos das medições conforme acordado em contrato e a empresa contratada possa recompor a equipe de trabalho para a continuidade dos serviços.

Palmas - TO, 13 de Maio de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

RONALDO IMAY
Representante da Contratada

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE ESCOLAR, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de Construção de Escola de Tempo Integral padrão 1500 alunos, localizada na Cidade de Araguatins -TO, do contrato 049/2013.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente da obra, até que sejam regularizados os pagamentos das medições conforme acordado em contrato e a empresa contratada possa recompor a equipe de trabalho para a continuidade dos serviços.

Palmas – TO, 09 de janeiro de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

KAROLINE SEVERO A. MEURER
Representante da Contratada

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE ESCOLAR, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de Construção de Escola de Tempo Integral padrão 1500 alunos, localizada na Cidade de Araguaína, do contrato 092/2013.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente da obra, até que sejam regularizados os pagamentos das medições conforme acordado em contrato e a empresa contratada possa recompor a equipe de trabalho para a continuidade dos serviços.

Palmas – TO, 08 de Maio de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

MAURICIO FERREIRA BARBOSA
Representante da Contratada

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE ESCOLAR, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de Construção de Escola de Tempo Integral padrão 1500 alunos, localizada na Cidade de Palmas - TO, do contrato 062/2013.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente da obra, até que sejam regularizados os pagamentos das medições conforme acordado em contrato e a empresa contratada possa recompor a equipe de trabalho para a continuidade dos serviços.

Palmas – TO, 20 de Janeiro de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

KAROLINE SEVERO A. MEURER
Representante da Contratada

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE ESCOLAR, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de Construção de Escola de Tempo Integral padrão 1500 alunos, localizada na cidade de Araguaína-TO, do contrato 130/2013.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente da obra, até que se celebre e publique-se em Diário Oficial o aditivo de valor, de prazo e de vigência, tendo em vista que o prazo de execução do contrato vencerá em 09/01/15.

Palmas – TO, 07 de Janeiro de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

ANTÔNIO PAIXÃO JÚNIOR
Representante da Contratada

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE ESCOLAR, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a Conclusão da construção, cobertura, pintura do piso e mureta da quadra poliesportiva e paisagismo, executada pela empresa NASA Construtora Ltda., na Escola Estadual Joca Costa, localizada no município de Dianópolis do Tocantins - TO, sob o contrato nº 113/2013.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da falta de pagamento por meio da contratante a Lei 8.666 assegura ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

Pelo exposto acima fica em evidência a necessidade de paralisação dos serviços até que sejam regularizados os pagamentos.

Palmas – TO, 10 Janeiro de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

ALEX QUINTINO MORESCHI
Representante da Contratada

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a Construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO, executada pela empresa Rodes Engenharia e Transportes, sob o contrato nº 105/2013.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente, devido à falta de pagamento de medição no prazo estipulado pelo contrato firmado entre as partes.

Palmas – TO, 15 de Maio de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

RONALDO IMAY
Representante da Contratada

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA SEELJ Nº 44, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a fusão da Secretaria do Esporte com a Secretaria da Juventude através da Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015 observadas as alterações subsequentes, ponderando pelo disposto no art. 7º, I, e III da referida medida:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para formalização do Comitê Intersetorial da Política Estadual de Juventude da Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores membros:

Titulares:

I. GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA, matrícula: 11458119;

II. RIVALDO RUELA DA SILVA, matrícula: 11458038

III. DOUGLAS THALISSON SANCHAS LEITE, matrícula: 11458070;

IV. ROSIREIDE DE SOUSA SOARES, matrícula: 391429;

V. JORGELIA DA SILVA MARTINS, matrícula: 1081080.

Art. 3º Compete a Comissão definir e formalizar os dispositivos do instrumento legal, que dispõem sobre o Comitê Intersetorial da Política Estadual de Juventude e adota outras providências.

Parágrafo Único. Compete, ainda, a Comissão Provisória estruturar a composição dos membros do Comitê Intersetorial da Política Estadual de Juventude, bem como mobilizar os entes da composição do referido Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 261, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Republicada para Correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de março de 2015, 30 (trinta) dias da fruição das férias legais da servidora NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA, matrícula nº 298806-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 16 de março a 14 de abril de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 15 a 30 de junho e 03 a 16 de novembro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 580, DE 01 JUNHO DE 2015.

Republicada para Correção

Altera o Anexo I da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do processo de nº 2015/9540/500751.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 99 ao Anexo I da Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

99	29.445.519-1	PRIVILEGE DISTRIBUIDORA VEÍCULOS LTDA	HYUNDAI	ARAGUAÍNA - TO
----	--------------	---------------------------------------	---------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 583, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 843080-1, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Goiatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 596/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO no 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e respectivos substitutos nos casos de impedimentos e afastamentos legais dos titulares dos Contratos elencados abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Karla Karine de Souza Araujo. Matrícula 452175	Donizete de Oliveira. Matrícula 373180	040/2013	Doraci dos Santos	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo. Matrícula 45217	Donizete de Oliveira. Matrícula 373180	037/2013	Marcondes Silva Sousa	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo. Matrícula 45217	Donizete de Oliveira. Matrícula 373180	033/2013	Alfredo Pereira de Brito	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo. Matrícula 45217	Donizete de Oliveira. Matrícula 373180	035/2013	Samara Espírito Santo	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo. Matrícula 45217	Donizete de Oliveira. Matrícula 373180	050/2013	Marcio Dias Sousa	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo. Matrícula 45217	Donizete de Oliveira. Matrícula 373180	003/2014	Terezinha de Jesus Vieira Mousinho	Locação de imóvel
Karla Karine de Souza Araujo. Matrícula 45217	Donizete de Oliveira. Matrícula 373180	029/2014	Maria das Dores Feitosa Silveira	Locação de imóvel

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 01 dia do mês junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 597, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 424370-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 598, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, Gestor Público Fazendário, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 599, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 194065-2, Gestor Público Fazendário, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração e Finanças, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 305823-3, no período de 06 a 20 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 600, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 601, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 652614-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 15 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WALIKUES PEREIRA MORAIS, matrícula nº 11161850-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Colméia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 08 a 26 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 603, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARACELLI DE MELLO SILVA, matrícula nº 1040634-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 10 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 604, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, matrícula nº 921637-2, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Goianorte, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 605, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALEANDRO ALVES FERNANDES, matrícula nº 1056239-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Rio Sono, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 606, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de junho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 627735-3, Assistente Administrativo Fazendário, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa, prevista para o período de 01 a 30 de junho de 2015, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 608, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 02, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.292, de 08 de janeiro de 2015, referente à suspensão de férias legais do servidor DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 305823-3, Gestor Público Fazendário, onde se lê 1º a 30 de julho de 2015, leia-se 06 a 20 de julho de 2015 e o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02
 CONTRATO Nº: 077/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000161
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel. Pela Claro S.A.
 OBJETO: Alterar a razão social e o CNPJ da Empresa contratada no Contrato 77/2013, nos termos da Lei n. 8.666/93 devido à incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL, pela claro S.A.
 VALOR TOTAL: R\$ 56.510,16 (cinquenta e seis mil e quinhentos e dez reais e dezesseis centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0240888
 VIGÊNCIA: até 26/11/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Guilherme da Penha Macêdo Junior – Representante Legal
 - José Antonio Rodrigues Dominices – Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 024/2014
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000287
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel. Pela Claro S.A.
 OBJETO: Alterar a razão social e o CNPJ da Empresa contratada no Contrato 77/2013, nos termos da Lei n. 8.666/93 devido à incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL, pela claro S.A.
 VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) por ano.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0240666666
 VIGÊNCIA: até 01/09/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Guilherme da Penha Macêdo Junior – Representante Legal
 - José Antonio Rodrigues Dominices – Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002
 CONTRATO Nº: 030/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25240/000099
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Neivan Rodrigues Castro
 OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato
 VALOR TOTAL: R\$ 5.183,16 (cinco mil e cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 02/06/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Neivan Rodrigues Castro – Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002
 CONTRATO Nº: 39/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000121
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Raimundo Gomes Alencar
 OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato
 VALOR TOTAL: R\$ 7.505,88 (sete mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 14/06/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Raimundo Gomes Alencar – Locador

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 040/2013**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. DORACI DOS SANTOS.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 040/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25240/0000117
CONTRATADO: DORACI DOS SANTOS
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Aragoginas.
Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 040/2013 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 539,92
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	04,104083%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 22,09
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 15.06.2015	R\$ 562,08

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 02 de junho de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 41/2013**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. EDSON DA COSTA MACEDO.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 41/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25240/0000116
CONTRATADO: EDSON DA COSTA MACEDO
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Novo Jardim.
Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 41/2013 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 431,37
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	04,104083%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 17,70
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 17.06.2015	R\$ 449,07

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 02 de junho de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2013**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. RAIMUNDO GOMES ALENCAR.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 038/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25240/0000121
CONTRATADO: RAIMUNDO GOMES ALENCAR
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Novo Acordo.
Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 038/2013 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 625,49
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	04,104083%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 25,67
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 15.06.2015	R\$651,16

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 02 de junho de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 39/2013**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. RAIMUNDO ROCHA LIMA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 41/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25240/0000119
CONTRATADO: RAIMUNDO ROCHA LIMA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Couto Magalhães.
Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 39/2013 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 518,32
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	04,104083%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 21,27
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 17.06.2015	R\$ 539,59

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 01 de junho de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00020, de 10 de Junho de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 54.1, 63.9, 63.10, 63.11, 63.12, 63.13, 63.14, 63.15, 63.16, 63.17, 63.19, 63.20, 63.21, 63.22, 63.23, 63.24, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de Junho de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00020, de 10 de Junho de 2015

Grupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS					
Subgrupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
54.1.32	KG	SUCATA KG ALUMÍNIO	1,86	00020/2015	12/06/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG BATERIAS	1,15	00020/2015	12/06/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG CHUMBO	1,66	00020/2015	12/06/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG COBRE ENCAPADO	3,21	00020/2015	12/06/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG COBRE	7,91	00020/2015	12/06/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG PAPEL	0,16	00020/2015	12/06/2015
54.1.33	T	SUCATA AUTOMÓVEL	224,33	00020/2015	12/06/2015
54.1.33	T	SUCATA FERRO	203,75	00020/2015	12/06/2015
54.1.33	T	SUCATA LATÃO	206,25	00020/2015	12/06/2015
54.1.85	UN	CANO	0,28	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA FRIA					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.9.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada no Truck	0,35	00020/2015	12/06/2015
63.9.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada na Carreta	0,36	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.10.1	M3R	METRO CÚBICO POR REAL 1 m3	0,40	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA SECA KM /T					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.11.1	K/T	QUILÔMETRO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada	0,20	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE GADO VIVO (BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES)					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO 1 km rodado por óleo diesel	2,56	00020/2015	12/06/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 45 cabeças	3,10	00020/2015	12/06/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 36 cabeças	2,46	00020/2015	12/06/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 27 cabeças	2,31	00020/2015	12/06/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Caminhão truck para 18 cabeças	2,17	00020/2015	12/06/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Caminhão 3/4	2,07	00020/2015	12/06/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta acima de 45 Cabeças	3,35	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.13.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA	0,23	00020/2015	12/06/2015
63.13.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada	0,23	00020/2015	12/06/2015
63.13.2	KM	QUILÔMETRO RETORNO Classe 1	2,81	00020/2015	12/06/2015
63.13.2	KM	QUILÔMETRO RETORNO Classe 2	3,71	00020/2015	12/06/2015
63.13.2	KM	QUILÔMETRO RETORNO Classe 3	4,36	00020/2015	12/06/2015
63.13.2	KM	QUILÔMETRO RETORNO Classe 4	4,56	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO)					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.14.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO PELO PREÇO DO ÓLEO DIESEL Ida e volta - caminhão loco, truck e carreta	63	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE MUDANÇAS, SUCATAS EM GERAL, TRATOR E VEÍCULOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Carreta ou Cegonha	2,08	00020/2015	12/06/2015
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão Truck	2,37	00020/2015	12/06/2015
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão 3/4	1,83	00020/2015	12/06/2015
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão loco	1,90	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARVÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.16.1	TKM	TONELADA POR KILÔMETRO	0,21	00020/2015	12/06/2015
63.16.2	TKM	TRANSPORTE DE CARVÃO ADITIVADO (CAMINHÃO EM RETORNO)	0,85	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE FRUTAS					

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.17.1	TKM	TONELADA POR KILÔMETRO	0,73	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.19.1	KM	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO POR KM RODADO Gasolina e etanol	0,16	00020/2015	12/06/2015
63.19.1	KM	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO POR KM RODADO Óleo diesel	0,16	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE AVES VIVAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.20.1	KM	TRANSPORTE DE AVES VIVAS - KM RODADO	1,75	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE GRÃOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.21.1	K/T	TRANSPORTE DE GRÃOS - K/T 1 km rodado por tonelada	0,62	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE SUCATAS DE FERRO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.22.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada	0,11	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE BIODIESEL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.23.1	KM	TRANSPORTE DE BIODIESEL - M3 / KM RODADO	0,11	00020/2015	12/06/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.24.1	K/T	TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ 1 km rodado por tonelada	0,11	00020/2015	12/06/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS
OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CARGA FRIA
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CARGA SECA KM /T
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE GADO VIVO (BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES)
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL
Classe 1 de 30 a 36 toneladas
Classe 2 de 37 a 40 toneladas
Classe 3 de 41 a 44 toneladas
Classe 4 de 45 a 48 toneladas
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO)
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE MUDANÇAS, SUCATAS EM GERAL, TRATOR E VEÍCULOS
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE GRÃOS
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE SUCATAS DE FERRO
TRANSPORTES
TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00021, de 10 de Junho de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de Junho de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00021, de 10 de Junho de 2015

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: AGUARDENTE DE CANA					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN.	VIGÊNCIA
22.2.4	UN	AGUARDENTE 350 ML - EM LATA Classe 3	3,39	00021/2015	12/06/2015
22.2.32	UN	RUM <= 1 L	26,00	00021/2015	12/06/2015
22.2.55	UN	AGUARDENTE ATÉ 260 ML Classe 3	4,20	00021/2015	12/06/2015
22.2.56	UN	AGUARDENTE DE 261 A 275 ML Classe 1	18,19	00021/2015	12/06/2015
22.2.56	UN	AGUARDENTE DE 261 A 275 ML Classe 3	5,55	00021/2015	12/06/2015
22.2.57	UN	AGUARDENTE DE 276 A 500 ML Classe 1	19,52	00021/2015	12/06/2015
22.2.57	UN	AGUARDENTE DE 276 A 500 ML Classe 3	5,06	00021/2015	12/06/2015
22.2.57	UN	AGUARDENTE DE 276 A 500 ML Classe 4	4,40	00021/2015	12/06/2015
22.2.58	UN	AGUARDENTE DE 501 A 600 ML Classe 1	21,74	00021/2015	12/06/2015
22.2.58	UN	AGUARDENTE DE 501 A 600 ML Classe 2	8,22	00021/2015	12/06/2015
22.2.58	UN	AGUARDENTE DE 501 A 600 ML Classe 3	4,75	00021/2015	12/06/2015
22.2.58	UN	AGUARDENTE DE 501 A 600 ML Classe 4	5,87	00021/2015	12/06/2015
22.2.59	UN	AGUARDENTE DE 601 A 670 ML Classe 1	24,79	00021/2015	12/06/2015
22.2.59	UN	AGUARDENTE DE 601 A 670 ML Classe 2	10,23	00021/2015	12/06/2015
22.2.59	UN	AGUARDENTE DE 601 A 670 ML Classe 3	8,11	00021/2015	12/06/2015
22.2.59	UN	AGUARDENTE DE 601 A 670 ML Classe 4	6,59	00021/2015	12/06/2015
22.2.60	UN	AGUARDENTE DE 671 A 700 ML Classe 1	44,33	00021/2015	12/06/2015
22.2.60	UN	AGUARDENTE DE 671 A 700 ML Classe 2	25,00	00021/2015	12/06/2015
22.2.60	UN	AGUARDENTE DE 671 A 700 ML Classe 3	20,72	00021/2015	12/06/2015
22.2.60	UN	AGUARDENTE DE 671 A 700 ML Classe 4	7,04	00021/2015	12/06/2015
22.2.61	UN	AGUARDENTE DE 701 A 750 ML Classe 1	48,81	00021/2015	12/06/2015
22.2.61	UN	AGUARDENTE DE 701 A 750 ML Classe 2	26,03	00021/2015	12/06/2015
22.2.61	UN	AGUARDENTE DE 701 A 750 ML Classe 3	19,36	00021/2015	12/06/2015
22.2.61	UN	AGUARDENTE DE 701 A 750 ML Classe 4	9,37	00021/2015	12/06/2015
22.2.62	UN	AGUARDENTE DE 751 A 910 ML Classe 1	51,03	00021/2015	12/06/2015
22.2.62	UN	AGUARDENTE DE 751 A 910 ML Classe 2	21,22	00021/2015	12/06/2015
22.2.62	UN	AGUARDENTE DE 751 A 910 ML Classe 3	10,35	00021/2015	12/06/2015
22.2.62	UN	AGUARDENTE DE 751 A 910 ML Classe 4	8,12	00021/2015	12/06/2015
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 1	55,77	00021/2015	12/06/2015
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 2	25,23	00021/2015	12/06/2015
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 3	21,35	00021/2015	12/06/2015
22.2.63	UN	AGUARDENTE DE 911 A 960 ML Classe 4	19,14	00021/2015	12/06/2015
22.2.64	UN	AGUARDENTE DE 961 A 965 ML Classe 1	57,88	00021/2015	12/06/2015
22.2.64	UN	AGUARDENTE DE 961 A 965 ML Classe 2	27,44	00021/2015	12/06/2015
22.2.64	UN	AGUARDENTE DE 961 A 965 ML Classe 3	9,41	00021/2015	12/06/2015
22.2.64	UN	AGUARDENTE DE 961 A 965 ML Classe 4	8,89	00021/2015	12/06/2015
22.2.65	UN	AGUARDENTE DE 966 A 970 ML Classe 1	37,28	00021/2015	12/06/2015
22.2.65	UN	AGUARDENTE DE 966 A 970 ML Classe 2	18,90	00021/2015	12/06/2015
22.2.65	UN	AGUARDENTE DE 966 A 970 ML Classe 3	13,25	00021/2015	12/06/2015
22.2.65	UN	AGUARDENTE DE 966 A 970 ML Classe 4	10,08	00021/2015	12/06/2015
22.2.66	UN	AGUARDENTE DE 971 A 1000 ML Classe 1	65,77	00021/2015	12/06/2015
22.2.66	UN	AGUARDENTE DE 971 A 1000 ML Classe 2	33,33	00021/2015	12/06/2015
22.2.66	UN	AGUARDENTE DE 971 A 1000 ML Classe 3	17,89	00021/2015	12/06/2015
22.2.66	UN	AGUARDENTE DE 971 A 1000 ML Classe 4	15,66	00021/2015	12/06/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
AGUARDENTE DE CANA	
Classe 1	Ypioca 150 anos, Leblon, Signature Merlet, Sagatiba, Outras Marcas, Ypioca 160 anos, Caninha Negra Full, Sagatiba Velha, Salinas, São Francisco, Seleta
Classe 2	Plú, Safra Ouro, YPOICA LATA PRATA, Aguardente 29, Brazinha, Coquinho Balaço
Classe 3	Chora Rita, Ypioca Guarani, Jamel, RAIZAMA "C" MEL, RAIZAMA "C" AMARGA, Ypioca SPORT Prata, TROPICAL, Aguardente 88 Old Cesar, Da Roça Ouro, Da Roça PET, Pedra 90 PET, Ypioca Prata Orgânica, Ypioca Prata com palha, Ypioca Acajú, Ypioca Orgânica, Ypioca Red Fruits, Caninha 51, Caninha 61, Caninha da Roça, Colonial, Prassununga 51, Prassununga Ouro, Sertaneja, GENGIBRE CARREIRO, Ypioca com Gota Prata RET, Ypioca com Gota Ouro RET, Aguardente 29 PET, Plú Gota, Sertaneja PET
Classe 4	Ypioca Ouro, Caninha do Lula, Cavallino, Coqueiro Branco, Do Barril, Prassununga 21, CARREIRO C, IMBURANA, CATTUABA CARREIRO, JURUBEBA CARREIRO, Beb Alca Mist Ypioca Guarani, Ypioca com Gota, Ypioca com Gota Ouro, Ypioca com Gota Prata, Ypioca GOLD, Ypioca SPORT Ouro, Aguardente 51, Ypioca Mistra Guarani PET, Ypioca Mistra Lemon, Vale do Cedro, Ypioca Prata, Velho Barreiro, Araguaia, Golin da Branquinha, Vila Velha, CARREIRO IMBURANA, PINGUINHA CARREIRO, CACHAÇA RAINHA OURO, CACHAÇA RAINHA PRATA, CACHAÇA RAINHA CARREIRO, Ypioca Emp. Prata, Ypioca Limão, Ypioca 160 com carta, Ypioca Mistra Guarani, Ypioca Ouro com palha

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500053
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Quantum Serviços de Informática Ltda
 CNPJ: 06.219.361/0001-00
 OBJETO: Inclusão de nova versão do PAF-ECF – Art. 324-B
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 007/2010 - 1º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000034/3
 NOME DO PAF: Sistema Quantum Frente de Loja
 VERSÃO: 1.28
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: E80EFFD396C45EC81EFC96D601645D1B
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 Hélio Barreira de Oliveira - Responsável Legal

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2554/500047; PROC. APENS: 2015/2554/500052
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: DJ AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
 CNPJ: 05.481.336/0001-37
 OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal – PAF-ECF ART.324-B
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 3º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 011/2011
 PCED-PAF/ANEXO: 000348/6
 NOME DO PAF: DJPDV
 VERSÃO: 1.4.0
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: A6196C181C41876252D8313DAA7296D9
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária
 Daniel Simões de Almeida - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 026/2014
 PROCESSO Nº 00.133/2500/2015

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a Aq. de mat. de consumo e permanente (ar condicionado, persianas, etc.) para alterações no edital.

Palmas, 10 de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Pregoeira

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL
 PROJETO Nº: BR- L1255
 Nome do Processo de Seleção: Serviço de consultoria para desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil que atenda às necessidades e especificidades do Estado do Tocantins, devendo integrar-se aos demais sistemas corporativos do Estado.
 Empréstimo Nº: 2784/OC-BR
 Referência Nº 1.33: Desenvolvimento e implantação do sistema financeiro informatizado de gestão financeira e contábil.

O Governo do Estado do Tocantins recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Projeto de Modernização Fiscal do Tocantins – PMF-TO e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem: Desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil em linguagem Java, que atenda às necessidades e especificidades do Estado do Tocantins, devendo integrar-se aos demais sistemas corporativos do Estado, cuja execução está prevista para ser implantada em 5 (cinco) fases (Planejamento; Implementação; Treinamento; Implantação; e Operação Assistida/Garantia), no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins convida empresas elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

O Consultor deve ter experiência na prestação dos serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento e implantação de sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil pública, e no desenvolvimento de sistemas usando a linguagem de programação (JAVA) e o banco de dados (ORACLE).

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 8h às 12h e 14h às 18h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até 29/06/2015 às 16:00h (hora local).

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
Superintendência de Compras e Central de Licitação – SCCL
Comissão Especial de Licitação – CEL
A/C Vivianne Frantz Borges da Silva, Superintendente de Compras e Central de Licitação
Endereço: Na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento – Seplan-TO
Praça dos Girassóis, s/nº
CEP 77.001-002, Palmas, Tocantins, Brasil
Tel.: 55 63 3212-4549/4546
Fax: 55 63 3212-4507
E-mail: cpli@sefaz.to.gov.br
Nota: A CEL pertence à estrutura operacional da Sefaz-TO, no entanto, está fisicamente e provisoriamente em funcionamento no prédio da Seplan-TO.

EUDIVAL COELHO BARROS
Coordenador Geral

Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado do Tocantins UCP/Sefaz-TO

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 033/2015. Abertura dia 24.06.2015 às 09h00min, visando à aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da ATS, Proc. 00.092/3897/2014, Recurso: Próprio. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 342/2014. Abertura dia 24.06.2015 às 14h30min visando à aq. de equipamento de informática para atender as necessidades da ADAPEC Proc. 00.825/3443/2014, Rec. Convênio/ Tesouro Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da POLÍCIA MILITAR para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/06/2015 às 18hs.

Palmas, 11 de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura – SEINF, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO da Rodovia Estadual TO-226, trecho: Entroncamento BR-153/Garimpinho. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 11 de Junho de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 76/SEPLAN/GABSEC, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Rodrigo Sabino Teixeira Borges, matrícula nº 577940; Substituto do Fiscal: Roberta Mara de Oliveira Vergara, matrícula nº 1219650-4; Contrato nº 11/2015; Empresa Contratante: Consórcio Senografia Ltda. - Detzel Consulting – Hardt Planejamento formado pelas empresas Senografia Ltda, Detzel Consultores Associados S/S EPP e Hardt Planejamento e Consultoria LTDA.; Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2015
 PROCESSO Nº: 2013/13010/0000127
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento
 CONTRATADO: Consórcio Senografia Ltda. - Detzel Consulting – Hardt Planejamento formado pelas empresas Senografia Ltda, Detzel Consultores Associados S/S EPP e Hardt Planejamento e Consultoria LTDA.
 OBJETO: Serviços de Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins.
 VALOR: R\$ 7.498.781,56 (sete milhões e quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade - SBQC
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.127.1033.2278, Elemento de Despesa 44.90.35, Fonte: 4220008185 (80%) e 0100008185 (20%).
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos, acrescidos de 45 (quarenta e cinco) dias para elaboração do relatório final.
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan
 Dimas Clemente – Representante do Consórcio Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 07/2012;
 PROCESSO Nº: 2012/13010/000029;
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC;
 OBJETO: A prorrogação do contrato em comento tem por objeto a continuidade dos serviços postais e telemáticos;
 VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses;
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015;
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – Seplan;
 Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO
 Samir Oliveira da Silva – Gerente de Vendas DR/TO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU/Nº 514, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designa as servidoras, Lisy Mota da Cruz, matrícula 860.245-0 e Dayane Velasco Pontin Cruz, matrícula 1.292.293-2, para atuarem como Fiscal de Convênio/ Repasse Fundo a Fundo e Substituto do fiscal do Bloco de Investimento (Fonte 0249001173).

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento ou afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Lisy Mota da Cruz, matrícula 860.245-0;
 SUBSTITUTO: Dayane Velasco Pontin Cruz, matrícula 1.292.293-2;
 NÚMERO DA FONTE (BLOCO INVESTIMENTO): 0249001173;
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Regional de Gurupi.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio/Portaria;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Gerência de Convênios e Contratos/GCC/SESAU;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Gerência de Convênios e Contratos/ GCC/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. Observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. Informar por escrito, semanalmente, à Diretoria de Atenção Especializada na pessoa do(a) seu(ua) Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/ Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Atenção Especializada que, imediatamente, deverá informar à Gerência de Convênios e Contratos para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Convênio e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Convênio passa a ser exercida pelo(a) Diretor(a) de Atenção Especializada, até a devida indicação do novo Fiscal de Convênio e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 518, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO o Memo. nº 45/2013/DIRGERAL/HMDR de 03/06/2013, da lavra da Srª. Alba Lúcia Menezes, Diretora Geral do Hospital e Maternidade Dona Regina – HMDR, solicitando abertura de sindicância em decorrência de fatos ocorridos nas dependências do referido hospital;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que o tratamento oferecido na rede pública de saúde deve ser digno e realizado por profissional que tenha condições físicas e mentais para tal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SESAU n.º 568, de 12 de junho de 2013, publicada no DOE n.º 3.895, de 14 de junho de 2013.

Art. 2º - Redesignar nova comissão, constituída pelos servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo referente aos fatos narrados nos autos do Processo n.º 2013/3055/001934:

- ARACY PEREIRA PACINI, Matrícula n.º 499265-3;
- DARC' LANE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula n.º 1236318-6;
- KELLMA CAMELO GOMES, Matrícula n.º 1054660-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 519, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO ainda, o Memo n.º 069/2015/SESAU/SAJ/GDC da Presidente da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria GABSEC n.º 165/2015, publicada no DOE n.º 4.344, de 26 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria suso, substituindo a servidora KELLMA CAMELO GOMES, matrícula n.º 1054660-1, pela servidora MAYARA ALVES MACIEL LIMA, matrícula n.º 818139-01, para compor a Comissão Especial de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26/03/2015.

PORTARIA Nº 520, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO ainda, o Memo n.º 068/2015/SESAU/SAJ/GDC da Presidente da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria GABSEC n.º 255/2015, publicada no DOE n.º 4.353, de 10 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria suso, substituindo a servidora KELLMA CAMELO GOMES, matrícula n.º 1054660-1, pela servidora MAYARA ALVES MACIEL LIMA, matrícula n.º 818139-01, para compor a Comissão Especial de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10/04/2015.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 011/2015

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de n.º 15 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS pessoa jurídica de direito privado, com sede a Quadra 104 Sul, ACSE II, Av. LO-01, n.º 02, SL. 101, Espaço Saúde, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-020, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.307.701/0001-10 representada neste ato pelo sócio, MARCOS RODRIGUES SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 849.149.631-91, Carteira de Identidade n.º 200.100, SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, devidamente qualificada no Contrato n.º 011/2015 – Processo n.º 2014/3055/003534, têm entre si justo e acertado, o presente termo de RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL tem por objeto a rescisão, a partir de 03/06/2015, do Contrato n.º 011/2015 – Processo n.º 2014.3055.003534, firmado com o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a empresa SOCIEDADE INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS, cuja previsão de vigência era de até 09/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica rescindido amigavelmente o Contrato, com fundamento legal no artigo 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS DEVIDOS

A CONTRATADA dá plena, geral e irrevogável quitação à CONTRATANTE dos pagamentos devidos pela execução dos serviços prestados objeto do Contrato n.º 011/2015, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele, inexistindo quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido Contrato firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Acordam as partes que os serviços a serem executados encerra-se, entretanto, devido o contrato ter sido firmado em 10 de maio de 2015 não há nota fiscal pendente de pagamento, pois a prestação do serviço não chegou a ser iniciada.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de Rescisão Amigável deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente termo de RESCISÃO AMIGÁVEL é o da Capital deste Estado.

E por estarem de acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em (03) vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas abaixo firmadas.

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Estadual da Saúde
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário

INSTITUTO OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS
MARCOS RODRIGUES SOUZA
Representante da Contratada

Testemunha 01
CPF Nº

Testemunha 02
CPF Nº

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Assessoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei Nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de contratação de empresas especializada para reforma, adequação e ampliação do Hospital Geral de Araguaína, no Estado do Tocantins, Município Araguaína, objeto do contrato de Nº 435/2013, firmado com a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA.

Justificativa: Aguardando Compatibilização de Projetos.

Palmas – TO, 06 de Outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretario - Ordenador

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 04, DE 11 DE JUNHO DE 2015.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS ATIVAS.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 468, de 26 de maio de 2015, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS, homologado pela CIB segundo a Resolução Nº 314/2013, de 05 de dezembro de 2013, torna pública a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS ATIVAS realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 468, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº4.383, de 28 de maio de 2015.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

2.1. Será ofertado o total de 30 (trinta) vagas para titulares.

2.2. Serão selecionados o dobro do número de vagas, denominados suplentes.

2.3. O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, ocorrendo em encontros mensais de 30 (trinta) horas presenciais.

2.4 O Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas terá aproximadamente a duração de 06 (seis) meses, com início previsto para o mês de agosto e término no mês de dezembro de 2015.

2.5. Cada módulo do curso terá aulas durante 03 dias - totalizando 30 horas de atividades presenciais.

2.6 A estrutura curricular do curso é constituída por 06 (seis) unidades temáticas como:

1. Educação permanente em saúde.
2. Didática.
3. Tecnologias educacionais.
4. Fundamentos educacionais das metodologias ativas.
5. Currículo.
6. Acompanhamento, monitoramento e avaliação de processos educacionais.

2.7 O Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas na saúde será realizado na cidade de Palmas, na sede da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77-022-062.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos do Sistema Único de Saúde das esferas municipal, estadual e federal e possuir graduação em qualquer área de formação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, em dias úteis, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no período de 22 de junho a 07 de agosto de 2015.

4.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, ou por procuração simples, ou por via sedex (data da postagem até o dia 06 de agosto de 2015), na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes – na Secretaria Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas –TO, CEP: 77-022-062.

4.3 Os documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados, obedecendo a sequência do item 4.4 deste edital.

4.4 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital, (formulário disponível na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes);

b) Declaração de liberação do chefe imediato, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

c) *Curriculum Vitae* devidamente preenchido - com cópia de toda documentação comprobatória, em ordem cronológica, conforme constante no Anexo III deste edital;

d) Documentos pessoais:

- Carteira de Identidade;

- Parte superior do Contracheque.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Etapa Única: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

5.2. O resultado final levará em consideração o somatório dos pontos da etapa única.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida de acordo com a NOTA FINAL obtida pelos candidatos durante o processo de análise do *Curriculum Vitae* em ordem decrescente (da maior para a menor nota).

6.2. Ao final do processo seletivo, os candidatos classificados como suplente formarão uma lista única, elaborada em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida;

6.3. Se por quaisquer motivos, surgirem vagas antes do início do curso, os suplentes serão convocados para preenchê-las, sendo respeitado o seguinte critério:

a) A ordem de classificação previamente estabelecida pelo processo seletivo.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital;

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de quarenta e oito horas.

9. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado final do processo seletivo e convocação será divulgado na data provável de 17 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional.

11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1. As aulas terão início na data provável de 26 de agosto de 2015, no qual os discentes serão contactos via e-mail, por meio da Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional da ETSUS.

12. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

12.1. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato no período de 17 a 19 de agosto de 2015, por e-mail assessoriaeducacional2013@gmail.com, confirmando sua participação no curso.

12.2 A ausência da confirmação no curso será entendida como desistência da vaga, sendo convocado os candidatos, conforme quadro de suplentes.

12.3. Os suplentes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação, pela Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional, via e-mail, no período de 20 a 21 de agosto de 2015.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 A certificação obedece aos seguintes critérios: A conclusão integral do curso, com aprovação final implicará no fornecimento de Certificado de conclusão do curso, expedido pela ETSUS-TO;

13.2 O certificado será emitido somente para os discentes que obtiver a frequência mínima de 75% e documentação de avaliação do processo ensino-aprendizagem que comprovem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição para seleção do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

14.3. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão;

14.4. Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos desclassificados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contando a partir do resultado final.

14.7. Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação no Diário Oficial do Estado do resultado final da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos concluintes após a certificação de frequência e avaliação final de apto nos cinco módulos do curso com a carga horária total de 180 horas.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 468, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.383, de 28 de maio de 2015.

Jossana Ribeiro da Silva Souza
Presidente da Comissão de Seleção.

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 			
EVENTO: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS ATIVAS			
Responsável pelo Evento: ASSESSORIA DE APERFEIÇOAMENTO EDUCACIONAL - ASSEAPE /GES/DETSUS/SESAU			
Período:	Local: PALMAS/TO		
1. DADOS PESSOAIS			
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.		
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE: ESTADO:		
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:		
RG:	ORG. EXP.: CPF:		
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: N° CONTA AG:			
2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL			
TIPO DE VÍNCULO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO			
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:		
TEL. PROF.:	FAX: E-MAIL:		
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO		
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO			
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	Áreas:		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR			
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; height: 40px; vertical-align: bottom;">CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA</td> <td style="width: 50%; height: 40px; vertical-align: bottom;">ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE</td> </tr> </table>		CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE		

EVENTO: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS ATIVAS	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA: _____ /ATS_____	DATA: ____/____/____

ANEXO II

Carta de Liberação

Declaro que o servidor (a) _____ matricula nº _____, está liberado(a) para atuar como discente do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas, com duração de 180 (cento e oitenta) horas/aula que será realizado no período de julho a dezembro de 2015, em 6 (seis) módulos de 30 horas / aula, com periodicidade mensal, no município de Palmas/TO.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

Modelo do Currículo

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

-Tempo de atuação no Serviço Público. (Declaração com tempo de serviço, contracheque).

- Experiência profissional no SUS em Processos educacionais na saúde. (Declaração de trabalho em processos educacionais na saúde).

ANEXO IV

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo
Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Tempo de serviço 5,0 pontos para cada ano de atuação no serviço público, até a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.	50,0
2 - Experiência profissional em Processos educacionais na saúde: 5,0 (cinco) pontos para cada comprovação de 20h de exercício profissional, até a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.	50,0
TOTAL DE PONTOS	100

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE
DO SUS DR. GISMAR GOMES

Modelo para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO
PROCESSO DE SELEÇÃO para o Curso: _____,
constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do
Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr.
Gismar Gomes.

Eu, _____,
portador do documento de Identidade Nº _____, candidato
a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____
_____, para docente () ou discente (), apresento
recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____
_____ (explicitar a
decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 05, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE
NA SAÚDE.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU GABSEC Nº 471, de 26 de maio de 2015, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente – PEP e Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS homologado pela CIB segundo as Resoluções 114/2012, de 19 de julho de 2012 e 41/13, de 16 de maio de 2013, torna pública a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE NA SAÚDE realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e, executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins em parceria com a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU GABSEC Nº 471, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.390, de 10 de junho de 2015.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

2.1. Será ofertado o total de 90 (noventa) vagas para titulares, em 03 (três) turmas.

2.2. Serão selecionados o dobro do número de vagas, denominados suplentes.

2.3. O curso acontecerá na modalidade presencial, com a carga horária de 60h por turma, dividido em 02 (dois) módulos, ocorrendo em encontros mensais de 30 (trinta) horas por módulo.

2.4. As aulas serão ministradas de terça à sexta-feira, com início previsto para o mês de setembro de 2015 e término no mês de dezembro de 2015.

2.5 A estrutura curricular do curso é constituída por dois módulos:

a) Módulo I: Conhecimentos na fundamentação da prática pedagógica;

b) Módulo II: Conhecimentos específicos para aplicação da teoria na prática docente.

2.6 O Curso de Qualificação da Prática Docente na Saúde, será realizado na cidade de Palmas, na sede da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Conjunto L, Lote 03, Alameda 11, Palmas – TO, CEP.: 77020-122.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e das Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, em dias úteis, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no período de 15 de junho a 07 de agosto de 2015.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, ou por procuração simples, ou por via sedex (data da postagem até o dia 07 de agosto de 2015), na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes – na Secretaria Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas –TO, CEP: 77.022-062.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias autenticadas dos documentos, em envelopes lacrados, com identificação constando o nome do candidato e o curso pleiteado, obedecendo a sequência abaixo:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital, (formulário disponível na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes);

b) Declaração de Liberação do chefe imediato, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

c) *Curriculum Vitae* devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital, com cópia de toda documentação comprobatória, autenticada, encadernada e enumerada em ordem crescente;

d) Documentos pessoais, cópias autenticadas:

- Fotocópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia legível do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Conta Corrente;
- Parte superior do Contracheque.

4.5. Não será efetuada nenhuma inscrição com pendência, portanto, no ato da mesma o candidato deverá entregar todos os documentos previstos no item 4.3 deste edital.

5. DA ETAPA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa do processo seletivo:

a) Etapa Única: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

5.2. O resultado final levará em consideração o somatório dos pontos da etapa única.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida de acordo com a NOTA FINAL obtida pelos candidatos durante o processo de análise do Curriculum Vitae em ordem decrescente (da maior para a menor nota).

6.2. Ao final do processo seletivo, os candidatos classificados em posição além do quantitativo de vagas ofertadas neste edital formarão uma lista única de suplentes, elaborada em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida;

6.3. Se por quaisquer motivos, surgirem vagas antes do início do curso, os suplentes serão convocados para preenchê-las, sendo respeitado o seguinte critério:

a) ordem de classificação previamente estabelecida pelo processo seletivo.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 19 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de quarenta e oito horas, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

9. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 01 de setembro de 2015 no Diário Oficial do Estado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional.

11. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

11.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar a participação no curso, no período de 01 a 11 de setembro de 2015, pelo e-mail: assessoriaeducacional2013@gmail.com;

11.2 A ausência de confirmação na participação do curso será entendida como desistência da vaga, sendo convocado os candidatos, conforme quadro de suplentes;

11.3. Os suplentes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação, pela Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional, por e-mail, no período de 14 a 18 de setembro de 2015.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

12.1. As aulas terão início na data provável de 29 de setembro de 2015, no qual os discentes serão contactos via e-mail, por meio da Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional da ETSUS.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Os certificados de conclusão do curso serão emitidos somente para o discente que obtiver a mínima de 75% de frequência, e documentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem que comprovem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento);

13.2. Os certificados deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após o término do curso da 3ª turma.

14. DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS

14.1. As diárias serão pagas no período do curso – nos termos do Decreto Nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

14.2. O participante deverá preencher o relatório de viagem no final do curso, junto à Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional;

14.3. O processo para pagamento das diárias será encaminhado para pagamento, somente no final da realização do módulo, quando for gerado o relatório de frequência do participante.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição para seleção e matrícula do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

15.3. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4. Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos desclassificados, poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.7. O processo seletivo será válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU GABSEC Nº 471, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.390, de 10 de junho de 2015.

Celina Moreira Pinto
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição		
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 		
EVENTO:	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE - CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE NA SAÚDE.	
Responsável pelo Evento: ASSESSORIA DE APERFEIÇOAMENTO EDUCACIONAL - ASSEAPE /GES/DETSUS/SESAU		
Período:	Local: PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS		
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP.: CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: N° CONTA AG:	
2. DADOS PROFISSIONAIS		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:	
TEL. PROF:	FAX: E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

EVENTO:	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE - CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE NA SAÚDE.	
NOME DO INSCRITO:		
SUPERINTENDÊNCIA	/ATS	DATA: ___/___/___

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO
(Modelo)

Declaro que o servidor(a) _____, matrícula nº _____, em exercício no(a) _____, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 4 do Edital SESAU N° _____, de _____ de _____ de 2015 - está liberado para participar como discente do Curso de Qualificação da Prática Docente na Saúde, com duração de 60 (sessenta) horas, que será realizado em 02 (dois) encontros mensais de 30 (trinta) horas por módulo.

Cada um dos 02 (dois) módulos do curso terá aulas ministradas durante 04 dias, sendo que as mesmas ocorrerão entre as terças-feiras e sextas-feiras, - conforme calendários definidos pela Coordenação do Curso - na data provável de setembro de 2015, com duração aproximada de 02 (dois) meses, no município de Palmas - TO.

_____, ____/____/____.

(Assinatura, Carimbo e matrícula do Chefe Imediato)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional em processos educacionais na saúde (certificado, declaração de temporalidade).

- Tempo de atuação no Serviço Público (declaração, contracheque, carteira de trabalho).

IV- ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA - 100 PONTOS	
ITEM	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Experiência profissional em Processos educacionais na saúde: 5,0 (cinco) pontos para cada comprovação de 20h de exercício profissional, até a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.	50
Experiência profissional em Serviço Público: 5,0 (cinco) pontos para cada ano de exercício profissional no serviço público, até a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.	50
TOTAL ANÁLISE DE CURRÍCULO	100

ANEXO V

Modelo para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o CURSO: _____, constante no Edital N° _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins N° _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de Identidade N° _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____, para docente () ou discente (), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

EDITAL/SESAU Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS OPERACIONALIZADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE "DR. GISMAR GOMES".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 379, de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.375, de 15 de maio de 2015, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Qualificação de Profissionais de Nível Médio para Saúde- PROFAPS 2009, 2010 e 2011 e Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes dos Cursos: FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ATUALIZAÇÃO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DE PALMAS/TO; ACOlhIMENTO COMO PRÁTICA DE PRODUÇÃO DE SAÚDE e CUIDADOR DE IDOSOS operacionalizados pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - ETSUS /Gerência de Educação na Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220, de 12 de setembro de 2014 e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 379, de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.375, de 15 de maio de 2015.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, VAGAS, ATIVIDADE FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E LOCAL.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	LOCAL DE EXECUÇÃO
Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde.	400h	Presencial	17 sendo distribuídas: 08 - Palmas, Porto Nacional e Paraíso; 05 Augustinópolis; 04 - Dianópolis.	Docente	Graduação na área de saúde	Palmas, Porto Nacional, Paraíso, Augustinópolis e Dianópolis.
Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência	120h	Presencial	05	Docente	Graduação em Enfermagem	Palmas e regiões de Saúde.
Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO	400h	Presencial	08	Docente I	Cirurgião Dentista	Palmas
Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO	400h	Presencial	01	Docente II	Técnico em Saúde Bucal	Palmas
Acólhimento como Prática de Produção de Saúde.	56h	Presencial	30	Docente	Profissional com graduação em qualquer área e que atue na área de saúde	Palmas e regiões de Saúde
Cuidador de Idosos	160h	Presencial	08	Docente	Graduação em Enfermagem, Serviço Social, Fisioterapia ou Psicologia.	Palmas e regiões de Saúde

2.1 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade;

2.3 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios conforme a necessidade e disponibilidade;

3. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA, PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS (RS).
Técnico	45,00
Graduação	60,00

* Conforme os parâmetros das portarias SESAU nº 292, de 18 de março de 2014 e nº 1220, de 25 de setembro de 2014.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde.	Graduação na área da saúde.
Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência;	Graduação em Enfermagem.
Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO – Docente I.	Graduação em Odontologia
Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO Docente II.	Curso Técnico em Saúde Bucal
Acolhimento como Prática de Produção de Saúde.	Graduação em qualquer área e que atue na área de saúde.
Cuidador de Idosos.	Graduação em Enfermagem, ou Serviço Social ou Fisioterapia ou Psicologia.

4.2 O candidato que não atender aos requisitos de acesso não terá sua inscrição homologada;

4.3 O candidato deverá concorrer para apenas uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 15 de junho de 2015, às 8h, e término no dia 05 de agosto de 2015 às 12h;

5.2 A inscrição deverá ser realizada no período 15 de junho de 2015 a 05 de agosto de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062.

5.3 A inscrição deverá ser protocolada conforme o item 5.2, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e o curso pleiteado, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste edital;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, encadernados, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

g) Os documentos deverão ser organizados de acordo com a ordem de análise (formação complementar, histórico profissional e experiência docente);

h) O Candidato que não apresentar seus documentos de acordo com o solicitado no edital não terá sua inscrição homologada.

5.4 Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, no período de inscrição, conforme o item 5.2.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas na data provável do dia 07/08/2015 e afixadas no placar da ETSUS situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062 e no sítio www.saude.to.gov.br.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas deverão submeter-se a análise curricular.

a) Análise Curricular, terá como pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do Anexo VI.

b) Os candidatos que obtiverem a pontuação menor que 50 (cinquenta) pontos serão considerados desclassificados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da Análise Curricular.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2015, no placar da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062.

10.2 O formulário de recurso consta do anexo V deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.8 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

10.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18 de agosto de 2015, no placar da ETSUS no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas nos cursos, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático – pedagógica, após o recebimento de e-mail da coordenação dos cursos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar do planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada, com carga horária de no mínimo, 20 (vinte) horas.

13.2 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do selecionado.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento conforme as competências dos selecionados;

13.4 No curso de planificação da atenção primária, os selecionados deverão participar de planejamento prévio antes de cada oficina.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no sítio www.saude.to.gov.br

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.7 O processo seletivo será válido por um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

14.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento didático-pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.9 Os candidatos que não atenderem aos requisitos de acesso não terão suas inscrições homologadas, não tendo o direito de continuidade no processo seletivo.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

INEZ GONÇAVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição		
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 		
EVENTO:		
Responsável pelo Evento:		
Período:	Local: PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS		
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP.: CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: N° CONTA AG:	
2. DADOS PROFISSIONAIS		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:	
TEL. PROF:	FAX: E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Áreas:		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
X		
EVENTO:		
NOME DO INSCRITO:		
SUPERINTENDÊNCIA	/ATS	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item ____ do Edital SESAU nº _____, de ____ de ____ de 2015 - e está liberado para atuar como docente do Curso _____, com carga horária de _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local e data

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional

-Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Experiência docente.

-Tempo de Experiência Docente.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
15/06/2015 a 05/08/2015	Inscrições
07/08/2015	Homologação das inscrições
08 a 11/08/2015	Avaliação Curricular
12/08/2015	Resultado Provisório
13 e 14/08/2015	Interposição de Recurso
18/08/2015	Resultado Final

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____", para docente () ou discente (), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....,de.....de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

QUADRO I DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4,0, sendo 2,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180h – Pontuação máxima 6,0, sendo 3,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h – Pontuação máxima 10,0 Pontos. * Os itens acima são somativos.	20,0
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação na Estratégia Saúde da Família e/ou Programa de Agente Comunitário de Saúde - Pontuação máxima 30,0, sendo 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; Experiência Profissional na área de gestão da Atenção Primária e áreas afins da saúde, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos, sendo 5,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço. * Os itens acima são somativos.	40,0
3. Experiência docente Experiência em docência nas áreas de Atenção Primária e outras áreas - Pontuação máxima 40,0, sendo 10,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	40,0
Total de Pontos no Currículo	100,0
QUADRO II DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4,0, sendo 2,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Atualização em Urgência e Emergência como: PHTLS, BLS, Unidade de terapia intensiva entre outros de Urgência e Emergência – Pontuação máxima 6,0, sendo 3,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h – Pontuação, máxima 10,0 Pontos. * Os itens acima são somativos.	20,0
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em Urgência e Emergência em SAMU, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins da Urgência e Emergência; Pontuação máxima 40,0 pontos, sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço;	40,0
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 40,0, sendo 10,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	40,0
Total de Pontos no Currículo	100,0
QUADRO III DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DOCENTE I. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4,0, sendo 2,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180h – Pontuação máxima 6,0, sendo 3,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h – Pontuação máxima 10,0 Pontos. * Os itens acima são somativos.	20,0
2. Histórico Profissional Experiência Profissional na área de odontologia clínica. Pontuação máxima 40,0, sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional.	40,0
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas de saúde bucal ou áreas afins - Pontuação máxima 30,0, sendo 3,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; Elaboração e/ou Orientação de projetos com pontuação máxima de 10,0 pontos, sendo 5,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados. * Os itens acima são somativos.	40,0
Total de Pontos no Currículo	100,0
QUADRO IV DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DOCENTE II. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de curta e média duração em áreas afins até 179h – Pontuação máxima 20,0, sendo 5,0 pontos para cada certificado apresentado; * Os itens acima são somativos.	20,0
2. Histórico Profissional Experiência Profissional na área de odontologia. Pontuação máxima 40,0, sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado com declaração do serviço.	40,0
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas de saúde bucal ou áreas afins - Pontuação máxima 40,0, sendo 10,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	40,0
Total de Pontos no Currículo	100,0
QUADRO V DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE ACOLHIMENTO COMO PRÁTICA DE PRODUÇÃO DE SAÚDE. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4,0, sendo 2,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180h – Pontuação máxima 6,0, sendo 3,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h - Pontuação Máxima 10,0 Pontos. * Os itens acima são somativos.	20,0
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação nas áreas de saúde em serviços ou gestão. Pontuação máxima 30,0, sendo 5,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; Experiência Profissional na área de atuação com a Política Nacional de Humanização, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos, sendo 5,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço * Os itens acima são somativos.	40,0
3. Experiência Docente Experiência em docência na área da saúde. Pontuação máxima de 40,0 pontos, sendo 10,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20 horas.	40,0
Total de Pontos no Currículo	100,0
QUADRO VI DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4,0, sendo 2,0 pontos para cada certificado apresentado; Qualificação e/ou Formação na área de gerontologia – Pontuação máxima 6,0, sendo 3,0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h - Pontuação Máxima 10,0 Pontos. * Os itens acima são somativos.	20,0
2. Histórico Profissional Experiência profissional em áreas afins ao curso. Pontuação máxima 40,0, sendo 10,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40,0
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 40,0, sendo 10,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	40,0
Total de Pontos no Currículo	100,0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015**

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 25 de junho de 2015 às 09:00 (nove) horas
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamento e fornecimento de insumos, softwares, manutenções preventiva, corretiva, calibrações, treinamento de pessoal (que compõem um "conjunto integrado") para coleta e processamento de sangue e seus componentes visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins. A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação na descrição dos produtos (Anexo I). O Edital encontra-se disponível nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 2014/3055/001442). Informações pelos telefones (0xx63) 3218-1722/3098. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 10 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015**

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 26 de junho de 2015 às 09:00 (nove) horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo "SPLITS e CASSETTE". A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação na descrição dos produtos (Anexo I). O Edital encontra-se disponível nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 2015/3055/000951). Informações pelos telefones (0xx63) 3218-1722/3098. Pregoeiro (a): Wiviane Mendes de Souza Nara.

Palmas, 11 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 034/2015 - Processo 000518/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório/hospitalar (meios de cultura para coqueluche e outros). Abertura às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2015. Edital disponível nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 035/2015 - Processo 000733/2015.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, correspondendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Secretaria de Saúde. Abertura às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2015. Edital disponível nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 11 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 425, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o artigo 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015, e

Considerando o Quadro de Funções Commissionadas de Segurança Pública – FCSP, constante do Anexo VI da MP nº 22/2015;

Considerando a imperiosa necessidade de dinamização das atribuições constitucionais da Polícia Civil, de modo a assegurar a otimização administrativo-operacional dos recursos humanos e materiais a fim de se propiciar a eficiente prestação dos serviços, sempre em respeito aos preceitos fundamentais da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do inciso III, art. 11 da MP nº 22/2015, Funções Commissionadas de Segurança Pública – FCSP 9, com efeito retroativo a 01/05/2015, consoante quadro abaixo:

Servidor	Matrícula	Símbolo	Função
ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA	528708-4	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (12º DRPC Alvorada-TO)
CARLOS JUAREZ METZKA	543278-3	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (3º DRPC Gurupi-TO)
CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES	316304-2	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (13º DRPC Miracema do Tocantins-TO)
EDUARDO MORAIS ARTIAGA	503773-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (10º DRPC Araguaína-TO)
EMERSON FRANCISCO DE MOURA	216530-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (1º DRPC Araguaína-TO)
GUIDO CAMILO RIBEIRO	50146-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (5º DRPC Guaraí-TO)
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	1187880-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (8º DRPC Dianópolis-TO)
JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA	430605-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (4º DRPC Porto Nacional-TO)
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	589631-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (6º DRPC Paraíso do Tocantins-TO)
OLODES MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	780860-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (7º DRPC Colinas do Tocantins-TO)
RONAN ALMEIDA SOUZA	66063-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (9º DRPC Arraias-TO)
TIAGO DANIEL DE MORAES	290376-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (2º DRPC Tocantínópolis-TO)
WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA	1126423-1	FCSP-9	Delegado Regional de Polícia Civil (11º DRPC Pedro Afonso-TO)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 448, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei nº 2.538, de 27 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 16 – NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias constantes da Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas aos 28 dias do mês de maio de 2015.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 448/2015

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Débora Batista Novais Chaves	778221/2	Assessora de Planejamento	
Suplente: Mônica Rodrigues Dias	647047/2	Economista		
PROGRAMA TEMÁTICO: 1020 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO				
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0068	Promover a segurança pública, através da melhoria do atendimento prestado ao cidadão, elevando os índices de resolução de crimes por meio de apuração das infrações penais e fortalecer as atividades de repressão ao crime, visando reduzir a criminalidade em todo o Estado do Tocantins.	Titular: Roger Knewitz	897714-2	Delegado Geral da Polícia Civil
		Suplente: Gilvan Nascimento Nolêto	317813-2	Superintendente da Polícia Científica
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1237	Implantação e modernização de sistemas de informação	Titular: Roberto Marocco Júnior	11474165/1	Diretor de Informática e Telecomunicação
		Suplente: Alessandro Castro Brandão Monteiro	1058543	Gerente de Sistemas de Segurança
2193	Manutenção das unidades da Segurança Pública	Titular: Durcelene C.S. Vilela Gomes	11459522/1	Assessora Especial
		Suplente: Bruno Cassiano da Silva	11459433	Gerente de Apoio Administrativo

2203	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas	Titular: Ricardo Borges Ferrão	570178	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas
		Suplente: Leonardo Marincek Garrido da Nóbrega	159399	Delegado de Polícia
1171	Reaparelhamento da Academia de Polícia	Titular: Márcia Araújo Lélis	466818-1	Escrivã de Polícia
		Suplente: Célia Pereira da Mata	876152-2	Assistente Administrativo
2136	Estratégias operacionais de repressão qualificada	Titular: Claudemir Luiz Ferreira	330192-1	Delegado de Polícia
		Suplente: Giliano Rodrigues de Assis	818322-1	Escrivão de Polícia
2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança	Titular: Márcia Araújo Lélis	466818-1	Escrivã de Polícia
		Suplente: Célia Pereira da Mata	876152-2	Assistente Administrativo
1006	Ampliação da frota de veículos	Titular: Álvaro Aguiar Parrião Júnior	971082-3	Gerente de Transporte
		Suplente: Mauri Luiz de Oliveira	623572-3	Assistente Administrativo
1067	Construção de unidades da Segurança Pública especializadas no atendimento ao cidadão	Titular: Israel Gomes de Oliveira	242928-8	Escrivão de Polícia
		Suplente: José de Sousa da Rocha Filho	833669-1	Agente Penitenciário
2269	Reaparelhamento das unidades da Segurança Pública	Titular: Durcelene C.S. Vilela Gomes	11459522/1	Assessora Especial
		Suplente: Bruno Cassiano da Silva	11459433	Gerente de Apoio Administrativo
1253	Reforma de unidades da Segurança Pública	Titular: Moisés Jorge	1179446-1	Gerente de Manutenção e Instalação
		Suplente: Elton Luiz Karling	752128-5	Assessor Especial
2025	Apoio técnico aos Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social	Titular: Tiago do Nascimento Alves de Paula	874783	1º Tenente QOPM
		Suplente: Reginaldo Brabo Rodrigues Júnior	850710	Cabo QPPM
2462	Assistência a saúde dos profissionais da Segurança Pública	Titular: Márcia Araújo Lélis	466818-1	Escrivã de Polícia
		Suplente: Célia Pereira da Mata	876152-2	Assistente Administrativo
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	-	-	-
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2113	Divulgação das ações de segurança pública	Titular: Rogério Cunha de Oliveira	104520/4	Professor da Educação Básica
		Suplente: Yago Modesto Alves	1284231-1	Assessor de Comunicação
PROGRAMA 1074 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Nº.	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1074	Gestão e Manutenção da Secretaria da Segurança Pública	Titular: José Américo Carneiro	125810-5	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Agostinho Ferreira Rios	997897-2	Gerente de Execução Orçamentária
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2298	Manutenção de recursos humanos	Titular: Suzan de Sousa Mílhomem Alonso	1070380-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Hiolanda Alves Carvalho	433369/6	Assistente Administrativo
2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Moisés Jorge	1179446-1	Gerente de Manutenção e Instalação
		Suplente: Guilherme de Paula Manduca Salazar	11459328-1	Assessor Especial
2357	Capacitação profissional	Titular: Suzan de Sousa Mílhomem Alonso	1070380-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Hiolanda Alves Carvalho	433369/6	Assistente Administrativo
2376	Manutenção de serviços de informática	Titular: Roberto Marocco Júnior	11474165/1	Diretor de Informática e Telecomunicação
		Suplente: Alessandro Castro Brandão Monteiro	1058543	Gerente de Sistemas de Segurança
2404	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Álvaro Aguiar Parrião Júnior	971082-3	Gerente de Transporte
		Suplente: Mauri Luiz de Oliveira	623572-3	Assistente Administrativo

PORTARIA SSP Nº 449, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Institui Comissão Especial de estudo para reorganização da estrutura física, material e operacional das Delegacias da Polícia Civil sediadas no interior do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I e III, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO levantamentos prévios dando conta das precárias condições das delegacias de polícia civil sediadas no interior do Estado tanto sob o aspecto físico quanto pelo aspecto material e de equipamentos;

CONSIDERANDO que, ao que consta, tal situação decorre de longo tempo sem qualquer investimento ou mínimo cuidado para com a coisa pública;

CONSIDERANDO que a boa prestação dos serviços constitucionalmente conferidos à Polícia Civil exige o devido respeito à dignidade da pessoa humana seja referente aos servidores que ali atuam seja relativa à sociedade que recorre a esses serviços;

CONSIDERANDO o relevante interesse público a justificar a imediata tomada de providências,

RESOLVE,

I – INSTITUIR, em caráter excepcional, COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAL E OPERACIONAL DAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL SEDIADAS NO INTERIOR DO ESTADO;

II – DESIGNAR, para compor a Comissão Especial ora instituída, o Diretor de Polícia do Interior e os Delegados Regionais de Polícia Civil;

III – ESTABELECEER o prazo de dez dias para a apresentação de relatório preliminar de diagnóstico da situação física, material e de equipamentos, bem como de recursos humanos das unidades operacionais da Polícia Civil do Interior, e sessenta dias para a implementação das medidas necessárias para a solução dos problemas identificados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de junho de 2015.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº SSP 449/2015

DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR DO ESTADO

DADOS SOBRE A UNIDADE POLICIAL				
Identificação:				
Localização:				
Condições gerais do imóvel (Próprio/cedido/alugado):				
Valor do aluguel: R\$				
Estado de conservação (ruim/regular/bom/muito bom/ótimo):				
DADOS SOBRE O RESPONSÁVEL PELA DEPOL				
Nome:				
Cargo/classe:				
Matrícula:				
DADOS SOBRE OS RECURSOS HUMANOS				
Cargo	Classe/Quantitativo			
	1ª	2ª	3ª	CE
Delegado				
Escrivão				
Agente de Polícia				
Outros				
Sub-total 1				
Servidores administrativos (cargo/função/quantitativo):				
Sub-total 2				
TOTAL: s1 + s2				
DADOS SOBRE OS RECURSOS MATERIAIS				
Mobiliário (mesas, cadeiras; armários; outros (relação anexa))				
Equipamentos de informática (computadores; impressoras; nobreak; estabilizador; internet banda larga (relação anexa))				

DADOS SOBRE OS VEÍCULOS					
Marca:	Modelo:	Ano:			
Condições gerais (Próprio/cedido/alugado/ruim/regular/bom/muito bom/ótimo):					
TOTAL:					
DADOS SOBRE O ARSENAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA					
Armamento (armas curtas: revólver; pistola (marca/modelo/calibre/nº registro SSP))					
Armas curtas	Marca	Modelo	Nº	Calibre	Quantidade
Sub-total 1					
Armas longas	Marca	Modelo	Nº	Calibre	Quantidade
Sub-total 2					
TOTAL s1+s2					
Munições (calibre/quantidade):					
Equipamentos de segurança (coletes/algemas/detector de metais):					
Policiais com armamento próprio:					

DADOS SOBRE OS PROCEDIMENTOS POLICIAIS		Quantidade
Inquéritos instaurados	De ofício:	
	Requisição:	
	Representação:	
	Instaurados por requerimento:	
	Remetidos concluídos:	
	Remetidos para dilação:	
Baixados/cota ministerial:		
TOTAL DE IP's		
Termos Circunstanciados		
Boletins de Ocorrências registrados		
Autos de Prisão em Flagrante		
Autos de Apreensão de Adolescente Infrator		
Cumprimento de Prisão Preventiva		
Cumprimento de Prisão Temporária		
Apreensões de Substâncias		
TOTAL DEMAIS PROCEDIMENTOS		
TOTAL GERAL		

MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (referente o item 4)

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	CONDIÇÕES
Aparelho de ar condicionado			
Aparelho de fax-símile			
Aparelho telefônico			
Armários e arquivos			
Bebedouro			
Cadeiras			
Computador			
Estabilizador			
Impressora			
Internet banda larga			
Mesas			
Nobreak			
Outros (descrição)			
TOTAL GERAL			

PORTARIA SSP Nº 454, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o brilhante trabalho executado pela Regional de Medicina Legal de Arraias no tocante a exumação cadavérica realizada no dia 05/12/2012, no qual os procedimentos da época possibilitaram a real identificação de causa de morte de uma vítima.

CONSIDERANDO, ainda, a postura dos policiais científicos lotados à época na aludida unidade que, no cumprimento dos exames, sempre apresentaram senso de profissionalismo e dedicação com a função exercida, elevando assim o nome da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Externar REFERÊNCIA ELOGIOSA ao Agente de Necrotomia DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO, matrícula nº 32296-1, em virtude do comprometimento com a função e o bom exercício profissional na regional de Arraias/TO.

Art. 2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta SSP/TO responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê do policial civil.

PORTARIA SSP Nº 465, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO as aquisições de itens realizadas pela SENASP, cujo objeto é direcionado a equipamentos e softwares para o Instituto de Criminalística na área de Computação Forense, e que dependem de conhecimento técnico na área para os respectivos procedimentos de recebimento e patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Peritos Oficiais: PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO, Matrícula 682369-1, POLLYANNA ALVES DE SOUZA, matrícula 933184-2 e LEILA DINIZ ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 794238-2, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO FORENSE, oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ.

PORTARIA SSP Nº 466, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO a dedicação, o empenho e o comprometimento de servidores do IML de Palmas, que resultaram na confecção de um Relatório Psicossocial que retrata a situação psicológica e de satisfação pessoal de toda a força de trabalho daquela unidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a iniciativa contribui para o aprimoramento dos serviços prestados à população, uma vez que traz um diagnóstico do perfil dos servidores, seus níveis de satisfação com o trabalho, comprometimento e responsabilidade no desempenho da função, além de sugerir medidas para a melhoria contínua do ambiente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Externar REFERÊNCIA ELOGIOSA aos servidores: HUDSON EYGO SOARES MOTA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 11160098-1 e VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO, Agente de Necrotomia, Matrícula nº 578256-3, pelo excelente trabalho realizado no relatório de "Perfil Psicossocial dos servidores do IML".

Art. 2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta SSP/TO responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa nos dossiês dos referidos servidores.

PORTARIA SSP Nº 468, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 13 da medida provisória nº 22 de 30 de abril de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA, número funcional 1274929/1, Motorista, da Diretoria de Transportes para a Diretoria da Academia de Polícia Judiciária, a partir de 08/06/2015.

PORTARIA SSP Nº 469, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar IARA MARIA LOPES QUINTANILHA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I- AE-1, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 03/06/2015.

PORTARIA SSP Nº 472, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar ADRIANA SANTOS SOUZA, número funcional 795206/4, Analista em Desenvolvimento Social, removida para esta Pasta através da Portaria nº 677, de 02 de junho de 2015, no Instituto Médico Legal em Palmas, a partir de 09/06/2015.

PORTARIA SSP Nº 473, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar DANIEL RODRIGUES AIRES, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II- AE-2, na Diretoria de Informática e Telecomunicações em Palmas, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 474, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar ELDO AIRES CARNEIRO, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III-AE-3, na Gerência de Transportes em Palmas, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 475, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar IVANEIDE BATISTA NUNES, número funcional 639580/2, Analista em Desenvolvimento Social, removida para esta Pasta através da Portaria nº 677, de 02 de junho de 2015, no Instituto Médico Legal em Palmas, a partir de 09/06/2015.

PORTARIA SSP Nº 476, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar JANAINA DE HOLANDA LIMA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I- AE-1, no Instituto de Identificação em Palmas, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 477, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar KAMILA GONÇALVES LOPES, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III- AE-3, na Chefia da Polícia Civil em Palmas, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 478, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I- AE-1, na Gerência de Apoio Administrativo em Palmas, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 479, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar NORMANDA CORTEZ DA SILVA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X- AE-10, na Diretoria de Administração e Finanças em Palmas, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 480, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar PEDRO MENEZES DOS SANTOS, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I- AE-1, na Gerência de Apoio Administrativo em Palmas, a partir de 21/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 481, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar RAIMUNDO FERREIRA COSTA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II- AE-2, no Instituto Médico Legal em Palmas, a partir de 26/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 482, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Lotar WASHINGTON DA MOTA DE SÁ, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II- AE-2, na Diretoria de Informática e Telecomunicações em Palmas, a partir de 21/05/2015.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA – SETAS Nº 114, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Cristina Soares Wisniewski, Assistente Administrativo, Nº Funcional 813830-1, para responder pela Gerência de Gestão das Unidades do SINE, com atribuições de substituir a titular Marina Rocha Almeida Pardiniho, Operador de Microcomputador/ Gerente de Gestão das Unidades do SINE (DAI-1), Nº Funcional 73766-1, no período de 22/05/2015 a 17/11/2015, referente à Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2015.

PORTARIA – SETAS Nº 118, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder pelo setor específico na Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

NOME	CARGO/SÍMBOLO	SETOR	A Partir de:
Kamilla Moura Oliveira	Assessor Especial X – AE - 10	Núcleo do SINE - Araguatins	30/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 056, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre Alteração da Resolução Nº 055/2015 do Regimento Interno da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso V, do art. 13, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 03 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e as conferências Municipais são Etapas importantes para a Realização da 4ª CESAN-TO;

CONSIDERANDO, Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Inciso I, do art. 12, do Regimento Interno da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins – 4ª CESAN-TO.

que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conferências Municipais – até 15 de julho de 2015”.

Art. 2º Alterar a ordem dos anexos da Resolução nº 055/2015, de 30 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação.

a. Anexo I – Regimento da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - 4ª CESAN-TO, aprovado em 30 de março de 2015, pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Tocantins – CONSEA-TO;

b. Anexo II - Distribuição do número de delegados por município; e,

c. Anexo III - Eleição de delegados à 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 5ª CNSAN

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CONSEA/TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 057, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação da proposta de solicitação de Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2012/SESAN – Projeto de Consolidação da SISAN no Estado do Tocantins e adota outras providências.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso V, do Art. 13, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 03 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a realização 4ª CESAN-TO é parte integrante essencial do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO, a continuidade das ações do Convênio nº 018/2012/SESAN – Projeto de Consolidação da SISAN no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Termo Aditivo do Convênio nº 018/2012/SESAN – Projeto de Consolidação da SISAN no Estado do Tocantins, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para as seguintes ações:

I – O valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado a ação de realização da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins – 4ª CESAN-TO 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins – 4ª CESAN-TO;

II – O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a ação de Monitoramento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CONSEA/TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 058, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a Reestruturação das Comissões Temáticas Permanente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins – Consea-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 03 de junho de 2015, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN-2006, em conformidade com a Lei 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272;

CONSIDERANDO o Inciso V, do art. 15 e art. 21, da Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010, que trata das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO o Inciso IV, do art. 5º e art. 10, do Anexo Único da Resolução CONSEA-TO nº 041/2014, de 07 de fevereiro de 2014; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as temáticas do direito humano a alimentação adequada, dos povos e comunidades tradicionais e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins – SISAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Direitos à Alimentação Adequada e, Povos e Comunidades Tradicionais:

RAIMUNDO DA SILVA E RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS - Secretaria do Trabalho de Assistência Social– SETAS/TO;
ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA – Secretaria da Defesa Social – SEDS;
CARLEIZ PEREIRA DE SOUZA - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – COMSAÚDE
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS - Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural – COOPTER;
JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA - Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia do Tocantins – SALM – TO;
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES – Alternativa para a Pequena Agricultura no Estado do Tocantins - APA-TO
MARIA CÁSSIA M. BORGES MENDONÇA - Secretaria Estadual da Educação e Cultura;
MARIA MADALENA MACIEL MARINHO - Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local CONSAD – Bico do Papagaio;
Terezinha de Jesus Pinheiro Franco - Secretária de Estado da Saúde – SESAU;

Art. 2º Nomear a Comissão Regulamentação e Institucionalização do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN:

IRAMAR CARDOSO DA SILVA - Instituto Social do Tocantins/ISTO;
 ADENIEUX ROSA SANTANA - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;
 ALECSANDRE ALVES DE OLIVEIRA - Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social;
 CLAUDENICE PASSOS PALACI - Federação das Apaes do Estado do Tocantins – FEAPAES;
 ELOISE SCHOTT E SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN - Conselho Regional de Nutricionista – CRN;
 EURIJAN MARTINS BARROS - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Tocantins – FETRAF – TO/CUT;
 IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO - Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 3º A Coordenação e Relator de cada Comissão serão eleitos entre seus pares na primeira reunião das Comissões e lavrada em ata no livro próprio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
 Conselheiro/Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 016.2015;
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
 CONTRATADA: MAX TURAGÊNCIA DE TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.750.613/000109
 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 OBJETO:
 Contratação de prestadora de serviços de emissão de passagens aéreas, terrestres e trasladados, compreendendo serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação e entrega de passagens ou bilhetes eletrônicos, por meio de atendimento remoto (e-mail/telefone) e, todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme as especificações, na forma de bilhetes e/ou E-Tickets para atendimento às necessidades inerentes às funções e atividades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

INÍCIO: 25 de maio de 2015;
 TÉRMINO: 27 de abril de 2016;
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - PRESIDENTE
 MARYLENE RODRIGUES NERES - Representante legal da contratada

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA/AEM/TO Nº 122, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Retifica a PORTARIA/AEM/TO Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.387, de 03 de junho de 2015, página 26.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/AEM/TO Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.387, de 03 de junho de 2015, página 26, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Considerando que o novo procedimento licitatório já está sendo providenciado desde 25/05/2015;”;

LEIA-SE: “Considerando que o novo procedimento licitatório já está sendo providenciado desde 03/03/2015 (Processo Administrativo nº 2015.20610.000027);”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Agencia de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

DERTINS

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA NO SETOR TAQUARI EM PALMAS - TO.
 Data de Abertura: 13.07.2015 às 09h00min.
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@dertins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 11 de Junho de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Superintendente de Licitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 027/2013.
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS.
 Contratada: SIPAV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 14ª, 15ª, 19ª e 20ª medições do Contrato nº 027/2013, referente à projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas Regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste, com um total aproximado de 2.085 (duas mil e oitenta e cinco) vigas com dimensões de acordo com o projeto e Termo de Referência.
 Processo nº 00246/3896/2013.
 Valor: R\$ 102.729,87 (Cento e dois mil, setecentos e vinte e nove reais, e oitenta e sete centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3189 e 38960.26.782.1016.3215, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 42.20.
 Data da Assinatura: 11 de junho de 2015.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
 Rodrigo Oliveira da Costa - Representantes da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/ASSEJUR/Nº 245, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor GILSON GOMES CARNEIRO inscrito no CPF nº 017.918.211-33, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°. TO00743295;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 319/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/ TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com impressão de Boletim de Ocorrência de Acidentes 4/1 cor em papel Ap 75 gr F/8 fechado com 01 dobra, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da EMPRESA OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME, CNPJ: 02.817.685/0003-50.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias de Junho de 2015.

PORTARIA DE DISPENSA Nº 329/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/ TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de água mineral para do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 7.987,77 (Sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), em favor da EMPRESAM. J. R. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 07.993.634/0001-31.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias de Junho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 330/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/ TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que, foi lançado por duas vezes no Sistema de Compras via Internet e não houve lance, conforme constam nas 2015NA000020, 2015NA00022 (Nota de Atendimento) fls. 24 e 26 dos autos; E o Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001 art. 4º e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º -DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de obstáculos em chapa metálica (elevação prancha e sonorizadores), para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da EMPRESA C. A. DE MORAIS - ME, CNPJ: 10.876.879/0001-93.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 10 dias de Junho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 335/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

"Regulamenta a cobrança de tarifas pelas empresas de vistorias de identificação e certificação veicular, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins/ DETRAN-TO."

O Senhor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins-DETRAN-TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 42 da Constituição Estadual e,

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, através da Resolução 466, de 11 de Dezembro de 2013, estabeleceu procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

Considerando que o Artigo 4º da Resolução CONTRAN nº 466/2013 designa aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

Considerando que é indispensável à identificação dos sequenciais numéricos dos veículos, prevista na Resolução CONTRAN nº 466/2013 e alterações contidas na Resolução CONTRAN nº 496, de 25 de junho de 2014, que nos remetem à essa nova modalidade de aferição, constatação e identificação dos dados e particularidades de cada veículo;

Considerando a necessidade de adequação às novas regras implantadas pelos Órgãos máximos do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, CONTRAN e DENATRAN;

Considerando que o DETRAN-TO já implantou Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônico, por meio da Portaria DETRAN/GAB/PRES nº 111/2015, objetivando alcançar total segurança na prestação do serviço, face à confrontação dos dados do veículo com as bases de dados informatizadas no SNT e detectar possíveis irregularidades que surgirem quando do registro do veículo;

Considerando que o DETRAN-TO, tem por escopo principal viabilizar e implantar melhorias no atendimento das necessidades de agilizar os serviços, acompanhando a celeridade do mundo moderno, em especial, minimizar a perda de tempo, propiciando economia no que se refere ao tempo gasto, por parte do usuário, bem como a oferecer serviços adequados e ágeis, buscando reduzir sistematicamente o tempo de espera, destarte, propondo alcançar modernidade e agilidade sem maiores custos;

Considerando a necessidade de fiscalização e controle sobre as empresas de vistorias de identificação veiculares, habilitadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, quanto à prática de preços de serviços, obedecendo ao critério de modicidade, ajustando-se uma relação de custo e benefício na equivalência entre preço, produto e serviço, garantindo ainda lisura, legalidade e transparência nas ações praticadas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer valores a serem aplicados pelas pessoas jurídicas de direito privado, quando da realização do serviço de vistorias de identificação veicular eletrônica,

Art. 2º As tarifas correspondentes ao serviço descrito no art. anterior, são as constates da Tabela do Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º É vedado às pessoas jurídicas de direito privado a prática de preços em desacordo com a Tabela anexa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Palmas de 12 de junho de 2015

ANEXO I

Tabela de preços de vistorias veicular e certificação automotiva

01	Vistoria de transferência de jurisdição do veículo	R\$ 130,00
02	Vistoria de transferência de propriedade	R\$ 130,00
03	Vistoria de regularização e transferência	R\$ 130,00
04	Vistoria Domiciliar	R\$ 147,50
05	Vistoria lacrada em veículo	R\$147,50

PORTARIA/ASSEJUR Nº 338/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Revogação de Portaria que deu Suspensão do Direito de Dirigir da condutora e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 2635/2012, do dia 26 de setembro de 2012, que suspendeu o direito de dirigir de CLEIDE MARCELINA DOS SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº485.446.801-78, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 2º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, Gerencia de Habilitação ingentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 347, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JOSE ALVES PEREIRA inscrito no CPF nº 009.327.501-33, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração NºH49132657;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 375, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor KAIRO CAVALCANTE VIEIRA inscrito no CPF nº 019.311.341-46 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº .TO00758100;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 384, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor REGINALDO CARDOSO NEVES inscrito no CPF nº 029.504.501-99 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº .TO00826574;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 386, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor RAMON BATISTA CARVALHO inscrito no CPF nº 729.740.281-87 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00814459;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 387, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor VILMAR JOAQUIM DE SOUSA inscrito no CPF nº 779.494.391-49 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00809886;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 388, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WELLICY COSTA DE SOUSA inscrito no CPF nº 889.745.613-87 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00855297;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 390, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor SILVANILTON NUNES DOS SANTOS inscrito no CPF nº 864.074.901-97, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “c”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N° TO00830460;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 392, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WEDSON FERREIRA SILVA inscrito no CPF nº 023.020.731-69 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00768263;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 393, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF nº 017.582.421-59 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00830406;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 394, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor EDISVALDO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 809.766.541-72 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00753021;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 397, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor FERNANDO ANDRADE COELHO inscrito no CPF nº 042.436.671-10, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “c”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°S002010722;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 398, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUCIANO CEZAR RIBEIRO inscrito no CPF nº 835.139.811-04, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°TO00866221;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 399, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO inscrito no CPF nº 600.017.121-87, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00736631;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 400, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor PABLO ALVES DA CRUZ inscrito no CPF nº 031.242.641-00, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00736631;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 401, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MANOEL MESSIAS PIRES MAIA inscrito no CPF nº 972.757.781-49, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00736631;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000100

CONTRATO: 07/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda-ME

OBJETO: Aquisição dos serviços de cópias/impressões coloridas, preto/branco, fornecimento de multifuncionais/impressoras, 01 (um) estabilizador por equipamento instalado e seus acessórios, suprimentos, insumos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes, como também o fornecimento de papel além de outros elementos necessários à prestação dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 388.200,00 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos reais) MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 139/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira – Presidente do DETRAN-TO e a Srª. Rosana Ribeiro Lopes – Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 13ª Reunião Extraordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 22 de junho de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental examinar e emitir parecer técnico sobre os Balançamentos mensais referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2015.

ELFAS ELVAS
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 53/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e FRANCIONE RIBEIRO DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (bovinocultura) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Francione Ribeiro dos Santos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 56/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e PAULO TRAMONTINI.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade com a obtenção das licenças prévia e de instalação para a atividade agropecuária, na Fazenda Vitória, situada no município de Dois Irmãos/TO, perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Paulo Tramontini: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 57/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JOSE LUIZ D ABADIA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de pecuária, comprometendo-se, neste prazo, a concluir o licenciamento da atividade localizada na Fazenda São José, Loteamento Grotão, lote nº 74, no município de Miracema/TO.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Jose Luiz D Abadia: Compromissado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO ADM. Nº 2015 4031 000183

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

CONTRATADA: Cleyton Ribeiro Freire.

OBJETO: O contrato em epígrafe tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva da subestação de energia elétrica da Sede do Naturatins

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 / 18542101041490000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/04/2015-31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava – Presidente – Contratante e Cleyton Ribeiro Freire - Contratada.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 174, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único, para responderem pelas respectivas atividades e/ou setores da Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.

ANEXO ÚNICO

Nº Funcional	Nome	Cargo	Exercício das Atribuições
166422/1	Rafaela Madeira de Mello Ale	Assessor Especial VII-AE-7	Responsável pelo Setor de Contabilidade
1205030/4	Rucileia Alves de Araujo Sales	Assessor Especial X-AE-10	Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
333790 / 2	Jeovane Ribeiro Maciel	Assessor Especial IV-AE-4	Responsável pelo Setor de Almoxarifado
190072-6	Luis Santos de Araújo	Assessor Especial VII-AE-7	Responsável pelo Setor de Compras
1225782/1	Neidwan Rodrigues Neto	Assessor Especial IV-AE-4	Responsável pelo Setor de Contratos
1272608/1	Silas Viana de Almeida	Assessor Especial IV, AE-4,	Responsável pelo Setor de Diárias
560343 / 1	Virgílio do Régo Monteiro Lira	Assessor Especial IV, AE-4	Responsável pelo Setor de Transportes

PORTARIA Nº 154/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
042/2013	2013/3449/00385	Vinicius César Santos da Silva matrícula: 11237244-1	Arthur William Freire de Carvalho Bastos matrícula: 1271393-1	Agência Tocantinense de Saneamento-ATS – Referente a contratação de serviços com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruralins nº 290/2013, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.910, pág. 22, de 05 de julho de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 155/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
04/2014	2013/3449/00412	Diogo Sousa Matos matrícula: 46866-7	Serginei Costa Sales matrícula: 878537/3	Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, referente a contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento dos veículos deste Instituto

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruralins nº 045/2014, de 04 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.065, pág. 46 de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 156/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
193/2011	2011/3449/00211	Vinicius César Santos da Silva matrícula: 11237244-1	Arthur William Freire de Carvalho Bastos matrícula: 1271393-1	Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. - Referente à contratação com fornecimento de energia elétrica em rede de alta tensão, visando atender ao Escritório Central em Palmas

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 419/2012, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.708, pág. 55, de 05 de setembro de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 157/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
005/2011	2011/3449/00245	Vinicius César Santos da Silva matrícula: 11237244-1	Arthur William Freire de Carvalho Bastos matrícula: 1271393-1	Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. - Referente a contratação com fornecimento de energia elétrica, visando atender as unidades Regionais e Locais do Ruraltins

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 482/2012, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.715, pág. 36, de 17 de setembro de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 158/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
9912286173	2011/3449/00385	Arthur William Freire de Carvalho Bastos matrícula: 1271393-1	Neidwan Rodrigues Neto matrícula: 1225782/1	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - referente a contratação de empresa especializada para o transporte semanal de correspondências na modalidade malotes para escritórios Locais e Regionais

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 414/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.705, pág. 23 de 31 de agosto de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 159/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
9912348470	2014/3449/00115	Arthur William Freire de Carvalho Bastos matricula: 1271393-1	Neidwan Rodrigues Neto matricula: 1225782/1	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a contratação de serviços de entrega de correspondências

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 227/2014, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.123, pág. 56 de 09 de maio de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 160/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
078/2014	2014/3449/00215	Cássia Bento Sobreira matricula: 366526/2	Andrey Chama da Costa matricula:11165332-1	Fundação Científico e Tecnológico do TO, referente à contratação de prestação de serviços para promoção de Seminário Integrador Pesquisa, Inovação e Extensão Aquícola

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 505/2014, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.242, pág. 93 de 24 de outubro de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 162/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
077/2012	2012/3449/00392	Paulo Fernando Mesquita Milhomem matrícula: 1272748/1	Célio James Sousa Nogueira matrícula: 37932-5	OI S.A – Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado, com ligações de fixo para fixo e de fixo para móvel, nas modalidades local e longa distância nacional – LDN e longa distância internacional - LDI e serviço de acesso a internet ADSL e serviço de discagem direta gratuita – DDG 0800, com previsão de destinação dos troncos de entradas e saída das linhas diretas

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 516/2012, de 26 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.724, pág. 34, de 28 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 163/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
072/2014	2014/3449/00243	Gilberto Chaves da Rocha matrícula: 842099/1	Jeovane Ribeiro Maciel matrícula: 333790 / 2	ORG. Segurança Eletrônica LTDA – ME – referente a contratação de serviços de vigilância eletrônica, instalação, manutenção, monitoramento via fone e patrulhamento, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, com comodato de equipamentos de alarme eletrônico interno e perimetral instalação dos equipamentos de cerca eletrônica e de monitoramento "on line" por meio de alarmes

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 406/2014, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.200, pág. 36 de 26 de agosto de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 164/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
025/2011	2011/3449/00369	Vinicius César Santos da Silva matrícula: 11237244-1	Arthur William Freire de Carvalho Bastos matrícula: 1271393-1	Companhia de Saneamento do TO-SANEATINS – Referente a contratação de serviços com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 418/2012, de 30 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.706, pág. 81 de 03 de setembro de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 165/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
001/2012	2012/3449/00165	Ruciléia Alves de Araujo Sales matrícula: 1205030-4	Patrícia de Mello Gomes Linhares matrícula: 1284886-1	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros do SIT – Palmas referente à aquisição de vale transporte para atender a demanda dos servidores deste Instituto no Escritório Central

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 188/2012, de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.637, pág. 46 e 47 de 28 de maio de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 166/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
042/2014	2014/3449/00059	Paulo Fernando Mesquita Milhomem matrícula: 1272748/1	Célio James Sousa Nogueira matrícula: 37932-5	Telefonia e Internet Móvel – Referente à prestação de serviços de telefonia e internet móvel

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 226/2014, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.123, pág. 55, de 09 de maio 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 167/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
051/2011	2011/3449/00279	Diogo Sousa Matos matrícula: 46866-7	Fábio Augusto Oliveira matrícula: 1058576/1	Trivale Administração LTDA – Referente à prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota deste Instituto

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 312/2012, de 26 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.913, pág. 72 de 10 de julho de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 168/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
075/2014	2014/3449/00300	Lúcia Helena de Brito matrícula: 476320/3	José Sidinei Madalena Marques matrícula: 267860-8	J. Câmara & Irmãos S/A – Referente à contratação de 11 (onze) assinaturas anual de jornal impresso de circulação diária com senha de acesso a web

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 468/2014, de 02 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.232, pág. 72 de 10 de outubro de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 169/2015 RURALTINS, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
016/2013	2013/3449/00333	Gilberto Chaves da Rocha matrícula: 842099/1	Jeovane Ribeiro Maciel matrícula: 333790 / 2	Leonildo Carlin - Referente à locação de imóvel situado na ARS-SE 15, Conjunto 13, Rua SR-09, Lote 05, no município de Palmas – TO, destinado as instalações do Almoarifado Central deste Instituto

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/Ruraltins nº 186/2013, de 09 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.875, pág. 22, de 15 de maio de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 191/2015 RURALTINS, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
007/2015	2015/3449/00206	Gilberto Chaves da Rocha matrícula: 842099/1	Arthur William Freire de Carvalho Bastos matrícula: 1271393-1	P&P Turismo LTDA – ME, referente à aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual

VI – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 49/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público “Ad Hoc” LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública da Certidão de Antecedentes Criminais em nome de JHONNY ESCALERA CRUZ, emitida na República da Bolívia, conforme processo nº 2015/015970-6, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015 CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS INATIVAS

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, torna público, a PRORROGAÇÃO até 10 de julho de 2015 do Edital 01/2015, que trata do CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS INATIVAS. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Junta Comercial localizada em PALMAS na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 12, Plano Diretor Sul, fone: (63) 3218-4805 ou nas unidades regionais localizadas em ARAGUAÍNA na Rua 1º de Janeiro, Quadra 41, Lote 01, Centro, fone (63) 3421-4593; em GURUPI na Rua Presidente Juscelino Kubistchek, Lote 16-A, Quadra 26, n.º 1.475, Centro, Fone: (63) 3312-4593; em DIANÓPOLIS na Av. 7 de Setembro 635, Setor Brasil, Fone: (63) 3692-1032. Horário de atendimento ao público: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Palmas – TO, 11 de Junho de 2015.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 175, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo n. 2015/20321/001080

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES, matrícula funcional n. 001307, a partir do dia 15 de junho de 2015, do emprego em comissão de Assessor Jurídico – CDA – 6, junto à Reitoria de da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 176, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f” do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo n. 2015/20321/000388

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora pública DENIZ COSTA AMADO, matrícula funcional n. 001472, detentora da função de Técnica de Nível Superior / B-2, com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, o benefício de redução da jornada de trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 09 de junho de 2015.

Art. 2º Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a data da concessão do benefício.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 177, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo n. 2015/20321/000639

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a empregada pública JULIANA DE SOUSA MARTINS, matrícula funcional n. 002816, Técnica de Nível Superior / A-1, nos termos dos artigos 468 e 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, da Diretoria Financeira na sede da UNITINS em Palmas/TO, para o Campus na cidade de Augustinópolis/TO, a partir de 15 de junho de 2015, podendo ser convocada, a qualquer tempo, retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela empregada na sede administrativa em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 008/2013
Processo administrativo nº 0848/2013
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Voetur Turismo e Representações LTDA
Objeto: A alteração da vigência do contrato original por um período de 06 (seis) meses, qual seja, de 24/04/2015 a 24/10/2015
Amparo legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Valor global: valor de R\$ 56.834,53 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Data da assinatura: 24 (vinte e quatro) de abril 2014
Vigência: de 24/04/2015 a 24/10/2015
Contratante: Elizangela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Carlos Alberto de Sá - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 682, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para patrocinar a defesa do acusado, JAIR RODRIGUES NETO, nos autos nº 5000005-39.2006.827.2704, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 09 de junho de 2015, na Comarca de Araguaçema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 684, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para patrocinar a defesa do acusado, EDSON DA SILVA OLIVEIRA, nos autos nº 5000006-48.2011.827.2704, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 11 de junho de 2015, na Comarca de Araguaçema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 694, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 695, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, as terças e quintas-feiras, no período de 15 a 21 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 696, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, as terças e quintas-feiras, no período de 22 de julho a 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 697, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 1º a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 698, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de julho de 2015, a Portaria nº 278, de 10 de março de 2015, publicada no DOE nº 4335, de 12 de março de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína - TO, a partir de 21 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 699, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína – TO, especificamente nos atendimentos e acompanhamento processual na Vara de Precatórias, de segunda a quinta-feira, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 700, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2015 a 13/08/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, matrícula nº 90000176-3, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2015 a 08/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 701, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 15/06/2015 a 14/07/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 874189-1, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/06/2015 a 21/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 702, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 874205-7, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 457/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.357, de 16 de abril de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/06/2015 a 09/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 703, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período de 09/09/2015 a 23/09/2015, das férias da Defensora Pública Substituta, POLLYANNA ÁGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 908350-2, referente ao exercício 2015/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 704, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período de 07/01/2016 a 05/02/2016, das férias da Defensora Pública Substituta, POLLYANNA ÁGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 908350-2, referente ao exercício 2015/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 705, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis – TO (atendimento e acompanhamento processual na área cível e criminal, nos feitos de competência dos Juizados Cível e Criminal), no período de 09 de junho a 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 706, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis – TO (atendimento e acompanhamento processual na área cível e fazenda pública, nos feitos de competência da Vara Cível, atendimento contraditório e de conflito de teses da 3ª Defensoria Pública Criminal e o atendimento contraditório e de conflito de teses da 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Itaguatins, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 707, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 – NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº. 15.0.000001789-0.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jairo de Oliveira da Silva	CPF: 024.155.451-98
Endereço: Rua 30-A Quadra 70 lote 05	Bairro: Nova Fronteira
Cidade: Gurupi	CEP: 77.415-010
Cargo/Função: Administrador - DEFFPU	Tel. Trabalho: (63) 3315-3412
Matrícula: 908079-1	

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	200,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 1.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Gleyce Gonçalves da Costa, CPF: 001.624.351-00 e, em sua ausência, Elaine Beatriz Dantas, CPF: 850.691.751-49 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 708, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para realizar audiências na Comarca de Novo Acordo – TO, no dia 09 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 709, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 710, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1770/2014, referente ao exercício 2014/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, no período de 12 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 711, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de licença maternidade da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

COMISSÃO ELEITORAL**EDITAL Nº 001/2015
COMISSÃO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 129, de 01 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.386, de 02 de junho de 2015, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura dos Defensores Públicos DANILO FRASSETO MICHELINI, LUÍS GUSTAVO CAUMO e MURILO DA COSTA MACHADO, ao pleito eleitoral para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017, ciente os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

LUCIANA OLIANI BRAGA
Membro da Comissão Eleitoral

ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Membro da Comissão Eleitoral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 712, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195 de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 613, de 25 de maio de 2015, publicadas no DOE nº 4.384, de 29 de maio de 2015, que designa os Servidores plantonistas do mês de maio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Data do Plantão: 01 e 03/05/2015
Defensor Plantonista: Vitor Hugo Nunes Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 714, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 908129-1, para, sem prejuízo de suas funções, responder no período de 29/06/2015 a 08/07/2015, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento em razão da fruição de férias do titular JOSE KLEITON FROTA DE LIMA, Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, matrícula 907453-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 715, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO, Matrícula nº 9083448, para responder, no período de 29/06/2015 a 13/07/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Folha de Pagamento, em razão da fruição de férias do titular MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES, matrícula 9080228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 716, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 01/07/2015 a 15/07/2015, das férias da servidora LUCÉLIA MANAIA COSTA DA SILVA, Coordenadora de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 908012-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 015/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.294, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 717, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 01/07/2015 a 15/07/2015, das férias do servidor DIRCEU DEMETRIO DE MORAIS, Chefe de Setor, matrícula nº 886439-0, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 1.043/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.180, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: RONALDO EURÍPEDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 450/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 10 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00069

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de comunicação. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 209/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 124/2015, às fls. 78/81, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 041/2015, fls. 82/84, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de comunicação, tais como: Centrais de PABX, Terminais Inteligentes e Telefones Headsets, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CSMP N.º 006/2015.

Altera o parágrafo 2º do artigo 11 da Resolução CSMP nº. 001, de 03 de setembro de 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação ocorrida na 157ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de junho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º O parágrafo 2º do art. 11 da Resolução CSMP nº 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A aferição de produtividade dos cargos de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público e Diretor de Inteligência da Procuradoria-Geral de Justiça, terá como parâmetro a do concorrente de maior pontuação na produtividade, inscrito no mesmo edital.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 08 de junho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE DECISÃO DE ACOLHIMENTO DE SÚMULA ACUSATÓRIA

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a decisão de acolhimento de súmula acusatória, à unanimidade, em sua 157ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/06/2015.

AUTOS CSMP nº 018/2015

ACUSADOR: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

ACUSADO: R. P. A. - Membro do Ministério Público

RELATOR: Alcir Raineri Filho

IMPUTAÇÃO: Descumprimento dos deveres funcionais insertos no artigo 124, inciso VI, por descumprimento do dever funcional previsto no art. 119, inciso X, ambos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 51/2008).

DECISÃO: (...) presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que atende às disposições do artigo 188 e parágrafo único da LOEMP, voto pela admissibilidade da acusação, com seu devido processamento, nos termos do artigo 189 da mencionada lei.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor Márcio Godoi Spindola do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0041, instaurado para averiguar possível ato de improbidade administrativa de agentes públicos, consistente em irregularidades no Programa Cheque Moradia, da Secretaria Estadual da Habitação, que teve o valor orçado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o exercício de 2010, ocasião em que foram detectados, por auditoria, várias divergências legais nos convênios firmados com 25 (vinte e cinco) prefeituras e entidades do Estado. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 10 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor Davi e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013/21939, na qual notícia suposta organização criminosa no direcionamento de licitação e fraude no controle da aquisição de merenda escolar junto à Secretaria Municipal da Educação. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 10 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 25/06/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 016/15, processo nº 2015/0701/000041, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas - TO, 10 de Junho de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 23 de junho de 2015 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 11 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material betuminoso, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 23 de junho de 2015 às 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 11 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público a seguinte alteração: Onde se lê: aquisição de tonner. Leia-se: Aquisição de pneus, protetores e câmaras.

Alvorada - TO, 11 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 23 de junho de 2015 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 10 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 23 de junho de 2015 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 11 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de equipamentos e serviços de monitoramento, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 23 de junho de 2015 às 12:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 11 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, Centro – Araguaçu-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – ADM, dia 26 de Junho de 2015, às 09h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 ADM – para o dia 26 de Junho de 2015, às 10h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM PALMAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 ADM – para o dia 26 de Junho de 2015, às 13h30min, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL PARA DAR SUPORTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2015.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/ fornecido via e-mail: e/ou fax similar.

Araguaçu - TO, 10 de Junho de 2015.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 008/2015 ADM
 Contrato CTL nº 033/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial
 nº 008/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO
 Contratada: S R SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 LTDA.

CNPJ: 11.170.630/0001-20. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para
 Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude para o Ano de 2015.
 Valor: R\$ 129.841,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta
 e Um Reais). Vigência: 23/01/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 009/2015 ADM
 Contrato CTL nº 034/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial
 nº 009/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO
 Contratada: MARIA ZILDA DE FIGUEIREDO SILVA, ARAMAC.

CNPJ: 02.363.066/0001-71. Valor: R\$ 383.362,25 (Trezentos e Oitenta e
 Três Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).
 Contrato CTL nº 035/2015 ADM Contratada: CARDOSO MILHOMEM
 DA SILVA, (MAIS CIMENTO). CNPJ: 03.956.348/0001-45. Valor: R\$
 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Contrato CTL nº 036/2015 ADM Contratada:
 RONNY GLEY JOSÉ CARDOSO. CNPJ: 13.274.342/0001-41. Valor: R\$
 9.948,60 (Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta
 Centavos). Objeto: Aquisição de Vidros, Madeiras (Tábuas, Vigotas, Ripão,
 Tarugo) Materiais de Construção em Geral, Equipamentos de Segurança,
 para Manutenção de Diversas Secretarias no Município de Araguaçu para
 o Ano de 2015. Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 010/2015 ADM
 Contrato CTL nº 037/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial
 nº 010/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO
 Contratada: MARIA ZILDA DE FIGUEIREDO SILVA, ARAMAC.

CNPJ: 02.363.066/0001-71. Valor: R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).
 Contrato CTL nº 038/2015 ADM Contratada: COMERCIAL DE MATERIAIS
 ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA. CNPJ: 03.832.084/0001-18. Valor: R\$
 247.300,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais). Objeto:
 Aquisição de Equipamentos e Materiais Elétricos para Manutenção na
 Iluminação Pública do Município de Araguaçu para o Ano de 2015.
 Data da assinatura do contrato: 06/02/2015
 Vigência: 06/02/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO, 22 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO
 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADESÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL 061/2014.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2014. OBJETO: Aquisição de
 Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalares,
 Material Hospitalar e Odontológico, Suprimentos para coleta de Exames
 e correlatos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Axixá do
 Augustinópolis/TO, conforme itens licitados, para atender as necessidades
 da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Axixá do
 Tocantins/TO. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME,
 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.187.037/0001-97; VIGÊNCIA: 21/01/2015
 À 31/12/2015.

AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO DE
 LICITAÇÃO: Fica suspenso por tempo indeterminado o pregão presencial
 nº 035/2015, devido a apresentação de erros na planilha estimativa de
 preços. Maiores informações, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na
 Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes,
 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO, 10 de Junho de 2015.

CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEBREJINHODENAZARÉ–TO,
 através da Comissão de Licitação, torna público que o Pregão Presencial
 nº 004/2015 – FMS, que seria realizado na sala de reunião da Comissão
 Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665,
 Centro – Brejinho de Nazaré – TO, no dia 12 de Junho de 2015 às
 10:30, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE
 MÓVEIS, ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA
 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ,
 foi revogado para adequações nas especificações dos itens dos lotes.

Para maiores esclarecimentos Junto a Comissão de Licitações,
 das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através
 do fone: (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 11 de Junho de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 010/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo
 n.º 022/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do
 certame: 30/06/2015 às 09h30min horário local. Objeto: Contratação
 de empresa para aquisição de móveis e equipamentos, para equipar e
 estruturar a implantação dos serviços de inspeção sanitária SIMSUASA,
 no Bico do Papagaio, do município de Buriti do Tocantins/TO, conforme
 especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio
 do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285,
 das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - 11/06/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) n.º 011/2015-CPL/PPE/PMBT -
 Processo n.º 023/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço, Data do
 certame: 01/07/2015 às 08h30min horário local. Objeto: Registro de
 preços para eventual contratação de empresa para aquisição de veículos
 adaptados ambulâncias, 0KG, destinado a Secretaria Municipal de Saúde
 do município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital.
 Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo –
 Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min.
 Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta
 reais) - 11/06/2015.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 016/2015-CPL/PMBT**

O presente termo aditivo tem por alteração do contrato original,
 para melhor adequação aos seus objetos, em função da orientação feita
 pela CEF, para manter a equação econômico-financeiro do contrato
 original, com fundamento legal no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, no item 14.4
 do edital de licitação e a concordância da contratada, celebrado entre o
 município de Buriti do Tocantins/TO e a empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI
 VEÍCULOS LTDA - CNPJ n.º 05.147.384/0001-93, em 08/06/2015, após
 as devidas readequações o preço global passará para R\$ 329.200,00
 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

Buriti do Tocantins - TO, 11/06/2015.

Rubia Rodrigues Amorim
 Prefeita Municipal

Fábio Passos Spanner
 Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 004/2015. OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda das Secretarias Municipais do Município de Colinas do Tocantins-TO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2015, firmada entre o Município de Colinas do Tocantins e a Empresa: WEA DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP (1ª colocada), inscrita no CNPJ sob o nº 03.745.572/0001-98, sagrou-se vencedora nos itens do certame conforme seguinte: Item 1 Valor Unit. R\$: 8.500,00; Item 2 Valor Unit. R\$: 14.000,00; Item 3 Valor Unit. R\$: 11.000,00; Item 4 Valor Unit. R\$: 12.000,00; Item 5 Valor Unit. R\$: 23.400; Item 6 Valor Unit. R\$: 20.000,00; Item 7 Valor Unit. R\$: 12.000,00; Item 8 Valor Unit. R\$: 13.000,00; Item 9 Valor Unit. R\$: 9.000,00; Item 10 Valor Unit. R\$: 300,00; Item 11 Valor Unit. R\$: 19.000,00; Item 12 Valor Unit. R\$: 7.500,00; Item 13 Valor Unit. R\$: 4.000,00; Item 14 Valor Unit. R\$: 18.000,00; Item 15 Valor Unit. R\$: 7.500,00; Item 16 Valor Unit. R\$: 14.000,00; Item 17 Valor Unit. R\$: 14.500,00; Item 18 Valor Unit. R\$: 14.500,00; Item 19 Valor Unit. R\$: 20.000,00; Item 20 Valor Unit. R\$: 25.000,00; Item 21 Valor Unit. R\$: 28.000,00; Item 22 Valor Unit. R\$: 23.000,00; Item 23 Valor Unit. R\$: 19.000,00; Item 24 Valor Unit. R\$: 22.000,00. A empresa P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (2ª colocada) cotou os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto 7892/13, pelo Decreto Municipal nº 11/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de junho de 2015, às 08h30min (Horário Local), o Pregão Presencial nº 002/2015, para participação exclusiva de microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor individual, objetivando as futuras Aquisições de frutas e verduras destinadas à manutenção da merenda escolar e demais programas do município de Cristalândia – TO, no Sistema Registro de Preços. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 10 de Junho de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de junho de 2015, às 09:30 horas (Horário local), o Pregão Presencial nº 003/2015, objetivando a Aquisição de Pães e Roscas, para atender a rede municipal de educação e demais programas do município de Cristalândia – TO, no Sistema Registro de Preços. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 10 de Junho de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA-TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de junho de 2015, às 10:30 horas (Horário local), o Pregão Presencial nº 004/2015, objetivando a Aquisição de materiais de limpeza, consumo, utensílios e alimentações destinados a manutenção da merenda escolar e demais secretarias pertencentes ao município de Cristalândia – TO, no Sistema Registro de Preços. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 10 de Junho de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015**

PROCESSO Nº 637/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de Fogos de Artífícios, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO e da Secretaria, da Educação, para a realização das Festividades do Município, como Aniversário da Cidade, Temporada de Praia, Carnaval, entre outras, sempre quando solicitado e conveniente. FUNDAMENTO LEGAL: Regido Pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DOS FORNECEDORES/ DOS ITENS/DAS QUANTIDADES/DOS VALORES:

FORNECEDORA: EVA FRANCO ALVES – ME

CNPJ: 20.922.752/0001-17

ITEM	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	5	CAIXA	1.800,00	9.000,00
2	5	CAIXA	1.250,00	6.250,00
3	5	CAIXA	1.170,00	5.850,00
4	20	CAIXA	295,00	5.900,00
5	20	CAIXA	347,00	6.940,00
6	20	CAIXA	347,00	6.940,00
7	20	CAIXA	895,00	17.900,00
8	20	CAIXA	195,00	3.900,00
TOTAL				62.680,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015**

PROCESSO Nº 615/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual Locação de Retroescavadeira Hidráulica (Esteira), destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO e da Secretaria, da Educação, entre outras, sempre quando solicitado e conveniente.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido Pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DOS FORNECEDORES/ DOS ITENS/DAS QUANTIDADES/DOS VALORES:

FORNECEDORA: A. FREITAS CARDOSO – ME

CNPJ: 10.984.741/0001-08

Item	Horas	Valor Hora	Valor Total
1	300	280,00	84.000,00
VALOR TOTAL			84.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação constante do DOE Nº 4.387, pág. 45. ONDE SE LÊ: município de Praia Norte. LEIA-SE: município de Esperantina.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 10 de Junho de 2015.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: TP nº 012/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: LL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF sob o CNPJ nº 05.090.305/0001-55

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2010

Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Construção de Meio Fios no Setor Jardim Brasília e Cristo Redentor no Município de Guarai/TO

Prazo de vigência: 28/07/2015

Data da Assinatura: 01/02/2011

Signatário: Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito Municipal de Guarai/TO, CONTRATANTE, e Liduino de Sousa Sobrinho – CONTRATADA.

Guarai - TO, 11 de Junho de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai-TO, através da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 003/2015

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarai-TO

Modalidade: Pregão Presencial 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículo para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Vigência do Contrato: 31/12/2015

Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos Reais)

Data da Assinatura: 02/06/2015

Consignatários: Simonya Maria Nunes dos Santos

Construtora uniforte ltda-me

Guarai, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Simonya Maria Nunes dos Santos

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

O Fundo Municipal de Educação de Guarai-TO, através do Gestor faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 014/2015

Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de Guarai-TO

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo "micro onibus" para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de guarai/TO

Vigência do Contrato: 31/12/2015

Valor Global: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

Data da Assinatura: 02/06/2015

Consignatários: Gercival Lopes da Silva

Construtora Uniforte Ltda-Me

Guarai, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Gercival Lopes da Silva

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guarai-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015

Processo nº 1864/2015. Contrato nº 030/2015. Partes: Município de Gurupi e CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo município, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, da Administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo e das empresas dependentes, lançados em conta salário individuais do funcionalismo público na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, ou bolsa estágio denominados, doravante, para efeitos deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município. Data de Assinatura: 10/06/2015.

Laurez da Rocha Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

Processo nº: 1042/2015. Partes: Vicente Kargzeski, CPF nº 372.064.359-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: O Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o Contrato nº 007/2015 e alterar a Cláusula: Terceira – Do prazo de Locação e Prorrogação. Prazo de Vigência: 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 02/06/2015. Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Sueli S. S. Aguiar

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

DECRETO Nº 287/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área adiante especificada: Pequena área de terra suburbana, com a matrícula nº 1.167, localizado no município de Itaporã do Tocantins – TO, que tem como expropriado o Sr. Edivam Furtado. A devida área apresenta a seguinte característica:

Uma área, contendo 3.9409 ha (três hectares, noventa e quatro ares e nove centiares), tem o perímetro total de 1077,56 m/l. Partindo-se do ponto M01, com a coordenada UTM 753044,00 9050781,00, caminha-se 138,00m com az 30°07'20", onde chega-se ao ponto M13, onde caminha-se 104,88m com az 348°40'05", chega-se ao ponto M12, onde caminha-se 435,91m com az 127°00'30", chega-se ao ponto M14, onde caminha-se 398,77m com Az 275°46'55", onde chega-se finalmente ao ponto M01, com devidas coordenadas já supras mencionadas.

Art. 2º. A área ora desapropriada terá com destinação a implantação do Aterro Sustentável de Pequeno Porte do Município.

Art. 3º. Por se tratar de uma propriedade a onde existe ótima localidade, declividade para atividade prevista, solo adequado, acesso rápido, e que apresenta a seguinte benfeitoria (cerca), fica fixado, para efeito de depósito prévio (se judicial) ou indenização (quando amigável), o valor de cada hectare (1 ha = 10.000 m²) em R\$ 12.179,95 (doze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Art. 4º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é considerado, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365/41, de caráter urgente, para fins de imissão imediata na posse e outros atos necessários.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de Dotação própria prevista no orçamento, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Promovam-se os atos necessários ao devido registro e pagamento dos interessados, via amigável, ou caso contrário, promova-se a demanda judicial, se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins-TO, aos 10 dias do mês de Junho de 2015.

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal

CELSON MENDES JACINTO
Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais
Portaria 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para confecção de uniformes, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 013/2015. ABERTURA: 24 de junho de 2015, às 09:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015. Abertura dia 24/06/2015 às 11:00 horas, visando a aquisição de uma moto zero km.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015. Abertura dia 24/06/2015 às 13:00 horas, visando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015. Abertura dia 24/06/2015 às 16:00 horas, visando a aquisição de água mineral e Gás.

Editais e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: M & G ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.484.546/0001-30
OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 005/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 17.265.890/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014
Valor Global: R\$ 812.248,00 (oitocentos e doze mil duzentos e quarenta e oito reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 – Serviços de Consultoria, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 008/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 17.265.890/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos administrativos deste município, acompanhamento e elaboração de editais de convite, pregões, tomadas de preços e concorrência e acompanhamento dos contratos firmados por este município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2014
Valor Global: R\$ 69.480,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 009/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
CONTRATADO: LC DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 37.311.602/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza contínua para o município, compreendendo: varrição, coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta e transporte de lixo hospitalar, remoção de entulhos e galhadas e roçagem.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2014
Valor Global: R\$ 981.600,00 (Novecentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 18.541.0669.2090, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 010/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: GILBERTO BORGES
CNPJ: 19.780.150/0001-93
OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão toco, carroceria aberta, capacidade mínima de 06 toneladas, com motorista, destinado ao transporte de cargas e apoio a Prefeitura Municipal de Lajeado-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2014
Valor Global: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 011/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: ILDEONES AIRES AGUIAR
CNPJ: 11.571.701/0001-05
OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva em computadores, impressoras e nobreaks da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014.
Valor Global: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 027/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: FAROL DO SABER LTDA
CNPJ: 21.581.292/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para Realização do programa de formação continuada dos professores da educação infantil, ensino fundamental, educação do campo e educação de jovens e adultos da rede municipal de Lajeado-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015
Valor Global: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).
DATA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0251.2022, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0020.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 026/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, lavagem em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Lajeado – TO, e a serviço destes.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015
Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2015, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.1202.2103, 04.123.0053.2019, 12.122.1202.2136, 12.361.0407.2024, 13.122.0052.2127 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 0010, 0030.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: TOCANTINS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10.287.457/0001-82
OBJETO: Locação de trator de esteira destinado a manutenção de estrada vicinal nas localidades do Vão do Bim, zona rural deste município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015
Valor Global: R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 26.782.0710.2011, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 036/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: JASON BARBOSA PARENTE
CPF: 618.689.491-68
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, sendo saída da Faz. do Srº José Parente, passando pela Faz. do Srº Neto e rota final na Faz. do Srº Bento parente destinados ao Transporte Escolar Rural, para atender a rede municipal de ensino do município de Lajeado – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015
Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2024, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0201, 0250.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 037/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: DOMINGOS PEREIRA SOARES
CPF: 104.130.841-49
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, sendo saída da Faz. do Srº Domingos e finalizando na Faz. do Srº Deusdete, destinados ao Transporte Escolar Rural, para atender a rede municipal de ensino do município de Lajeado – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015
Valor Global: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2024, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0201, 0250.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 038/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: VALDENEZ DO NASCIMENTO SOUZA
CPF: 764.734.141-34
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, sendo saída da Faz. do Srº Valdenez, passando pela Fazenda do Srº Sarin e finalizando na Faz. do Srº Deusdete, destinados ao Transporte Escolar Rural, para atender a rede municipal de ensino do município de Lajeado – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015
Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2024, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0201, 0250.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 039/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: JAILTON FONSECA CAPISTRANO
CPF: 841.242.101-91
OBJETO: Locação de um veículo, FIAT UNO MILLE, placa MWP 9122, capacidade de 05 lugares, destinado ao Transportes de alunos nas localidades do Vão do Mutum, saindo da Faz. do Sr Tico (rota inicial), passando pela Faz. do Sr. Obdenal e seguindo até o Assentamento (rota final).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015
Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
DATA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2024, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0201, 0250.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 044/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: JOSIANA MENEZES SOUSA
CPF: 796.820.301-53
OBJETO: Locação de um veículo FIAT/STRADA WORKING CE, ano FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011 PLACA Nº MWA9393 na cor PRATA destinado à manutenção das atividades de transporte da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Lajeado – TO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015
Valor Global: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 20.605.0644.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 045/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: NETMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 07.844.076/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica de 06 (seis) pontos de acesso e interligação via fibra ótica das secretarias Municipais e escolas Municipais, exceto Sede da Prefeitura Municipal.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015
Valor Global: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2015, Vigência: 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, 12.361.0251.2077 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 038/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: NUNES E BARBOSA LTDA ME
CNPJ: 07.961.401/0001-57
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização de trânsito terrestre na zona urbana do município de Lajeado – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015
Valor Global: R\$ 34.053,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta e três reais).
DATA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2015, Vigência: 30 (Trinta) dias.
Dotação Orçamentária: 26.782.0052.2103, Natureza da Despesa: 4.4.90.30.00 – Materiais de Consumo, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 043/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: PARAISO CONSTRUTORA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 17.812.284/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos, incluindo material, na iluminação pública do município de Lajeado – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015
Valor Global: R\$ 99.400,00 (Noventa e nove mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2015, Vigência: 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária: 15.452.0052.2009, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 047/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME
CNPJ: 10.580.996/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços especializados de contabilidade pública junto a Prefeitura Municipal de Lajeado – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015
Valor Global: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2015, Vigência: 10 (Dez) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2060, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 057/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: ADELY SANTANA PARENTE
CPF: 833.792.801-72
OBJETO: Locação de um veículo Fiat Palio Attractiv 1.4, ano modelo/fabricação 2012/2012 do tipo passeio com capacidade para 5 pessoas, cor branca, placa MWN-1573 para fazer transporte na rota 01 do transporte escolar sendo realizada nas localidades do povoado pedreira, seguindo até o vão do cachorro com destino a fazenda do sr. Pedro rota final.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015
Valor Global: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2015, Vigência: 10 (Dez) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2024, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0201 e 0250.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 056/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: ANTONIO BARROS DE ARAUJO
CPF: 663.185.641-87

OBJETO: Locação de um veículo Fiat Uno Mille Way Econ, ano modelo/fabricação 2009/2010 do tipo passeio com capacidade para 5 pessoas, cor prata, placa JHH-5640 para fazer rota 08 do transporte escolar sendo realizada saindo da residência do Sr. Domingos Barros sendo realizada nas localidades do Sr. Edson Parente e seguindo na rota do vão do custa mim ver até o colégio JK povoado pedreira.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015
Valor Global: R\$ 22.299,60 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2024, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0201 e 0250.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 055/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: MANOEL GEOVANE ALVES NUNES
CPF: 547.923.711-04

OBJETO: Locação de um veículo, ano modelo/fabricação 2012/2013 para fazer rota 06 do transporte escolar sendo realizada saindo da casa do Sr. Ruivo sendo realizada nas localidades do Domingos canário e prosseguindo até a residência do Sr. Thiago Milhomem e com sua rota final até a o colégio JK.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015
Valor Global: R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2024, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0201 e 0250.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 054/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: ROSALVO DE AGUIAR BELÉM
CPF: 264.802.981-87

OBJETO Locação de um veículo Fiat uno, na cor preto, quatro portas, com ar condicionado, direção Hidráulica, destinado ao transporte escolar rural de acordo com as especificações da rota 07.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015
Valor Global: R\$ 27.457,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0251.2024, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, e Fonte de Recurso: 0010, 0020, 0201 e 0250.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 053/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: TOCANTINS LOCADORA DE VEÍCULOS ME
CNPJ: 10.287.457/0000-82

OBJETO: Locação de um veículo Pick-Up (camionete) GM/S-10, cabine dupla, 4x2, automática, ano/modelo: 2013/2013, Cor branca, Placa: MWT-1951, RENAVAM: 506151751 destinado à manutenção das atividades de transporte do Gabinete da Prefeita.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2015
Valor Global: R\$ 55.245,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais).
DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 65/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.259.115/0001-19

OBJETO: Contratação dos serviços de montagem Rack para passagem de cabo para pontos de rede com fechamento de Patch panel, tomadas e identificação das mesmas com fornecimento de peças para instalações devidas MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015

Valor Global: R\$ 16.457,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
DATA DO CONTRATO: 06 de abril de 2015, Vigência: 20 (vinte) dias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 4.4.90.30.00, 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 058/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: CRISTIANE ALVES SOARES
CPF: 777.192.631-20

OBJETO: Locação de um caminhão tipo basculante destinado a manutenção e recuperação de estradas vicinais, nas localidades do Vão do Bim zona rural deste município, aterro da ponte sobre o Rio Lajeado que liga o Centro ao Setor Aeroporto e loteamento Norte Sul.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015
Valor Global: R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2015, Vigência: 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 26.782.0710.2011, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 062/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: CRISTIANO BARBOSA LEMES
CPF: 701.974.391-97

OBJETO: Locação de um veículo, VW GOL 1.0 GIV, na cor branca, placa JKM 2485, destinado ao atendimento das necessidades de transporte do conselho tutelar deste município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015
Valor Global: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
Dotação Orçamentária: 08.243.0125.2038, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 090/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: SILVA E REGO LTDA ME
CNPJ: 13.520.904/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED para preparação, organização, digitalização, e a geração de arquivos digitais indexados, com fornecimento de infraestrutura de *software* e realização de gestão (consulta via web), incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015
Valor Global: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).
DATA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 001000.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 070/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: JOB ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ: 13.021.397/0001-40

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnico-Administrativa junto ao setor de Licitações e Contratos, para atender demanda do Município de Lajeado – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015
Valor Global: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 15 de abril de 2015, Vigência: 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 089/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
CONTRATADO: ADEUVALDO CAVALCANTE PINTO
CPF: 081.449.401-30

OBJETO: Locação de um veículo tipo popular, com ar-condicionado, direção hidráulica, ano de fabricação no mínimo 2013, para atendimento das necessidades de Transporte da Escola Municipal Juscelino Kubistchek.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015
Valor Global: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 27 de abril de 2015, 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0251.2077, Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 028/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
 CONTRATADO: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
 CNPJ: 10.926.401/0001-20
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de arquibancadas no campo de futebol do Balneário Ilha Verde deste município.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015
 Valor Global: R\$ 79.965,61 (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
 DATA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2015, Vigência: 04 (quatro) meses.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações, e Fonte de Recurso: 0010, 2.000.
 SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 049/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
 CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA M&G EIRELI ME
 CNPJ: 17.856.604/0001-37
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais na sede do município de Lajeado.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015
 Valor Global: R\$ 574.953,40 (Quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
 DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2015, Vigência: 04 (quatro) meses.
 Dotação Orçamentária: 27.813.1320.1083, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, e Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 048/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
 CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA M&G EIRELI ME
 CNPJ: 17.856.604/0001-37
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos na manutenção e conservação de prédios, praças e logradouros públicos do município de Lajeado-TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2015
 Valor Global: R\$ 99.858,15 (Noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
 DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2015, Vigência: 07 (sete) meses.
 Dotação Orçamentária: 04.122.1201.2005; 15.452.0507.2010; 15.452.1203.2011 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 067/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
 CONTRATADO: JUAREZ DA SILVA CAVALCANTE
 CNPJ: 11.776.608/0001-29
 OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de suporte para lixeiras e portões metálicos.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2015
 Valor Global: R\$ 9.786,96 (Nove mil setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos).
 DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2015, Vigência: 30 (trinta) dias.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

CONTRATO Nº 066/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO
 CONTRATADO: CABRAL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
 CNPJ: 20.636.574/0001-68
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção das áreas verdes, com cobertura de terra vegetal em diversas ruas do município de Lajeado-TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015
 Valor Global: R\$ 19.987,91 (Dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).
 DATA DO CONTRATO: 06 de abril de 2015, Vigência: 30 (trinta) dias.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 008/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
 CONTRATADA: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão, de comum acordo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos administrativos deste município, acompanhamento e elaboração de editais de convite, pregões, tomada de preços e concorrência e acompanhamento dos contratos firmados por este município, celebrado em 02 de janeiro de 2015, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2014.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2014.
 VALOR GLOBAL DE: R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).
 SALDO DO CONTRATO: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)
 DATA DA RESCISÃO: 30 de março de 2015.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
 Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 046/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
 CONTRATADA: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão, por ordem judicial, do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2015, que tem como objeto a Contratação de engenheiro civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Lajeado – TO, celebrado em 02 de janeiro de 2015, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2014.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2014.
 VALOR GLOBAL DE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 SALDO DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
 DATA DA RESCISÃO: 27 de abril de 2015.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
 Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATO Nº 007/2015**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO
 CONTRATADO: TOCANTINS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
 CNPJ: 10.287.457/0001-82
 OBJETO: Aquisição de ambulância Semi - UTI destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015
 Valor Global: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
 DATA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
 Dotação Orçamentária: 10.301.0203.1022, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 0040.
 SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI - GESTORA

CONTRATO Nº 011/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO
 CONTRATADO: FRANCISCO MELQUIADES NETO ME
 CNPJ: 26.749.390/0001-90
 OBJETO: Contratação de serviços especializados em ultrassonografia para realização de ULTRASOM, serviços especializados em radiologia para realização de RAI0-X com laudo e RAI0-X sem laudo em pacientes e usuários do SUS deste município.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015
 Valor Global: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).
 DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
 Dotação Orçamentária: 10.122.0203.2070, 10.302.0203.2032, 10.301.1318.2071 Natureza da Despesa: 3.3.90.00 Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI - GESTORA

CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO
 CONTRATADO: VARGAS E MORAIS LTDA ME
 CNPJ: 14.155.649/0001-96
 OBJETO: Contratação dos serviços especializados em exames laboratoriais para atendimento a pacientes usuários do SUS deste município.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015
 Valor Global: R\$ 1.247.567,00 (Hum milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais).
 DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
 Dotação Orçamentária: 10.122.0203.2070, 10.302.0203.2032, 10.301.1318.2071 Natureza da Despesa: 3.3.90.00 Fonte de Recurso: 0010, 0040, 0400.
 SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI - GESTORA

CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO
 CONTRATADO: CALIXTO E ALENCAR LTDA
 CNPJ: 02.463.566/0001-85
 OBJETO: Contratação dos serviços especializados em oftalmologia, exames de ultrassonografia e exames laboratoriais para atendimento a pacientes e usuários do SUS deste município.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015
 Valor Global: R\$ 1.247.567,00 (Hum milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais).
 DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2015, Vigência: 09 (nove) meses.
 Dotação Orçamentária: 10.122.0203.2070, 10.302.0203.2032, 10.301.1318.2071 Natureza da Despesa: 3.3.90.00 Fonte de Recurso: 0010, 0040, 0400.
 SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI – GESTORA

CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO
 CONTRATADO: MARISA FERREIRA DA SILVA
 CNPJ: 19.565.102/0001-82
 OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva em computadores, impressoras e *nobreaks* e configuração de toda a rede do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015
 Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
 DATA DO CONTRATO: 30 de abril de 2015, Vigência: 08 (oito) meses.
 Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2070 Natureza da Despesa: 3.3.90.00 Fonte de Recurso: 0040.
 SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI – GESTORA

CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO
 CONTRATADO: CLIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA ME
 CNPJ: 07.037.876/0001-51
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Mamografia, no município de Lajeado-TO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015
 Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
 DATA DO CONTRATO: 29 de abril de 2015, Vigência: 08 (oito) meses.
 Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2033 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 0040.
 SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI – GESTORA

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO
 CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ: 03.817.702/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014
 Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2070, 10.301.0203.2104, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 0040, 450, 453.
 SIGNATÁRIA: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI – GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência de Lajeado-TO
 CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ: 03.817.702/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014
 Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2134, 04.244.0125, 08.244.0125.2039, 08.244.0125.2065, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 010, 204.
 SIGNATÁRIA: LUCIVANIA DE PAULA RUA CARVALHO – GESTORA

CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência de Lajeado-TO
 CONTRATADO: ILDEONES AIRES AGUIAR
 CNPJ: 11.571.701/0001-05
 OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva em computadores, impressoras e *nobreaks* do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado – TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014
 Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
 DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015, Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2040, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 010.
 SIGNATÁRIA: LUCIVANIA DE PAULA RUA CARVALHO – GESTORA

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014 –
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

A Prefeitura Municipal de Lajeado, através da Comissão de licitação, torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 141/2014 da Prefeitura Municipal de Palmas, no Sistema Registro de Preços, ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção Preventiva e corretiva de Ar Condicionado *Split*, com capacidades variadas entre 9.000 e 60.000 Btus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado e Secretarias municipais, conforme especificações dos itens: 01, 02, 03 e 04, do Termo de Referência do referido Pregão. No valor total de R\$ 77.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), a ser contratados com a empresa PAZ & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.063.935/0001-30.

Lajeado - TO, 03 de Abril de 2015.

Valdira Rodrigues Lemes
 Pregoeira

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014 –
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**

A Prefeitura Municipal de Lajeado, através da Comissão de licitação, torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 021/2014 da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, no Sistema Registro de Preços, ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de playground destinado ao Centro Educacional Dona Antônia Sales Monteiro do município de Lajeado, conforme especificações do item: 01, do Termo de Referência do referido Pregão. No valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), a ser contratados com a empresa ALMEIDA E AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.490.170/0001-02.

Lajeado - TO, 10 de Junho de 2015.

Márcia da Costa Reis Carvalho
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 às 09hs00min do dia 30 de Junho de 2015, visando AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CASA DE FARINHA EM NOSSO MUNICÍPIO, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº – Centro, Fones: (63) 3697 - 1106 / (63) 8495-7704 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira – TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 11 de Junho de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2015
REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 011/2015, objetivando a Aquisições de Material de Limpeza, Utensílios, Consumo e Alimentação, junto a prefeitura de Luzinópolis-TO, No Sistema Registro de Preço, realizado às 16h00min do dia 28 de Maio de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa F. B. SOBRINHO – COMÉRCIO - ME venceu os itens: 01 ao 75, 80 e 81, perfazendo um valor total de R\$ 266.220,80 (Duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos). e a empresa FRANCISCO DE SOUSA - ME, venceu os itens: 77, 78 e 79, perfazendo um valor total de: R\$ 59.480,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Não houve cotação para o item: 76, sendo os mesmos julgados desertos DESERTOS. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 01 de Junho de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 10 de Junho de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.390, folha 42, onde se lê: venceu os itens: 01 ao 11, 13 ao 31, 33 ao 36, 46, 49 ao 56, 58 ao 63, 65 ao 76, 78 ao 90, 92 ao 102, 104, 106, 109 ao 116, 118 ao 121, 123, 131, 132, 134 ao 161, 163 ao 175, 177 ao 189, 196 ao 207, 209 ao 211, 214 ao 270, 272 ao 288, 290 ao 293, 295 ao 308, 310 ao 321, perfazendo um valor total de R\$ 541.760,45 (Quinhentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e reais e quarenta e cinco centavos). Não houve cotação para os itens: 12, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 57, 64, 77, 91, 103, 105, 107, 108, 117, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 162, 176, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 208, 212, 213, 246, 271, 289, 294 e 309, sendo os mesmos julgados desertos DESERTOS. Leia-se: venceu os itens: 01 ao 301 perfazendo um valor total de: R\$ 563.224,31 (Quinhentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Luzinópolis - TO, 11 de Junho de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

PROCESSO Nº: 011/2015
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as futuras Aquisições de Material de Expedientes e Escolares, para atender a Rede de educação básica municipal e Secretaria Municipais de Luzinópolis – TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Fornecedor. M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME CNPJ: 21.685.840/0001-05

ite	Qtd	un	discriminação	marca	v. un.	vlr.total
1	50	Un.	Ábacos educativos	ciabrink	56,00	2.800,00
2	200	Un.	ABC ilustrado	nextoy	35,00	7.000,00
3	500	Un.	Alfabeto móvel	cartu	23,15	11.575,00
4	10	Un.	Álbum fechado matemática de madeira	ciabrink	132,00	1.320,00
5	40	Un.	Alfabeto móvel em madeira ou plástico	ciabrink	62,15	2.486,00
6	100	Un.	Almofadas assento	hl	23,65	2.365,00
7	100	Un.	Apagador quadro branco	brw	4,45	445,00
8	50	Cx	Álcool etílico hidratado 96 (recipiente com 1000 ml)	sol	60,00	3.000,00
9	3	Cx	Alfinete escritório n.01,coresdiversas boa qualidade	acc	3,75	11,25
10	160	Cx	Apontador c/reser.plást.Diâm.4c/altu.3cm.c x 12x1.	adeck	13,20	2.112,00
11	10	Un.	Arquiteto do trânsito (Kit Transito)	ciabrink	176,45	1.764,50
12	50	Un.	Bambolês	ciabrink	2,90	145,00
13	50	Un.	Baralho	ciabrink	1,80	90,00
14	40	Un.	Baralho de letras e palavras	ciabrink	35,70	1.428,00
15	100	Pct	Bexica Balão cores variadas	ideatex	3,25	325,00
16	40	Un.	Bingo para ditado	ciabrink	91,00	3.640,00
17	30	Un.	Blocos de loto numérico	ciabrink	27,50	825,00
18	50	Un.	Blocos lógicos	ciabrink	52,20	2.610,00
19	50	Un.	Bola de futebol infantil	penalty	49,80	2.490,00
20	80	Un.	Bola de futsal	penalty	50,30	4.024,00
21	40	Un.	Bola de GRD(ou de borracha)	hiperbol	0,98	39,20
22	30	Kg.	Bola de gude	guri	3,90	117,00
23	60	Un.	Bola queimada	penalty	25,10	1.506,00
24	20	Un.	Bomba de encher bola	panguer	17,35	347,00
25	115	cx	Borracha branca, macia, N.º 40 (Media) Cx 40x1.	leonora	7,85	902,75
26	40	Cx	Borracha ponteira	mercur	10,45	418,00
27	1000	Un.	Caderno brochura grande	romitec	4,60	4.600,00
28	1000	Un.	Caderno calig. peque.48fls cx240x1.boa qualidade.	kajoma	0,98	980,00
29	1000	um	Caderno dese.48fls.medin.210/297mmA4.cx120x1.	kajoma	2,10	2.100,00
30	30	Un.	Caderno de música	kajoma	8,05	241,50
31	1.000	cx	Caneta hidro.color 850pre.Cai.c/12un.P.gro.4,0mm.	compacto	14,60	14.600,00
32	80	CX	Caneta esferográfica, na cor azul,	compacto	25,60	2.048,00
33	80	CX	Caneta esferográfica, na cor Preta,	compacto	25,60	2.048,00
34	160	Cx	Caneta hidrocor	leonora	24,35	3.896,00
35	10	Cx.	Carimbo ABC ilustrado		31,40	314,00
36	10	Cx.	Carimbo auto ditado II		32,80	328,00
37	10	Cx.	Carimbo cédulas e moedas		32,10	321,00
38	10	Cx.	Carimbo de avaliação e recado		30,90	309,00
39	10	Un.	Carimbo de coordenação motora		36,70	367,00
40	10	Un.	Carimbo de material dourado		30,45	304,50
41	10	Cx.	Carimbo numere e escreva		36,70	367,00
42	40	Un.	Cartas para ditado		39,60	1.584,00
43	1000	Fl.	Cartolina cores variadas	biguarnardi	0,30	300,00
44	20	Un.	Cartucho brother MFC-8890DW - Cód. DR 620s		222,00	4.440,00
45	70	Bl.	Chamequinho colorido	jandaia	4,45	311,50
46	30	Kg.	Cola bastão	jocar	24,30	729,00
47	200	Cx	Cola colorida 4x1,de 23g.cada un. boa qualidade.	delta	2,90	580,00
48	40	CX	Cola Gliter Verme. e Doura.bico aplica.q. faci. aplic.	acrillex	15,60	624,00
49	100	Tb.	Cola papel grande	delta	9,40	940,00
50	400	Tb.	Cola de iso.40g.Patóxi.Solu. água.se.ráp. cx12x1.	delta	1,17	468,00
51	200	Un.	Cola de isopor 90g. Patóxi Solu.água. Seca rápida.	delta	1,95	390,00
52	150	Cx	Cola líquida bran.adesi. a base de P.V.A. Cx 12x1.	delta	7,05	1.057,50
53	10	Un.	Conjunto de trânsito educativo	ciabrink	197,00	1.970,00
54	40	Un.	Corda de pular emborrachada	ciabrink	6,20	248,00
55	150	Cx	Clips níquel. tama. 8/0,cx.c/25 unidades (Grande).	acc	2,70	405,00
56	150	Cx	Clips níquel. tama. 4/0, cx. c/50 unidades (Medio).	acc	2,24	336,00
57	150	Cx	Clips níquelado, tamanho 3/0, cx. c/100 unidades.	acc	4,75	712,50
58	150	Cx	Clips níquelad. tamanho 2/0,cx.c/100 un. (Peque.).	acc	2,90	435,00
59	30	Un.	Dados coloridos		3,20	96,00
60	100	Un.	Dama de madeira	ciabrink	7,25	725,00
61	50	Un.	Discos de frações	ciabrink	32,85	1.642,50
62	10	Cx.	Dominó de adição	ciabrink	22,20	222,00

63	30	Un.	Dominó de frações	ciabrink	22,70	681,00	131	15	cx	Papelinho (casca de ovo), C/ 50 folhas A4.	offpaper	11,50	172,50
64	30	Un.	Dominó de leitura e escrita	ciabrink	186,00	5.580,00	132	50	cx	Papel ofício 2 Gramatura: e 500 folhas.	dataprint	157,00	7.850,00
65	30	Un.	Dominó de leitura e escrita	ciabrink	186,00	5.580,00	133	600	cx	Papel sulfite ofício, formato A4, branco,500 folhas,	dataprint	162,00	97.200,00
66	100	Un.	Dominó de plástico	ciabrink	12,50	1.250,00	134	500	Fl.	Papel fotográfico	offpaper	0,40	200,00
67	80	Jg.	Dominó de sílabas	ciabrink	20,25	1.620,00	135	500	Fl.	Papel madeira	biguinaldi	0,31	155,00
68	10	Kit.	Dominó didático	ciabrink	16,40	164,00	136	200	Fl.	Papel pardo	biguinaldi	0,31	62,00
69	30	Un.	DVD Filme Infantil	todo livro	15,40	462,00	137	100	Un.	Pasta colecionadora grampo (Pasta Sanfonada)	alaplant	1,32	132,00
70	100	Mt.	Elastico (Corda de Pular)	sãojosé	2,90	290,00	138	50	um	Pasta com saco plástico	plastpark	7,38	369,00
71	60	Pct.	Elastico amarelo nº 18(para dinheiro)	mercur	2,20	132,00	139	100	Un.	Pincel para pintura em tecidos	castelo	1,85	185,00
72	100	Cx.	Estencil	hadicopy	36,00	3.600,00	140	120	Un.	Pincel para pintura nº 12	castelo	1,85	222,00
73	50	Cx	Etiqueta em formulário contínuo128x74	maxprint	67,00	3.350,00	141	100	cx	Pincel atômico, tipo marcador permanente.Cx 12x1	pilot	36,50	3.650,00
74	20	Cx	Etiqueta p/ pasta suspense cx 50x1	dello	7,75	155,00	142	100	cx	Pincel atômico, Cx 12x1.	pilot	36,50	3.650,00
75	2	Cx	Fita maquina datilografia	procalc	59,00	118,00	143	100	cx	Pincel atômico, ti. marcador permanente. Cx 12x1.	pilot	36,50	3.650,00
76	5	Cx	Formulário contínuo 80 colunas 1 via	praticform	64,00	320,00	144	200	cx	Pincel,paraquadrobranco,corazulCx12x1	g.line	48,50	9.700,00
77	5	Cx	Formulário contínuo 80 colunas 3 via	maxprint	155,00	775,00	145	200	cx	Pincel, para quadro branco, cor preta, Cx 12x1.	g.line	48,50	9.700,00
78	30	Kit.	Fantoches de Chapeuzinho vermelho	ciabrink	112,00	3.360,00	146	200	cx	Pincel para quadro branco, cor verde, Cx 12x1.	g.line	48,50	9.700,00
79	50	Un.	Fichário	dac	81,00	4.050,00	147	200	cx	Pincel, para quadro branco,cor vermelha,Cx 12x1.	g.line	48,50	9.700,00
80	100	Rl.	Fita adesiva empacotadora	superfix	12,10	1.210,00	148	200	cx	Pincel, para quadro branco, corpreta, Cx 12x1.	g.line	48,50	9.700,00
81	100	Rl.	Fita dupla face	euro	4,95	495,00	149	100	Cx.	Lápis de cor média 12X1	lyke	1,37	137,00
82	100	Un.	Folhas de moldes vazados	biguinaldi	0,31	31,00	150	200	cx	Pincel para quadro branco, cor vermelha. Cx 12x1.	g.line	48,50	9.700,00
83	200	Fl.	Ísopor placa	isoeste	2,35	470,00	151	80	Un.	Pistola cola quente	adeck	13,80	1.104,00
84	40	Un.	Jogo cruzada letras	nextoy	22,00	880,00	152	40	Un.	Quebra cabeça pedagógico	ciabrink	6,35	254,00
85	40	Un.	Jogo de botão - time de futebol	panguer	3,85	154,00	153	500	Un.	Réguas 30 Cm	waleu	0,40	200,00
86	100	Un.	Jogo de dama e trilha	ciabrink	39,00	3.900,00	154	500	Un.	Réguas de 50 cm	acrimet	4,45	2.225,00
87	30	Un.	Jogo de memória de sílabas	ciabrink	15,00	450,00	155	80	Un.	Réguas de fração	ciabrink	52,50	4.200,00
88	40	Un.	Jogo de memória em plástico	nextoy	12,50	500,00	156	20	Un.	Relógios educativos	ciabrink	31,90	638,00
89	40	Un.	Jogo primeiras palavras	nextoy	16,30	652,00	157	300	Un.	Revistas em quadrinhos	ciabrink	31,00	9.300,00
90	30	Un.	Jogos alfa numéricos	ciabrink	74,00	2.220,00	158	30	Un.	Sistema muscular/circulatório	centroeste	9,60	288,00
91	30	Un.	Jogos cruza letras	nextoy	22,85	685,50	159	50	Un.	Sólidos geométricos	ciabrink	61,50	3.075,00
92	30	Un.	Jogos de damas e trilha	ciabrink	39,20	1.176,00	160	200	Un.	Tabuadas	bahia	0,81	162,00
93	50	Jg.	Jogos de dominó	nextoy	11,50	575,00	161	10	Un.	Tapete alfabeto	ciabrink	163,00	1.630,00
94	30	Un.	Jogos de memória de sílaba	ciabrink	16,00	480,00	162	30	Un.	Tapete de jogo de amarelinha	ciabrink	163,00	4.890,00
95	30	Un.	Jogos de números emborrachados	nextoy	26,30	789,00	163	100	Mt.	Tecidos para pintura em tela		7,25	725,00
96	50	Un.	Jogos diversos matemática	nextoy	12,75	637,50	164	200	cx	Stencil (Hectográfico) Cx c/ 100 unidades.	hadicopy	34,00	6.800,00
97	20	Un.	Jogos pedagógicos em geral	nextoy	15,40	308,00	165	300	cx	Tinta guache 250ml co.vari.Atóx.solú.água.cx. 6x1.	acrillex	18,00	5.400,00
98	80	Cx	Giz branco p/ quadro cx40x1.	delta	51,00	4.080,00	166	50	cx	Tinta p/ recarregar pincel quadro bran. azul,cx12x1.	radex	75,00	3.750,00
99	50	Cx	Giz colorido p/ quadrocx 40x1.	delta	76,00	3.800,00	167	50	cx	Tinta p/ recarregar pincel quadro branco .Cx 12x1.	radex	75,00	3.750,00
100	800	cx	Giz de cera - cx 12 und	delta	1,10	880,00	168	50	cx	Tinta p/ recarregar pincel quadro preta.cx 12x1.	radex	75,00	3.750,00
101	50	cx	Glitter 6x1. De boa qualidade.	lantecor	5,25	262,50	169	50	cx	Tinta p/ recarregar pincel quadro vermelha.cx 12x1.	radex	75,00	3.750,00
102	50	cx	Grampo p/ gramp. 23/3, niquelado, cx c/ 1.000 und.	acc	3,55	177,50	170	50	cx	Tinta p/ pincel atômico, cor azul Cx 12x1.	g.line	53,50	2.675,00
103	50	cx	Grampo p/ gramp.26/6, niquelado, cx c/ 5.000 und.	acc	5,05	252,50	171	50	cx	Tinta para pincel atômico, cor preta Cx 12x1.	g.line	53,50	2.675,00
104	50	cx	Grampo nique.p/ gramp. tama.26/2.cx/1.000und.	acc	1,95	97,50	172	50	cx	Tinta para pincel atômico, , cor verde Cx 12x1.	g.line	53,50	2.675,00
105	40	cx	Grampo, p/pastatipotriho80mm caixa c/50 un.	waleu	9,70	388,00	173	50	Cx	Tinta para pincel atômico,, cor vermelha Cx 12x1.	g.line	53,50	2.675,00
106	5	cx	Laminas p/ estiletes em aço temperado 50x1	brw	6,70	33,50	174	50	Cart	Tinta impressora EPSON L555 colorido	epson	43,50	2.175,00
107	50	cx	Lápis borracha, material Madeira,	labra	12,40	620,00	175	50	Cart	Tinta impressora EPSON L555 preto	epson	43,50	2.175,00
108	1.600	Cx	Lapis de cor grande Cx. 12x1	lyke	2,50	4.000,00	176	50	Un.	Tinta impressora LEXMARK AMARELO 100X	katun	63,00	3.150,00
109	165	cx	Lápis preto nº 2,	vmp	27,50	4.537,50	177	50	Un.	Tinta impressora LEXMARK AZUL 100X	Katun	63,00	3.150,00
110	80	Col.	Livros de história em Inglês		9,20	736,00	178	50	Un.	Tinta impressora LEXMARK PRETO 105X	Katun	63,00	3.150,00
111	40	Un.	Livros de literatura em geral	Edit.avenida	4,76	190,40	179	50	Un.	Tinta impressora LEXMARK PRETO 71/2010	Katun	63,00	3.150,00
112	30	Un.	Livros de literatura infantil		4,76	142,80	180	50	Un.	Tinta impressora LEXMARK ROSA 100X	katun	63,00	3.150,00
113	100	Un.	Livros infantis Ana Maria machado		6,00	600,00	181	50	Lt.	Tintas para tecidos de 5kg cores diversas	acrillex	69,50	3.475,00
114	100	Un.	Livros infantis Cecilia Meireles		6,00	600,00	182	50	Cx.	Pen driver 8Gb	Sandisk	24,90	1.245,00
115	100	Un.	Livros infantis Mauricio de Sousa		6,00	600,00	183	2.000	Folh	Cartolina c. vari. Grama.150g.Tama.50X66.	biguinaldi	0,26	520,00
116	100	Un.	Livros infantis Monteiro Lobato		6,00	600,00	184	1.700	Folh	E.V.A.-) medidas: 600x400x2mm cores variadas.	leonora	1,17	1.989,00
117	100	Un.	Livros infantis Ziraldo		6,00	600,00	185	600	Folh	Papel camurça c.vari.Grama.85gr.Medidas: 40x60.	vmp	0,49	294,00
118	100	Col.	Livros Literários		7,25	725,00	186	3.000	Folh	Papel cartão cores variadas. Tamanho: 50 X 70.	vmp	0,71	2.130,00
119	30	Un.	Lotos aritméticos	ciabrink	34,00	1.020,00	187	700	Folh	Papel crepom (co. varia). Tamanho 0,48 X 2,00 m.	vmp	0,52	364,00
120	30	Un.	Lupas	classe	3,20	96,00	188	500	Folh	Papel fotográfico	offpaper	0,40	200,00
121	80	Col.	Livros de história em Inglês		9,20	736,00	189	2.000	Folh	papel seda cores. De boa qualidade.	vmp	0,06	120,00
122	80	Cx.	Material dourado	ciabrink	8,80	704,00	190	400	Folh	Papel dupla face cores variadas. De boa qualidade.	vmp	0,44	176,00
123	30	Un.	Material pedagógico dourado	ciabrink	79,00	2.370,00	191	500	Folh	Papel laminado cores variadas. De boa qualidade.	vmp	0,69	345,00
124	100	Un.	Medalhas	medalhas	5,70	570,00	192	100	Folh	Papel presente cores variadas 69x100cm.	company	0,40	40,00
125	200	Un.	Mini calculadoras	sheng	3,90	780,00	193	150	Mts	Elastico estreito	sãojosé	0,40	60,00
126	40	Un.	Mini dicionário	Edi. avenida	5,70	228,00	194	50	Mts	Elastico largo	sãojosé	0,49	24,50
127	60	Un.	Mochila infantil	kit	53,00	3.180,00	195	60	Pct.	Elastico amarelo nº 18(para dinheiro)	mercur	5,25	315,00
128	50	Un.	Moldura de telas	souza	23,00	1.150,00	196	80	Rl.	TNT - cor.varia.Teci. não texturi.(teci.não tecid. tnt)	santa fé	52,50	4.200,00
129	20	Cx.	Números de madeira móveis	nextoy	24,00	480,00	197	100	Rsm	Papel A4.col.cor.varia.Gra.75g/m2.for.A4(210X297)	dataprint	4,30	430,00
130	300	cx	Massa de modelar-cx com fund.	delta	2,40	720,00							

198	30	Pct	Elás. p/papéis, látex. sup. resist. for. cir. n.º 32, p. c/500.	mercur	26,70	801,00
199	15	RI	Barbante cru, c/ 8 fio, 100% algodão. 100mts. Nº 10.	barbanfio	12,00	180,00
200	4	RI	Papel p/ presente rolo 69cm x 100mts.	company	52,50	210,00
201	20	Rolo	Fita decorativa 10 M x 3,0 CM	gitex	5,60	112,00
202	20	Rolo	Fita decorativa 10 M x 1,5 CM	gitex	3,05	61,00
203	100	Rsm	Papel com pauta	datapel	23,55	2.355,00
204	100	Rsm	Papel al. A4, 56G sem pauta e ma. resma c/ 200 f.	datapel	11,75	1.175,00
205	2	Rsm	Papel sulfite A3 500x1. De boa qualidade.	copimax	41,15	82,30
206	10	Rsm	Carbono A4 (1 face), 100x1	hélios	19,70	197,00
207	10	Rsm	Carbono duplo a face, 100x1	cis	24,15	241,50
208	150	Und	Algodão hidrófilo 50g,	topz	1,66	249,00
209	30	und	Bobina pap. tér.p/fac-símile.me.216mmx30cm.cor.b.	siifer	5,55	166,50
210	200	und	Caixa p/arqui.morto emplá.polio.espesura2,5mm;	alaplant	3,05	610,00
211	30	und	Calculadora média Mesa12dígitos.Possui visor lcd.	sheng	9,60	288,00
212	30	Und	Cola branca 300ml. Lavável e não tóxica.	delta	2,70	81,00
213	100	pct	Bastão de Cola Quente, transparente,	jocar	24,15	2.415,00
214	100	cx	Corretivo líquido branco,	delta	11,70	1.170,00
215	100	Und	Colchonete1,50cmx60cmx6cm-Re.c.pl. na cor pre.	brw	0,03	3,00
216	274	und	Disco com.CD-R,700MB,80min.tipo gravável.	multilaser	0,59	161,66
217	400	Und	Envelope m.papel.off-set.gm.75g/m² t 24cmx34cm	ipecol	0,16	64,00
218	70	cx	Estilete l. cor. pla. lam. jar. div. dimens de 18x105mm.	adeck	12,35	864,50
219	20	cx	Extrator.gram.t.espá.emaçoc.,dimensõesde 15cm.	jocar	11,50	230,00
220	190	Und	Fita adesiva, cor.cor.beg.d.20mmx50m.e. roloindivi.	euro	2,43	461,70
221	246	und	Fita adesiva lacradora, de 45mmx45m, transparente.	superfix	3,30	811,80
222	30	und	Fita métrica 5mts. De boa qualidade.	corrente	4,75	142,50
223	80	und	Fita PVC 45mmx45m. De boa qualidade.	ecopak	7,50	600,00
224	50	und	Grampeado rmetálico, 25folhas	jocar	10,50	525,00
225	50	und	Grampeador metálico capacidade12 folhas	adeck	6,70	335,00
226	200	und	Placa de Isopor com espessura de 50mm 1x1,5	isoeste	8,80	1.760,00
227	60	Und	Jogo Dominó. Cx.c/ 28peças.plást.PP.estilo marfim	ciabrink	12,50	750,00
228	60	und	Tabuleiro p/Jogos.Xadrez Oficial 45x45 cm,		32,90	1.974,00
229	100	und	Livro ata.100f.num.cap.dura.co.297mm.lar.210mm.	grafset	8,25	825,00
230	40	und	Livro Ponto, 100.f. num.c.d.co.297mm.la.210 mm.	s.domingos	12,35	494,00
231	20	und	Livro Ata de Resultado Final, capa dura c/100 f.	digicor	13,75	275,00
232	50	und	Marca Texto:	adeck	0,88	44,00
233	100	und	material dourado, confecc. madeira 10mm colorido	ciabrink	23,30	2.330,00
234	100	und	Medalha de 1º lugar ouro diâmetro da meda. 45mm;	vitória	5,70	570,00
235	100	und	Medalha de 2º lugar prata diâmetro da meda. 45mm	vitória	5,70	570,00
236	100	und	Medalha 3º lugar bronze diâmetro da meda. 45mm;	vitória	5,70	570,00
237	2	und	Papel contact tr.La. pvc au-ade.p.v. p.silicon.10 mt.	vmp	37,70	75,40
238	150	und	Papel milimetrado T. A-4 bloco de 100 fhs.	offpaper	9,60	1.440,00
239	200	und	Papel par.Papel.T.66X40cm.P:80g.Cor:kra.R.200m	biguinardi	43,10	8.620,00
240	200	und	Papel par.Papel.T.66X80cm.P:80g.Cor:kra.R.200m	biguinardi	43,10	8.620,00
241	900	und	Pasta A/Z lombo largo.	frama	6,00	5.400,00
242	50	und	Pasta, arq. regis.tipo.AZ.L. Es. em papelão prensado	frama	6,00	300,00
243	170	und	Pasta Cat.mat.p.prens.reves.PVC.50.sac. plásticos	plastpark	7,25	1.232,50
244	350	und	Pasta em plástico com elástico . 1ª Linha.	plastpark	0,36	126,00
245	100	und	Pasta com saco plástico	plastpark	7,25	725,00
246	100	und	Pasta colecionadora grampo(pasta sanfonada)	alaplant	1,29	129,00
247	1.000	und	Pasta processo	dello	2,05	2.050,00
248	480	und	Pasta su.mar.ponta.ny.vis.me.Apr.360mmx240mm	frama	0,92	441,60
249	90	und	PEN DRIVE 4 GB-Interface: USB 2.0	multilaser	28,50	2.565,00
250	10	und	Perfurador produzido aço alta resist. Perfura 20f.	hélios	18,85	188,50
251	15	und	Perfurador de papel, tamanho grande, t	g.line	101,00	1.515,00
252	20	und	Perfurador de papel, tamanho pequeno,	adeck	22,35	447,00
253	100	und	Peteca em 4 penas brancas nas extremidades,		12,13	1.213,00
254	100	und	Pincel atômico, t. marca. perm. ponta poro.na cor azul		1,95	195,00
255	80	und	Pistola p/cola quente grande Bivolt (110x220 volts).	jocar	18,80	1.504,00
256	80	und	Pistola p/cola quente grande Bivolt (110x220 volts).	jocar	18,80	1.504,00
257	100	und	Prancheta pesquisador - em acrílico,	acrinil	11,90	1.190,00
258	10	und	Quadro gr. branco 2,50x1,20 borda de alumínio;	souza	266,00	2.660,00
259	5	und	Quadro para certificar 20x30 cm.	souza	24,15	120,75
260	1.200	und	Régua material plástico incolor, graduada 30cm,	waleu	0,36	432,00
261	100	und	Régua. plás.Grad.50cm.sub..min3,00mm.e25mm.l	acrimet	4,44	444,00
262	10	und	retroz de lá colorida	d-primeira	2,80	28,00
263	150	und	retroz de linha para costura (pequena)	gabrielinha	0,69	103,50

264	70	und	Tangran	ciabrink	8,00	560,00
265	130	und	Tesoura gra. Uso Geral. Lâ. aço. inox. Cabos. poliprop.	tramotina	8,60	1.118,00
266	600	und	Tesoura esc.s.pon.4p. resi. cores variadas	leonora	0,65	390,00
267	15	und	Tinta para carimbo na cor azul,	g.line	2,54	38,10
268	6	und	Tinta para carimbo na cor preta,	g.line	2,54	15,24
269	60	und	Tinta p/ tecido - cores variadas 90gr	acrillex	1,78	106,80
270	5	Und	Mimeógrafo à álcool, contador de cópias; 7,4kg	menno	535,00	2.675,00
271	38	Und	Almofada carimbo borra. mat. cx. plástica, cor preta	radex	2,47	93,86
272	30	Und	Almofada carimbo. borra. mate. cx. plástica, cor azul	radex	2,47	74,10
273	100	Und	Apagador qua. b. C. plás. alta. resis. super. inte. espu.	brw	3,87	387,00
274	50	Und	Apagador para quadro de giz. De boa qualidade.	stalo	0,67	33,50
275	40	Und	Apito arbitro. fut. cam. profi. fab. plás. cor p.aprox15 cm		15,50	620,00
276	30	pct	Bastão Cola Quente, transparente, 11,2 mmx30cm,	jocar	24,15	724,50
277	10	Und	Bobina papel máquina calcular.76mmx30m	jandaia	3,00	30,00
278	40	Und	Bobina papel máquina calcular. 76mmx30m	jandaia	3,00	120,00
279	1.500	Und	Caderno bro.96fhs.m.of. 56,g/m2, c. offset120 g/m2,	foroni	2,80	4.200,00
280	120	Und	Caderno c-du. gr. fs. pau. eti pró.ca. cor.lisa. Fs: 96.	romitec	4,50	540,00
281	10	Und	Canetinha grande 12x1	compacto	6,30	63,00
282	15	cx	Cola branca 1000ml. Lavável e não tóxica.	delta	53,00	795,00
283	200	Und	Disco compacto,DVD-R,8,5GB,Tipo óptico gravável	multilaser	0,72	144,00
284	1.200	Und	Envelope Branco 35x26 cm	scrity	0,16	192,00
285	1.500	Und	Envelope Amarelo 33x24 cm	scrity	0,10	150,00
286	400	Und	Envelope Branco 28,19 cm	scrity	0,07	28,00
287	800	Und	Envelope material papel off-set, gramatura 75g/m²	scrity	0,04	32,00
288	10	Und	Fita durex 12mmx 40m. De bo qualidade.	embalando	0,64	6,40
289	5	Und	Grampeador metálico, capaci.mini.grampear100folh	g.line	63,00	315,00
290	35	Und	Pasta l.a4 doc.mat.pri.poli.0,18mm,for.220x330mm.	plastpark	0,36	12,60
291	3	Und	Perfurador metálico, capacidade perfurar 100 f.	adeck	109,00	327,00
292	25	Und	Porta. caneta. eclips. em. acrílico. mesa, transparente.	meno	10,15	253,75
293	25	Und	Porta carimbo (grande). De boa qualidade.	acrinil	9,05	226,25
294	2	Und	Porta durex. De boa qualidade.	g.line	18,10	36,20
295	20	Und	Tesoura grande de Uso Geral. Lâminas aço inox.	tramotina	8,60	172,00
296	15	Und	Umedecedor dedo, m.b.t.p.c.c. atóx. tamanho 12.	acrimet	3,00	45,00
297	5	Und	Quadro p/ mu.avi.2x1, bor.mad.6cm 1,2cm pro cor b	souza	63,00	315,00
298	20	cx	Caneta bic cores diversas	bic	28,72	574,40
299	40	Und	Tonner para impressora SANSUNG ML 2851 ND	samsung	126,00	5.040,00
300	80	Und	Trofeu futebol	vitória	77,00	6.160,00
301	30	Und	Varal de letras	nextoy	75,00	2.250,00
TOTAL						563.224,31

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO – Prefeito Municipal.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PROCESSO Nº: 008/2015

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Aquisições de Material de Limpeza, Utensílios, Consumo e Alimentação destinada ao município de Luzinópolis – TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Fornecedor. F. B. SOBRINHO – COMÉRCIO – ME – CNPJ: 15.640.377/0001-82

ite	Qtd	un	Discriminação/especificação	marca	v. un.	vir.total
01	900	UN	Água sani.líqu.inco.alve.desin.rou.pias.ban. super.un1 litro)	Brilhante	5,98	5.382,00
02	80	UM	Bacia plast.resist.peque. 30lt redon. transparente,atóxico.	Mercomplas	11,94	955,20

03	150	UM	Balde plastico: com alça - 20 litros resistentes.	Mercomplas	9,39	1.408,50
04	160	UM	Balde plástico.alça cor preta resist.capaci. aprox. 12 litros	Mercomplas	8,94	1.430,40
05	400	UM	Cera líquida: incolor pisos frios em geralfrasco com 750 g.	Brilhoxax	7,85	3.140,00
06	300	Pct	Colher descartavel: branca para refeição 50x1.	Termopot	2,65	795,00
07	1.000	Pct	Copo des.água b.trans.ca.200ml.c/100un.norm.abnt 14865	Termopot	3,54	3.540,00
08	800	Pct	Copo descartavel:café,b.c.50ml.c/100un.norm.abnt 14865.	Termopot	2,04	1.632,00
09	3.000	UN	Deseifetante:2lp/c/ Desin.perf.fragrã.jasmi.lavanda. pinho.	Econômico	4,64	13.920,00
10	300	UN	Desinfetante liquido:p/lim. pisos frasco com 500 ml.	Econômico	2,88	864,00
11	2.500	UN	Detergente líquido,c/500ml.regist. minis.da saúdecx24x1.	Ypê	1,74	4.350,00
12	800	UN	Esponja sintética, dupla face.dimen. 100x70x20mm, 10mm	Tinindo	0,60	480,00
13	400	Pct	Esponja açop/ arear vasilha referência bombril ou similar.	Bombril	1,39	556,00
14	70	Pct	Faca descartavel: branca p/ refeição pacote c/10 unidades.	Termopot	2,69	188,30
15	400	UN	Flanela: 40x30 cm, 100% algodão, amarela.	Copa limpa	1,99	796,00
16	200	UN	Haste flexiveis:cotonete c/haste flexi.pont.algod. cx100un	Topz	1,14	228,00
17	150	UN	Isqueiro: tamanho grande, inmetro. Altamente inflamável.	Bic	3,88	582,00
18	20	UN	Jarra de vidro: para suco, capacidade mínima de 1,5 litros.	Erca	13,95	279,00
19	150	KIT	Merenda escolar (copo, prato e colher) de plastico	Jaguar	5,99	898,50
20	300	UN	Limpas vidros.hidroxi.amóbutoxi.500ml.C/ministério anvisa.	Veja	12,48	3.744,00
21	500	UN	Limpador alumí.500ml.acido.fluoridico, sulfônico, cloridico,	Maggbriil	2,59	1.295,00
22	20	UN	Lixeira plástica: capacidade mínima de 60 litros.	Mercomplas	21,50	430,00
23	300	Par	Luva descartavel:mate.látex.muitosuo,tamanho. caracterist.	----	5,98	1.794,00
24	200	Par	Luvas: de látex liso para uso doméstico.	Soft	14,99	2.998,00
25	280	UN	Pano prato:material:100%alço.felp.dimensões: 80x45b.	Copa limpa	2,99	837,20
26	360	UN	Pano limpeza.chão:Descri.sac.inteiro.alvej.medi. 67x45cm.	Copa limpa	4,99	1.796,40
27	5000	UN	Papel higien.maci.abs.quali.100%fi.r.c/10cmx30. m4x1	Personal	2,98	14.900,00
28	300	UN	Papel toalha:quali.crepado.mulfif. medida 23 x 27 cm. 2x1.	Social	2,98	894,00
29	90	UN	Pelicula: filme em pvc, 300 m. Rolo.	Boreda	25,00	2.250,00
30	1500	Pct	Prato descartável.plásti.resiste.tama.gran.paco.10 un10x1.	Termopot	1,84	2.760,00
31	300	UN	Recarga de gás de cozinha: - com 13 kg	Gás	65,95	19.785,00
32	180	UN	Rodo grande:p/limpeza cabo de madeira, reforçado 60 cm.	Condor	15,99	2.878,20
33	400	PCT	Sabão barra:glicerini.neutro.acondi. embalagem c/5barras.	Minuano	5,18	2.072,00
34	500	UN	Sabão pó. três em um cx 500g, fragrâncias florais e brisa	Omo	4,75	2.375,00
35	2000	PCT	Saco lixo pla.p.a.p/cap.100l.abnt.m.75x95cm,e0,12. 10x1.	Kata lixo	3,80	7.600,00
36	2000	PCT	Saco lixo pla.p.a.p/cap.50l.m.63x80cm.esp. 0,08 10x1.	Kata lixo	3,79	7.580,00
37	2000	PCT	Saco lixo plá.não reci.c.15l.cor p.a. com 10 sacos. 10x1.	Kata lixo	2,69	5.380,00
38	200	UN	Shampoo: infantil testa.sob.controleoftalmológ. emb.350ml.	Palmolive	6,48	1.296,00
39	30	Kg	Soda caustica: embalagem de 1kg.	Sol	10,95	328,50
40	150	UN	Vassoura: pelo.sintét.c/cabo mad.base me.ent.30e40cm	Noviça	11,55	1.732,50
41	100	UN	Escova p/lim. unhas.dimensões mini. 9,5cmx4,5cm 4mm.	Condor	2,00	200,00
42	30	UN	Lixeira bascu.plást. 10l.c/pt.pol.alt. 272mm. diã.245mm.cor b.	Sanremo	48,75	1.462,50
43	25	UN	Lixeira plã.c/ ped.c/d.c.35 l.ap.52cm altu.x40cm lx 34cm b	Sanremo	84,50	2.112,50
44	30	UN	Lixeira pia.pl.2,5l.c/alça, altura 188mm, diã.178mm.cor b.	Jaguar	11,58	347,40
45	1.800	PCT	Açúcar.saca.rigi.suco.canca.livre.ferme.resistente de 2 kg.	Madalena	3,95	7.110,00
46	2.000	PCT	Arroz tipo 01 5 kg. agulhinha,longos finos 5 kg.	F K-1	13,45	26.900,00
47	1.000	PCT	Bolacha sal.t.mais.farin.trigo, amido açúcar. lacrado. 800g	Mabel	7,99	7.990,00
48	1.000	PCT	Bolacha sal pit stop: resistente, lacrado. 162g	Marilan	2,59	2.590,00
49	1.800	PCT	Café pó torrado e moído: isento de sujeiras.papelão 250gr.	Maratá	3,70	6.660,00
50	500	KG	Cebola: casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade,	Argentina	5,88	2.940,00

51	200	PCT	Coco ralado.especifica. técnica: coco ralado pacote 100g	Mais coco	3,48	696,00
52	400	CX	Crema leite300g;29kcal.por.15g;3,0g.totais;1,8g .1g.15mg.	Itambé	3,18	1.272,00
53	800	KG	Farinha mand.b.obtido pe.ligeira torração.sc.plã. resis1 kg.	Dona Dora	4,29	3.432,00
54	280	UN	Fermento quimico: lata 100gr, cont.prazo validade fabrica.	Dona benta	2,38	666,40
55	1.500	UN	Flocao de milho de 500g	Sinhá	1,49	2.235,00
56	1.000	UN	Flocao de arroz de 500g	Bonomilho	1,98	1.980,00
57	1.000	KG	Frango inteiro.conge.emba.film.pvc trans.sem machucões.	Norte	6,75	6.750,00
58	1.500	UN	Gelatina: sabores variados.cítrico ins 330ins331iii.ins123	Sol	1,00	1.500,00
59	600	UN	Leite condensado: leite condensado em latas de 395g.	Piracanjuba	3,88	2.328,00
60	300	KG	Linguiça calabresa:carne suína frango 1ºq.peso liqui.01 kg	Sadia	14,89	4.467,00
61	2.000	PCT	Macarrão espaguete: transparente reforçado 500gr	Galo	2,64	5.280,00
62	1.000	UN	Milho verde: em conserva, lata de 285gr.	Goiás verde	1,79	1.790,00
63	600	Cart	Ovos: cartelas com 30 unidades a cartela	----	10,48	6.288,00
64	900	Pct	Pão hot dog:10x1emba.sacos mate.atóxi.integro. resistente	Picnic	5,99	5.391,00
65	1.000	KG	Peito frango:pct1kg.numero lote, data emba. data validade,	Norte	11,99	11.990,00
66	200	KG	Sal refinado ioadado.p/consumo doméstico, contendo 1 kg	Nota 10	0,99	198,00
67	2.000	UN	Suco em pó: adoçado envelopes sabores variados. 240gr.	Saborelle	1,59	3.180,00
68	800	PCT	Tempo tablet.p/legu.verdu.arr.sa.diversos.cx c/12x1e5g.	Arisco	1,19	952,00
69	560	UN	Vinagre: fermentado acético de álcool e vinho tinto.750 ml.	Castelo	1,99	1.114,40
70	150	UM	Sapólio, com embalagem de plástico de 300g, pó.	Bombril	5,98	897,00
71	300	UM	Farinha trigo s/ferme.emba.plás.1kg.c/data de validade	Dona benta	3,85	1.155,00
72	300	UM	Massa pronta p/bolo sa. variados, de 450g c/ data validade.	Dona benta	3,78	1.134,00
73	2.000	UN	Refrigerantes 02l.garrafa pet.c/data valid.sabores variados	Fanta	5,99	11.980,00
74	1.600	UN	Leite integral, cx de 1l. C/ indicação de prazo de validade.	Piracanjuba	3,89	6.224,00
75	300	UN	Suco: de sabores variados 01 (um) litro, embalagem caixa.	Delvalle	5,00	1.500,00
80	1.000	PCT	Povinho: doce pacote de 01 kg	Matuto	4,00	4.000,00
81	40	UN	Tábua p/cortar carne:b.em polietileno (atóxico), 45x35 cm.	Sanremo	40,00	1.600,00
Total						274.462,90

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PROCESSO Nº: 008/2015

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Aquisições de Material de Consumo e Alimentação destinada ao município de Luzinópolis – TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Fornecedor. FRANCISCO DE SOUSA - ME – CNPJ: 19.239.641/0001-21

item	Qty	un	Discriminação/especificação	marca	v. un.	vlr. total
77	1.500	UN	Leite integral pasteu.tipo C prazo validade. de 1 litro.	logurte do chiquim	5,83	8.745,00
78	300	kg	Queijo tipo mussarela: refrigerado e fatiado (Kg).	logurte do chiquim	14,45	4.335,00
03	150	G	logote:ferme.cultu.láct.c/açúç. essên.emb. plást.150g	logurte do chiquim	1,45	46.400,00
TOTAL						

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO – Prefeito Municipal.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
 CONTRATADO: VANDERSON FARIAS DE SOUSA - ME
 CNPJ: 09.593.867/0001-72.
 OBJETO: Contratação de empresa para promover as festividades com bandas ou cantores de reconhecimentos nacional e/ou internacional para execução de shows artísticos para animação das festividades durante a realização de evento do “21º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Luzinópolis - TO”.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2015
 Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
 DATA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2015,
 Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2.005, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno - Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 15 de Abril de 2015.

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO
 Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica administrativa, acompanhamento junto ao controle interno, verificação e análise de documentos da administração pública do município de Luzinópolis – TO. A ser contratado com a empresa P. V. LABRE - ME, inscrita no CNPJ nº 37.240.017/0001-26, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 28 de Maio de 2015.

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO
 Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando Contratação de odontólogo para prestação de serviços odontológicos ambulatorial com recursos do PSF (Programa de Saúde da Família) para realização de procedimentos cirúrgicos e orientações em saúde bucal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO. A ser contratado com a empresa R. DE SOUSA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.220.096/0001-36, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 19 de Maio de 2015.

HELLEN KAROLINE VALADARES DE CASTRO
 Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, elétrica, troca de óleo, bem como reposição de peças, nos veículos de propriedade desta Casa de Leis. Tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 0146/2015, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 26 de junho de 2015, 13h:30min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 – CEP.: 77.600-000 – Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins – TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 10 de Junho de 2015.

Alailson Souza Cavalcante
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Sistema de Informática (*Softwares*) Instalação e manutenção dos Sistemas de: Contabilidade, Recursos Humanos, Compras, Organizacional, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 0145/2015, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 25 de junho de 2015, 13h:30min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 – CEP.: 77.600-000 – Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins – TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 10 de Junho de 2015.

Alailson Souza Cavalcante
 Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - SRP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, visando o fornecimento de matérias gráficas/impresos conforme necessidade desta Casa de Leis. Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, a empresa Gráfica Milênio LTDA - ME, com proposta de R\$ 29.690,00 (vinte e nove mil seiscentos e noventa reais), referente aos Itens: 02, 03 e 05, A empresa J.S Oliveira & Cia LTDA, com a proposta de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referentes aos itens: 04, 07, 09 e 10, A empresa Gráfica Pontual LTDA - ME, com a proposta no valor de R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais), referente aos itens: 01, 06 e 08.

Paraíso do Tocantins - TO, 09 de Junho de 2015.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015**

Tomada de Preço nº005/2015, Processo nº 164/2015, Contrato nº 164/2015
 Contratada: Morema Construções Pavimentação e Incorporações LTDA
 Objeto: contratação de empresa pavimentação asfáltica (TSD) setor Aeroporto II
 Valor: R\$ 493.012,99 (quatrocentos e noventa e três mil e doze reais e noventa e nove centavos).
 Fonte: 2000 Prazo de Execução: 180 dias, Signatários: contratante: Jairo Soares Mariano Contratada: Morema Construções Pavimentação e Incorporações LTDA.
 Data da assinatura: 03/06/2015

EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

Processo nº 165/2015, Contrato nº 165/2015
 Contratada: Morema Construções Pavimentação e Incorporações LTDA
 Objeto: contratação de empresa de execução de serviços de construção do estádio de futebol
 Valor: R\$ 1.005.811,98 (um milhão e cinco mil oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos).
 Fonte: 2000
 Prazo de Execução: 10 meses
 Signatários: contratante: Jairo Soares Mariano Contratada: Morema Construções Pavimentação e Incorporações LTDA.
 Data da assinatura: 05/06/2015

EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

Processo nº 166/2015, Contrato nº 166/2015
 Contratada: Morema Construções Pavimentação e Incorporações LTDA
 Objeto: contratação de empresa de execução de serviços de construção do centro comunitário
 Valor: R\$ 246.200,12 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos reais e doze centavos).
 Fonte: 2000
 Prazo de Execução: 4 meses
 Signatários: contratante: Jairo Soares Mariano Contratada: Morema Construções Pavimentação e Incorporações LTDA.
 Data da assinatura: 05/06/2015

**EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 043/2014**

A PREFEITURA DE PEDRO AFONSO – TO, torna pública a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriundo do processo licitatória pregão presencial (SRP) Nº 043/2014, REALIZADA pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4333 em 10/03/2015, realizado às 11h00min, do dia 30/12/2014 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação da infraestrutura (som, disciplinadores, tablado, tendas e outros), para atender a temporada de praia 2015 do Município de Pedro Afonso - TO, CONTRATADO: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME, com os itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, conforme Ata de registro de preço da referida empresa, totalizando um montante de R\$ 436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), com a mesma vigência da Ata. Adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

Jairo Soares Mariano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Peixe-TO, CNPJ 02.396.166/0001-02, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2015, sito na Ilha da Tartaruga no Rio Tocantins, Zona Rural do Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

O Município de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de junho de 2015, às 15:00 horas, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pedreiro, pintor, carpinteiro, eletricista, encanador e serviços gerais, na forma de diárias, para manutenção de pequenos reparos em obras públicas, limpeza e afins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. O instrumento convocatório e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 10 de Junho de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação visando à implantação de infraestrutura esportiva na cidade de Tocantínia, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 29 de junho de 2015 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 08:00h às 13:00h, diretamente ao Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R\$ 1,00 (um real) por página.

Tocantínia - TO, 11 de Junho de 2015.

Presidente da Comissão

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação visando à Pavimentação asfáltica em vias públicas na cidade de Tocantínia, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 29 de junho de 2015 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 08:00h às 13:00h, diretamente ao Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R\$ 1,00 (um real) por página.

Tocantínia - TO, 11 de Junho de 2015.

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - SRP**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO e Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de Abertura: 19 de junho de 2015 às 08hs00min

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama-TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações na sede do Município em Tupirama-TO.

Tupirama-TO, 11 de Junho de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 (S.R.P.)
F.M.S. DE TUPIRAMA-TO**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama/TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2015 (SRP) do FMS, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da USB- Unidade Básica de Saúde de Tupirama-TO, realizado às 09h30min do dia 27 de Abril de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, foi a vencedora dos seguintes item: 1, 2, 4, 15, 18, 24, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 62, 66, 67, 75, 77, 80, 81, 82, 83, 89); (Materiais odontológicos: 94, 98, 99, 101, 106, 126, 136, 141, 155, 156, 158, 159, 178, 186, 192, 200, 201, 203, 204, 209, 216). E a empresa: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora dos seguintes item: (Material Hospitalar: 3, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 26, 27, 40, 47, 48, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 85, 87, 88); (Material odontológico: 93, 97, 100, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 133, 135, 143, 147, 148, 154, 157, 169, 171, 175, 176, 179, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 202, 214). E a empresa OTABOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, vencedora dos seguintes item: (Material Hospitalar: 9, 10, 11, 16, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 49, 52, 53, 54, 55, 61, 64, 84, 86); (Materiais Odontológicos: 90, 91, 92, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 130, 131, 132, 134, 19, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 174, 177, 180, 181, 182, 183, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 215).

TUPIRAMA - TO, 30 de Abril de 2015.

Valdéia Martins Rodrigues
Gestora do FMS/Tupirama - TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2015 (S.R.P.)
- P.M. DE TUPIRAMA-TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2014-SRP, objetivando a Aquisição de materiais de expedientes e afins, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Tupirama e Fundo Municipal de Saúde, realizado às 07h05min do dia 12 de Maio de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.193.828/0001-52, foi a vencedora dos seguintes item: (Secretaria da Educação e Cultura: 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 27, 29, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 45, 46); (Biblioteca Pública Municipal de Tupirama: 51, 52, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 65, 68, 69, 70, 75, 78, 79, 80, 85, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 119, 123, 126, 127, 129, 130); (Creche Municipal de Tupirama: 133, 134, 137, 141, 142, 143, 146, 149, 150, 151, 157, 158, 161, 164, 165, 166, 168, 173, 175, 179, 180, 182, 186, 187, 189, 196, 197, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 213, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 225, 226, 231, 234, 235, 236, 237, 242, 244, 246, 248); (Escola Municipal de Tupirama: 250, 252, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 270, 271, 272, 273, 277, 279, 282, 283, 284, 286, 289, 290, 291, 294, 295, 303, 307, 308, 309, 315, 316, 317, 321, 322, 323, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 341, 342, 343, 344, 348, 352, 353, 354, 355, 356, 360, 361, 363, 364, 365); (Serviço Social da indústria e Conhecimento - SESI: 366, 368, 369, 372, 373, 374, 376, 377, 379, 382, 385, 386, 390, 391, 394, 395, 396, 402, 404, 405, 409, 410, 411, 412, 415, 416, 419, 422, 423, 431, 432, 433); (Secretaria Municipal da Fazenda: 436, 437, 440, 441, 442, 445, 447, 448, 449, 451, 452, 459, 461); (Fundo de Saúde de Tupirama: 462, 463, 464, 466, 467, 472, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573); (Secretaria de Administração: 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612); (Controle Interno: 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627); (Secretaria de Infraestrutura: 628, 629, 630, 331); (Contabilidade: 632, 633, 634, 635, 636); (Fundo Municipal de Assistência Social: 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788); (Secretaria Municipal de Juventude: 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914); (Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer: 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930). E a empresa ALMEIDA & AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.490.170/0001-02, vencedora dos seguintes item: (Secretaria Municipal de Educação: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49); (Biblioteca Pública Municipal de Tupirama-To: 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132); (Creche Municipal de Tupirama: 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 332, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248); (ESCOLA Municipal de Tupirama: 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365); (Serviço

Social da Indústria e Conhecimento- SESI: 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435); (Secretaria Municipal da Fazenda: 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461); (Fundo de Saúde de Tupirama: 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573); (Secretaria de Administração: 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612); (Controle Interno: 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627); (Secretaria de Infraestrutura: 628, 629, 630, 331); (Contabilidade: 632, 633, 634, 635, 636); (Fundo Municipal de Assistência Social: 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788); (Secretaria Municipal de Juventude: 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914); (Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer: 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930)

TUPIRAMA - TO, 15 de Maio de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 015/2015, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 24/06/2015 às 09h00min, Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos para Educação Infantil da rede municipal de ensino para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no decorrer do exercício de 2015, conforme Termo de Referência, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá – TO, 11 de Junho de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - MATRIZ**

A empresa ADALBERTO BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ 06.309.554/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença para atividades Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço completo QD 409 NORTE, AVENIDA LO 12, N 21, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - FILIAL

A empresa ADALBERTO BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ 06.309.554/0002-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença para atividades Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço completo AV. D, QD 09, LT 01 COM RUA 03 SN, AURENY IV, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor CLEAN TECH SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 20.113.550/0001-24, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade saneamento, no caso ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DANIEL MOREIRA DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 640.567.081-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Ambienta (AA), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na LOTEAMENTO BOCAINA, GL-01, LOTE 89, 91, 92, ZONA RURAL, TALISMÃ - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DELCIDES LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF: 019.013.248-50, requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, licenciamento Ambiental. Atividade Outorga/Barramento, com endereço na Fazenda São Luiz município de Sucupira do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Carlos da Costa, CPF: 217.844.851-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Nova Esperança lotes 14, 15, 18, 19, Loteamento Rio do Coco, localizado no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Maria de Lourdes Silva Corrêa, CPF 774.486.181-72, torna público que está requerendo a Licença Prévia junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para criação de Bovinos, no município de Itacajá-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do COEMA 07/2015 e CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impactos Ambientais desta atividade.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS - TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, filiados ou não, especificamente os trabalhadores e servidores em saúde do setor público do Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2015, na sede central do SINTRAS-TO, na Quadra 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, Cidade de Palmas-TO, no horário das 09:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) conhecer e deliberar acerca da proposta apresentada pelo Governo para pagamento das progressões e do retroativo dos adicionais de insalubridade e noturno previsto no Termo de Acordo datado de 17/04/015; c) conhecer e deliberar acerca da proposta apresentada pelo Governo para a revisão geral anual das remunerações e subsídios – data base, previsto no parágrafo único, do art. 218, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e no inciso X, do art. 9º, da Constituição Estadual; e inciso X, do art. 37 da Constituição Federal; d) deliberar sobre os rumos da negociação coletiva; d) deliberar sobre a instauração da greve na categoria. Não havendo *quorum* suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 10:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 10 de Junho de 2015.

Ass. Manoel Pereira de Miranda
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WEB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.046.326/0001-24, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade "Escritório de Arquitetura e Engenharia (obras de terraplanagem)", com endereço na Quadra 104 N, Rua NE-7, nº 18 / PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções nº 01/86 e 237/97 do CONAMA, na Lei Municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

**FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG, torna público que se encontram aberta as seguintes licitações (exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte):

Pregão Presencial para SRP nº 14/2015 (Republicação), que tem por objeto a aquisição futura e eventual de refil e filtros para purificadores de água, a ser realizado no dia 25/06/2015 às 9h (horário local);

Pregão Presencial para nº 16/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais por kilo e a *la carte*, a ser realizado no dia 26/06/2015, às 9h (horário local).

As sessões para processamento dos Pregões Presenciais ocorrerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia dos Editais, na íntegra, poderão ser retiradas no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 11 de Junho de 2015.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira Substituta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEET – Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 14 e seguintes do Estatuto Social deste Sindicato, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) de sua base territorial, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede administrativa do SEET no dia 17 de junho de 2015, às 16 horas em primeira convocação com mais da metade dos filiados, ou às 16h30min em segunda convocação, a fim de deliberar a seguinte pauta do dia: a) Apreciação da proposta acerca da data base da categoria; b) Descumprimento do acordo; c) Demais assuntos de interesse da categoria. Localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 09, Lote 13, Palmas/TO.

Palmas - TO, 11 de Junho de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF: 005.152.061-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da LAVA JATO RÁPIDO CHEK UP, situado no Município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO, LUIZ FERNANDO CONSENTINI, e GRAZIELLE CONSENTINI, vem através desde notificar o ESPOLIO DE LEVY DE QUEIROZ, sobre procedimento de Retificação Extrajudicial de Registro dos imóveis de matrícula nº 8048,8049,8046,8047, 8050, todas do livro 2W do registro de Imóveis de Peixe Tocantins, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista V.sa e responsável pelo imóvel confrontante Matrícula R.1 5939 fls 90 do livro 2M, e não há sua anuência expressa na planta ou memorial descritivo, fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 2009.43.00.007272-6 / CLASSE: 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA
OBJETO: PROTEÇÃO POSSESSÓRIA / JUIZ FEDERAL: DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES

AUTOR: ARMANDO REZENDE QUEIROZ / RÉUS: ADAILTON SORES DE ARAÚJO E OUTROS

CITANDOS: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, lavrador, RG.1659673 SSP/GO, RAIMUNDA MACIEL DE ALMEIDA, brasileira, lavradora, RG.327760 SSP/TO, RAIMUNDO DA CRUZ GOMES DA SILVA, brasileiro, lavrador, RG.15761876 SSP/SP, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, RG.102325 SSP/TO, IVANI RODRIGUES PRIMO, brasileira, lavradora, RG.854371 SSP/TO, ADEUVALDO SOUZA DA LUZ, brasileiro, lavrador, RG. 705019 SSP/TO, ALFREDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, lavrador, RG.966649 SSP/GO, ANTÔNIO PINTO MESQUITA, brasileiro, lavrador, RG.1127750 SSP/GO, ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO, brasileiro, lavrador, RG.1865195 SSP/GO, MARIA ZULEIDE FERREIRA, brasileiro, lavradora, RG.399485 SSP/TO, VALMIR CARLOS DE SOUSA, brasileiro, lavrador, RG.1968520 SSP/GO, SANDOVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, RG.834195 SSP/TO, SANDOVAL CARLOS DE SOUSA, JOAQUIM MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, lavrador, RG. 119816 SSP/TO E JOAQUIM M. DA SILVA, todos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR os réus acima elencados para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação acerca do articulado na petição inicial. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor (CPC, art.285).

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Araguaína, sito na Av. Neief Murad, 1080, Bairro Jardim Goiás, Araguaína-TO. CEP.77824-022. Telefone (63) 2112-8200/(63) 9965-9099. e-mail:01vara.arn@trf1.jus.br.

Araguaína - TO, 11/05/2015.

MARCO FRATTEZI GONÇALVES
JUIZ FEDERAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Assunto: Convocação Assembleia Geral Prestação de Contas SINDIPOSTO-TO 2014.

Prezados Associados,

Na forma do disposto no art. 12º inciso I do Estatuto, fica convocada a Assembleia Geral do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins (SINDIPOSTO - TO), a reunir-se em sessão ordinária, sendo a primeira chamada às 09h30min e a segunda chamada às 10h00min do dia 26 de Junho de 2015, na sede do Sindicato, localizada à Quadra 103 Sul, Av. LO I, Lt. 51, Sl. 07, Centro – Palmas – TO, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

1 – Análise, discussão e aprovação das contas referente ao ano de 2014;

2 – Assuntos gerais de interesse da Classe.

Cordialmente,

Palmas - TO, 29 de Maio de 2015.

Eduardo Augusto Rodrigues Pereira
Presidente SINDIPOSTO – TO
CNPJ: 37.344.843/0001-15